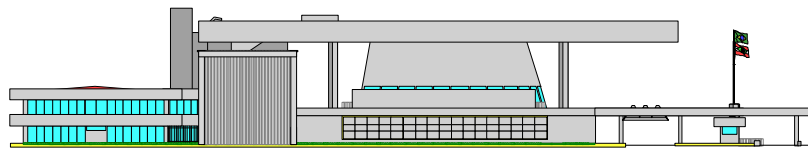


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 1998

NÚMERO 4.558

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR**Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 952**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

ÍNDICE

Plenário

Ata da 089ª Sessão Ordinária realizada em 08/07/1998.....	2
Ata da 090ª Sessão Ordinária realizada em 08/07/1998.....	10
Ata da 006ª Sessão Extraordinária realizada em 08/07/1998.....	27
Ata da 007ª Sessão Extraordinária realizada em 08/07/1998.....	29

Publicações Diversas

Atas de Comissão Permanente ..	30
Aviso de Resultado.....	31
Errata.....	31
Mensagem Governamental.....	31
Ofícios.....	32
Projetos de Lei.....	32
Projetos de Lei Complementar....	37

PLENÁRIO

ATA DA 089ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 08 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

OFÍCIOS NºS:

216/98, do senhor Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, referente ao Ofício DP/306/98;

7057/98, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia da decisão proferida pelo Tribunal Pleno e do Processo nº SAL-0031710/71.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, conforme acordo de Lideranças junto à Mesa Diretora, vamos suspender a presente sessão até as 11h, em função de reuniões das Comissões Técnicas e de reunião da Mesa Diretora. Lembramos que no período da tarde teremos as votações, com uma proposição de que as votações sejam antecipadas para as 14h, mas conversaremos sobre isto com os Líderes às 11h, na reabertura da sessão.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos. Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Luiz Herbst - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Nós gostaríamos de registrar com satisfação a presença de diversos agricultores do Planalto Norte, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do Secretário

Municipal, do Município de Mafra, bem como do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campo Alegre.

Para nós é uma satisfação receber a visita dos representantes do sistema agrícola do Planalto Norte!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.) Estão presentes 21 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, solicitaria a V.Exa., tendo em vista que o quórum não é ainda o ideal para votação de matérias tidas como polêmicas, que invertesse a pauta e colocasse em discussão e votação as matérias que não ensejam maiores discussões.

Senhor Presidente, faço esta solicitação objetivando ganharmos tempo; enquanto isso os senhores Deputados chegarão aqui,

uma vez que alguns deles se encontram em reunião nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Presidência consulta se há algum impedimento por parte dos senhores Deputados.

(Os senhores Deputados concordam.)

Não havendo impedimento, passaremos às votações das matérias que não exigem quórum qualificado. Em seguida, votaremos as matérias que exigem quórum qualificado.

A Assessoria já está providenciando para que todos os senhores Deputados que estão reunidos em Comissão encerrem imediatamente os trabalhos.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, apenas queremos justificar a ausência do Deputado Pedro Uczai, Líder da Bancada, que está em Chapecó com problemas de saúde na família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência passa à votação das matérias que não exigem quórum qualificado.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 206/97, de autoria do Deputado Cesar Souza, que institui o sistema estadual de financiamento e incentivo às atividades culturais, e dá outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peça a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, tem um projeto desta natureza que está na Comissão de Justiça, que acrescenta alguns detalhes ao projeto do Deputado Cesar Souza.

Ele está em primeira votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em redação final.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Então, já foi votado duas vezes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 137/97, de autoria do Deputado Romildo Titon, que denomina Emílio Gotz o ginásio de esportes do Colégio Estadual Augusto Bresola, no Município de Vargem.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto. Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 357/97, de autoria do Deputado Gervásio Maciel, que dispõe sobre a descentralização da merenda escolar e dá outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto. Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A LDO vamos deixar para votar em seguida, ou à tarde. Logo, conversaremos com os Líderes sobre isso.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu não quero em absoluto ser impertinente, mas nós poderíamos discutir a LDO, até porque o Relator está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gilson dos Santos, existem mais algumas matérias aqui que não são polêmicas. Em seguida, vamos ouvir o Presidente da Comissão de Finanças sobre a LDO.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/98, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que susta o Decreto nº 2.469, de 11 de dezembro de 1997, do Governador do Estado.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/98, de procedência governamental, que autoriza licença para o senhor Vice-Governador do Estado se ausentar do País.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 202/98, de autoria do Deputado Lício Silveira e outros, que dispõe sobre a apreciação dos convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres previstos no art. 20 da Constituição Estadual e dá outras providências.

Conta com pareceres favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Votação do parecer ao Projeto de Lei nº 031/98, de autoria da Ideli Salvatti.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis deu pelo arquivamento deste projeto, a Presidência comunicou ao Plenário e a Deputada Ideli Salvatti, nos termos regimentais, faz um recurso em relação à votação do parecer.

Portanto, em votação o parecer.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, quero solicitar a retirada da pauta deste recurso, para que fique para apreciação no mês de agosto, até porque o Autor do parecer, Deputado Júlio Teixeira, já sinalizou com alguma possibilidade de mudança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Conforme solicitação da Deputada e a gosto do Relator, de acordo com suas palavras, retiramos a presente matéria, que será incluída oportunamente. Consulto o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação sobre a discussão e votação da LDO.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, como há necessidade de interstício entre as sessões, sugiro abrimos agora a discussão da LDO. Posteriormente, na sessão da tarde, faremos a votação, conforme previsão legal no Regimento da Casa.

Então, neste momento, poderíamos abrir espaço para a discussão. Se não houver ninguém para discutir, fica para a tarde, porque existe a obrigatoriedade das cinco sessões consecutivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em discussão em turno único do Projeto de Lei nº 060/98, de procedência governamental, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e estabelece outras providências.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, significa que na sessão da tarde podemos voltar a discutir essa questão da LDO?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O prazo improrrogável é de seis sessões, mas a discussão pode ser encerrada numa única sessão. Se os Deputados desejarem discutir poderemos deixar encerrar a discussão, mas poderemos também iniciar a discussão agora - inclusive a sessão da manhã pode ser prorrogada até as 14h.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, até porque há poucos minutos, conversando com o Presidente da Comissão, confirmou-se que somente às 16h se discutiria esse assunto. Nós temos alguns destaques para fazer, por isso, solicitaríamos a possibilidade dessa discussão na sessão das 16h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não há impedimento. Agora, repito, esta sessão vai até as 14h. Nós temos ainda duas horas e meia, o que possibilitará o debate. Se desejarem fazer a discussão ainda nesta sessão V.Exas. poderão fazê-la. Lembramos que à tarde, possivelmente, nós teremos que fazer algumas sessões extraordinárias, por isso, quanto mais discussões tivermos na presente sessão...

O Sr. Deputado Pedro Bittencourt - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Bittencourt.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Senhor Presidente, há um entendimento aqui de alguns Deputados, de algumas Lideranças em razão da necessidade regimental e constitucional de encerramento do período legislativo com a votação da LDO, das questões regimentais e dos

prazos necessários que podem ser encurtados se houver entendimento.

Então, solicito que V.Exa. aguarde, dentro do possível, um entendimento que está sendo conduzido entre os Parlamentares, para que se possa, quem sabe, definir a discussão já nesta sessão e iniciarmos a votação também nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nobre Deputado, vamos proceder uma nova chamada para verificar o quórum para a retomada das matérias que exigem quórum qualificado, deixando momentaneamente suspensa esta discussão. Se for o caso, retornamos à ordem das votações, conforme previsto na pauta. Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 30 senhores Deputados.

Há quórum para votação.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 001/98, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

Não há emendas à redação final.

Senhores Deputados, como se trata de lei complementar, a votação será nominal.

Os Deputados que quiserem aprová-la deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-la deverão votar "não".

Em votação.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SÉRGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 29 votos "sim".

Está aprovada.

Por solicitação do Autor, a Emenda Constitucional nº 002/96 será votada na sessão da tarde.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3699/98, que põe veto total ao Projeto de Lei nº 098/98, que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei 10.639, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências (estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1998).

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria inicialmente de saudar esta platéia que já esta razoavelmente acostumada a comparecer nesta Casa nos últimos meses, o que muito nos honra, porque é composta de lideranças sindicais e de pessoas que dedicam a sua vida, o seu trabalho à construção de um serviço público essencial para a população do nosso Estado, que é o serviço de fornecimento de abastecimento de energia elétrica.

Hoje, mais uma vez, estaremos tendo a oportunidade de derrubar um veto que tem relação direta com um processo que há vários meses nós temos nos empenhado para barrar, que é o processo de privatização das nossas estatais.

Este movimento unificado contra a privatização tem acumulado vitórias ao longo deste período e tem acumulado...

(Falas paralelas entre os senhores Deputados.)

Caso os nossos visitantes não saibam, estamos contabilizando votos. E, ao contabilizar votos, queremos ter a garantia da derubada do veto. Este tumulto, este barulho é porque já há sinalização concreta de que esses votos são suficientes para que possamos iniciar o processo de votação.

Há poucas semanas conseguimos, derrubando um veto, sustar o leilão que estava marcado para o dia 10 de junho, o leilão que pretendia colocar à venda as debêntures da Invesc e, ao colocar à venda, estava pondo 29% das ações da Celesc à venda com a compra vinculada a um acionista prioritário, que passaria a ter o poder de mando na nossa estatal.

Então, da mesma forma como aquela derrubada de veto provocou a suspensão do leilão, esperamos que esta ação de hoje, da derubada do veto, também consiga ter o mesmo resultado.

Eu estou convencida de que esta Casa, em conjunto com o movimento unificado contra a privatização, terá, indiscutivelmente, mais uma vitória ao derrubar o veto ao projeto de autoria do Deputado Lício Silveira, que profere terminantemente a venda de ações 180 dias antes das eleições.

Então, vamos para a votação.

Eu espero que tenhamos sucesso. E o sucesso maior vai ser, mais uma vez, no dia 14 de julho, quando haverá a suspensão do leilão da venda da nossa estatal de energia elétrica.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente e senhores Deputados, este assunto tem sido exaustivamente debatido nesta Casa. A questão é de não permitirmos, agora, neste momento, que se venda estas ações para garantir as debêntures e que se entregue à iniciativa privada, não sabendo quem, por um custo muito baixo, uma empresa que dignifica Santa Catarina.

A Celesc se notabilizou pela prestação de serviço público da maior qualidade. Ela foi fundada no Governo Celso Ramos e se notabilizou no Brasil pela qualidade do operário, pela qualidade do dirigente. A Celesc se consolidou como uma empresa robusta que tem sido exemplo para todo o País como uma empresa pública onde o Estado de Santa Catarina é o principal acionário.

Esta Casa já cometeu um grande equívoco quando votou a Invesc. Nós votamos contra, pois sabíamos que a Invesc seria o início da privatização.

Agora, se vendermos, se permitirmos que se coloque em leilão no dia 14 as ações, 29.5%, para garantir as debêntures, realmente nós vamos fracassar, Santa Catarina vai perder o seu grande patrimônio.

A Assembléia Legislativa, hoje, tem que dar um grande exemplo. Vamos preservar esse patrimônio catarinense que foi consolidado ao longo de anos. Não vamos entregar aquilo que nós consolidamos, aquilo que é nosso, aquilo que nos pertence para as empresas privadas.

A Assembléia Legislativa tem dado essa demonstração de não permitir. O Governo vem insistindo, a diretoria da Celesc vem insistindo, mas nós não queremos permitir. Por isso, hoje, talvez esta seja a única saída: rejeitar este veto, não permitindo que as ações sejam vendidas. A Assembléia Legislativa tem sido a força por Santa Catarina! Hoje será mais um dia histórico!

Não vamos permitir que isso aconteça. Vamos pedir a serenidade de todos os Partidos Políticos desta Casa. Que digam "não", para que o Governo realmente pare de levar o patrimônio público para fora do nosso Estado!

Hoje, repito, será um dia histórico, quando nós todos deveremos nos abraçar, unidos, por unanimidade, porque este é um gesto simbólico, forte e legal para impedirmos.

O projeto do Deputado Lício Silveira é um projeto de toda a Casa. É um projeto que realmente vai impedir que aconteça um grande desastre!

Por isso, Deputado Lício Silveira, hoje, por unanimidade, nós teremos que votar para salvar Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna não para discutir o mérito do projeto e do veto, porque cada Parlamentar já tem a sua opinião formada com relação a isso, mas para falar de um assunto que diz respeito à questão do projeto.

Aconteceu um fato inédito na manhã de ontem na Assembléia Legislativa, especificamente na Comissão de Justiça; por isso, não poderia deixar de fazer esta denúncia.

É tradição nesta Casa, de muitos anos, pelo menos desde que cheguei aqui - eu não fui Deputado anteriormente - a Comissão de Justiça se reunir nas terças-feiras, às 9h30min.

Tenho procurado cumprir o meu horário desde que assumi a função de Membro da Comissão de Justiça. Muitas vezes fiquei horas esperando chegar Parlamentares ou até mesmo o Presidente da Comissão para dar início aos trabalhos.

Surpreendentemente, no dia de ontem, a Comissão se reuniu com antecedência, isto é, muito antes das 9h30min. Eu cheguei para a reunião às 9h25min, mas a Comissão já estava votando e já tinha votado. Não houve nenhuma convocação para sessão extraordinária, muito menos para antecipação da reunião. Fato estranho este!

Desloquei-me até um funcionário da Comissão, já que tinha sido surpreendido com o início antecipado da reunião, e perguntei a ele o que tinha sido votado até aquele instante. Ele me respondeu que tinha chegado atrasado e não sabia, e outro me disse que apenas tinha passado o veto sobre a questão do ICMS.

Fiquei preocupado, achei que estava sendo enganado. Chamei um assessor e pedi que fizesse uma nova verificação com os funcionários. Novamente foi dito que não tinha passado nenhum outro veto. Quando o Deputado João Henrique Blasi chegou, relatei o fato a ele, que fez a mesma coisa, mas também obteve a resposta de que não tinha sido votado outro veto.

Ficamos na expectativa de que o veto, este que nós estamos discutindo, viesse e alguém fosse relatar para podermos discutir e oferecer a nossa opinião, mas não veio até o final da reunião. Mandeí um funcionário à Divisão de Expediente, já que não estava sendo bem informado naquela Comissão, e lá já encontramos o processo deste veto, que já tinha sido votado como primeiro na Comissão.

Agora eu pergunto, Deputado Ivan Ranzolin: onde está a coerência com os Colegas desta Casa? Estavam nos enganando? Ou os funcionários estavam mentindo ou tinham sido instruídos para não contar a verdade! Talvez estivessem com receio que nós pedíssemos vistas do veto!

Eu não posso admitir, caro Presidente Ivan Ranzolin, que um gesto como este seja feito com um Parlamentar desta Casa! Não posso admitir ser enganado desta forma!

Fizemos contato telefônico, do gabinete do Deputado João Henrique Blasi, com os dois funcionários posteriormente à votação, ao término da reunião, e eles novamente informaram que não tinha passado este veto. Pediram que fosse dado um tempo para se comunicarem com o Deputado Ivan Ranzolin. Posteriormente, o Deputado mandou dizer que todos os vetos tinham sido votados.

Por que isto, Deputado Ivan Ranzolin? Nunca começou uma reunião da Comissão antes das 9h30min. V.Exa., por inúmeras vezes, chegou atrasado, e nós ficamos esperando! Recentemente, na questão dos depoimentos, foram embora depoentes porque o Presidente não estava presente e não tinha quórum na Comissão! Agora, tentar fazer essa sacanagem com Parlamentares...

(Manifestação das galerias)

Não importa! Não tenho medo de vaias, nunca tive! Não estou aqui de graça, disputei uma eleição para aqui chegar! E a minha discussão agora não é quanto à questão do mérito do projeto, não estou discutindo o mérito, estou discutindo uma sacanagem que foi feita por um Parlamentar, Presidente da Comissão!

O Sr Deputado Ivan Ranzolin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Concedo um aparte, porque estou esperançoso que V.Exa. dê uma justificativa com relação a isso.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Antes de V.Exa. falar a palavra sacanagem, deveria ouvir as explicações do Presidente da Comissão!

Eu até peço - e sei que V.Exa. sempre foi um Parlamentar zeloso e, acima de tudo, sempre respeitou os demais Parlamentares - que retire a palavra sacanagem das notas taquigráficas depois da minha explicação.

Ontem, senhor Deputado, eu cheguei por volta das 9h na Comissão de Justiça. Pedi ao funcionário que ligasse para os gabinetes dos Parlamentares avisando da sessão. Às 9h05min ou 9h10min deu quórum e abri a sessão. O seu gabinete deve ter recebido um telefonema, assim como o gabinete do Deputado João Henrique Blasi, pois pedi que ligassem para todos os gabinetes.

A sessão da Comissão de Justiça começa às 9h, mas nós temos iniciado às 9h15min, às 9h30min ou até as 10h, porque os senhores Deputados participam de outras Comissões, participam de outras tarefas. Quando um Deputado chega atrasado... Eu, às vezes, chego atrasado, mas a providência que tomo é a seguinte: peço ao Vice-Presidente que vá abrir a sessão. O atraso é normal, porque os Deputados participam de várias Comissões, e muitas vezes temos reuniões conjuntas.

Quero dizer o seguinte, nobre Deputado: bastava V.Exa. indagar o que é que tinha sido votado, porque foi tudo votado transparentemente. E estavam presentes os Membros da Comissão, a Deputada Ideli Salvatti, o Deputado Gilson dos Santos...

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Eu fiz a indagação aos funcionários!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Mas V.Exa. tem que fazer a indagação ao Presidente da Comissão, porque nós não votamos nada fechado! A sessão foi aberta, as pessoas estavam lá!

Quero dizer a V.Exa. que não houve nenhuma, como diz V.Exa., sacanagem, porque nós ligamos aos gabinetes pedindo a presença...

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Não, senhor Deputado, para o meu gabinete não ligaram! Eu constatei com todos os meus funcionários! Não ligaram para o meu gabinete!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputado, eu gostaria que V.Exa. permitisse que eu desse a explicação final.

Determinei ao funcionário que fizesse a ligação aos gabinetes dos Deputados dizendo que estávamos reunidos.

Vejo que V.Exa. não se manifestou com preocupação aos outros vetos, porque com relação a este veto, que V.Exa. tem uma preocupação, nós temos uma preocupação maior. Todos nós temos. E eu até quero fazer um apelo a V.Exa...

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Não estou discutindo o mérito, já falei anteriormente!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Quero concluir. Quero...

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Não estou discutindo o mérito, estou discutindo a questão da votação, da forma como foi conduzida.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - A votação foi feita no horário normal, dentro do horário regimental. Não houve nenhuma prévia intenção, existia quórum, e nós deliberamos sobre todos os vetos. Tanto é verdade que quando V.Exa. chegou as matérias já tinham sido votadas, estávamos votando o último veto, que foi encaminhado ao Plenário para deliberação.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - V.Exa. mudou o horário das reuniões?

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Não mudei!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - É às 9h30min, senhor Deputado!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Não mudei nada!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - As reuniões sempre começaram às 9h30min! Sempre!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Não, Deputado! Nós já começamos reunião às 8h30min!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Quando foi convocada!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - A nossa preocupação, nobre Deputado... E V.Exa. pode pensar o que quiser, eu só estou lhe dando uma resposta: agi absolutamente dentro das normas regimentais, e hoje nós temos uma preocupação maior. A preocupação maior que nós temos, nobre Deputado, é não permitir que Santa Catarina seja espoliada!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - V.Exa. vai...

(Falas paralelas entre os senhores Deputados Romildo Titon e Ivan Ranzolin.)

(Manifestação das galerias)

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - V.Exa. tem que se justificar pelo ato que fez. V.Exa. quer, agora, através de aplausos, encobrir aquilo que fez como Presidente, erradamente!

E vou dizer mais, senhor Deputado: V.Exa. não mandou ligar para os gabinetes ou se mandou não obedeceram! Para o meu gabinete não foi ligado!

V.Exa. não está falando a verdade quando diz que a Comissão começa às 9h. Sempre começou às 9h30min! Portanto, eu não vou retirar a palavra sacanagem, e ainda vou acrescentar, Deputado Ivan Ranzolin: malandragem! Malandragem por parte de V.Exa., que fez com que fosse para votação, anteriormente, sem a presença de nenhum Parlamentar do PMDB! Se instruiu ou não instruiu, eu não vou julgar, mas os funcionários não falaram a verdade em nenhum momento, só fomos descobrir na Divisão de Expediente!

Isto, senhor Deputado, é grave para um Parlamentar que zela pelos Colegas que aqui estão!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputado, o funcionário me confirmou que foram avisados todos os gabinetes.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - O meu não foi!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - É a palavra do funcionário que eu determinei que fizesse a comunicação. Então, não mentimos, não faltamos com a verdade, obedecemos rigorosamente o Regimento Interno!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - O meu não foi!

O Sr. Deputado Luiz Herbst - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Luiz Herbst - Deputado Romildo Titon, achamos que empresa estatal que está dando lucro jamais deve ser vendida. Esse é um posicionamento nosso, firme.

E esperamos contar com o apoio do Deputado Lício Silveira e de todos os Deputados do PPB, no mandato dos próximos quatro anos, para a não-privatização de estatais que dão lucro para o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, Deputado Romildo Titon!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, esta é a denúncia que eu queria fazer neste instante.

Gostaria de registrar o meu repúdio por esta safadeza, por esta sacanagem que fizeram com os Parlamentares do PMDB!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu gostaria que V.Exa. determinasse - e isso tem que ser uma determinação - a retirada das palavras que não condizem com a Assembléia Legislativa e com o decoro parlamentar que foram reiteradas vezes proferidas pelo eminente Deputado Romildo Titon.

Apenas acrescentaria, valendo-me de várias colocações que foram feitas pelo eminente e respeitável Deputado João Henrique Blasi: a lei não socorre a quem dorme. E esta foi, efetivamente, a realidade da situação.

(Palmas das galerias)

A reunião iniciou na hora certa, era uma reunião ordinária. Estavam presentes cinco Deputados titulares, depois chegaram outros Parlamentares. A partir do momento que tiver cinco Deputados titulares, o Presidente da Comissão pode ler o Relatório, que foi lido pelo eminente Deputado Júlio Teixeira. Foi votado de maneira lisa, coreta, e, acima de tudo, com o pensamento voltado para o bem de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhor Deputado Gilson dos Santos, com relação às expressões, a Mesa Diretora vai analisar e, se for o caso, comunicará, inclusive com direito a recurso, a decisão a respeito das mesmas.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, mesmo reconhecendo que o voto é secreto, eu queria deixar aqui absolutamente patenteado que desde o início desse processo o Deputado Lício Silveira tem se caracterizado como um defensor intransigente.

Eu queria dizer a V.Exa. e a todos que nos honram com suas presenças que o Deputado Lício Silveira mereceu a nossa solidariedade, bem como a solidariedade dos Deputados Reno Caramori, Odacir Zonta, Ivan Ranzolin, Gilmar Knaesel, Leodegar Tiscoski, Eni Voltolini, Udo Wagner, Gervásio Maciel e Olíces Santini.

Gostaria de dizer que estamos aqui hoje com 10 Parlamentares que dirão "não" ao veto do senhor Governador por considerar que o assunto realmente coloca em risco o funcionamento de empresas que sempre orgulharam Santa Catarina e que haverão, através dos seus servidores, de consolidar cada vez mais a sua força e, acima de tudo, a sua vontade de trabalhar por Santa Catarina.

Portanto, votaremos contra o veto do Governador no processo de votação secreta.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Francisco Küster - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente, a exemplo da nossa postura no ato de votação quando aprovamos o projeto de autoria do Deputado Lício Silveira, que desejávamos ver sancionado pelo senhor Governador, o que não ocorreu, e, sim, um veto, queremos anunciar publicamente o nosso posicionamento: pela derrubada do veto.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente e demais Parlamentares, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores nós queremos fazer a defesa da derrubada do veto. Desta forma orientamos a Bancada que votará unida com os cinco votos.

Infelizmente não contaremos com a presença do nosso Líder, Deputado Pedro Uczai, tendo em vista que o seu pai está com problema de saúde grave, em Chapecó.

Não participamos do debate a respeito do horário da reunião, mas gostaria de dizer uma única questão: o Governador abriu novo edital para a venda das debêntures e desta brincadeira de abrir novo edital, as debêntures perderam o valor de aproximadamente R\$40.000.000,00.

O que estava apresentado para ser vendido por R\$250.000.000,00, está agora para ser vendido por R\$210.000.000,00. Portanto, acho que a derrubada do veto vem exatamente para impedir mais essa bandalheira, porque algo que se desvaloriza dessa forma em apenas 15 ou 20 dias não pode ter por esta Casa qualquer conviência, qualquer assinatura embaixo!

Vamos derrubar o veto, proibindo terminantemente a venda 180 dias antes das eleições, que aliás não é nem venda é absoluta entrega do controle da nossa estatal a partir da venda se o leilão se realizar no dia 14!

Votaremos pela derrubada do veto!

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Da mesma forma, a Bancada do PFL, até por coerência, quando da votação do projeto que visa impedir a venda do patrimônio do Estado... Isto se encaixa bem, a intenção do Governo de dilapidar o patrimônio público, na expressão usada pelo Líder do Governo há alguns minutos, que não vou usar: seria, sim, a intenção do Governo cometer "aquela expressão" com as nossas empresas estatais.

Senhor Presidente, a posição clara e unânime dos Parlamentares do PFL aqui presentes é pela derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, não vim aqui buscar nenhum aplauso e se houver vaias não vou mudar meu pensamento.

Em relação a algumas colocações que aqui foram feitas, principalmente pelo Deputado Norberto Stroisch, que insinuou certamente que eu falei a palavra sacanagem quanto ao que o Governo do Estado estaria fazendo com as estatais, eu pergunto: e o seu Partido está fazendo o quê, com o Fernando Henrique Cardoso privatizando todas as empresas do Brasil?!

Então, é bom lembrarmos que há pessoas que têm dois discursos. E eu gostaria que as mesmas pessoas que hoje estão nos

vaiando estivessem aqui numa outra oportunidade para ver se estes que têm esse discurso agora não vão mudá-lo se um dia chegarem ao Governo!

Portanto, encaminho, pela Bancada do PMDB, o voto a favor do veto.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Sem entrar no mérito da análise da questão, pois aqui estamos discutindo assunto específico de Santa Catarina, quero dizer ao Deputado Romildo Titon que, pelo que me recorde, o seu Partido também dá sustentação ao Governo, compõe vários Ministérios do Governo de Fernando Henrique e deliberou em convenção nacional o apoio!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) Encerrados os encaminhamentos, passaremos à votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aprovando-o.

Solicito ao senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Vanderlei Rosso, que assumira a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Eni Voltolini e Gelson Sorgato para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 32 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 07 votos "não", 23 votos "sim" e 02 votos em branco.

Está rejeitado o veto.

(Palmas das galerias)

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3705/98, que trata de veto parcial ao Projeto de Lei nº 137/98, que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente e senhores Deputados, a mensagem de veto do Governo ao Projeto nº 137/98 não deve sofrer respaldo por esta Casa, deve ser rejeitada, porque não é possível dar com uma mão e tirar com a outra.

Há duas questões fundamentais: primeiro, uma emenda apresentada ao substitutivo global que vai defender o interesse do contribuinte quando este receber uma

notificação fiscal abusiva ou quando, ao receber uma notificação que lhe traga uma complicação terrível, vai a recurso no processo contencioso, ganha e não tem como ressarcir as suas despesas.

Se o Estado tivesse que restituir em dinheiro eu realmente entendo que a emenda não poderia ter respaldo desta Casa, mas como a devolução é através de 10% em crédito de ICMS, na realidade seria a única maneira de nós darmos força ao contribuinte.

A segunda parte vetada diz respeito aos processos criminais. Eu e o Deputado Gilmar Knaesel apresentamos ao substitutivo uma emenda para que quando o devedor saldar os seus débitos, quando cumprir o seu pagamento para com o Estado, cesse a sua responsabilidade, tanto na esfera civil quanto na esfera criminal. Então, não é justo que, liquidado o débito, que foi o que gerou a ação criminal, não cessem os efeitos da ação criminal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Deputado Ivan Ranzolin, esta Presidência precisa dizer que esta sessão será prorrogada, se for necessário, até as 14h. Nós temos tempo regimental até as 13h.

V. Exa. continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Então, tem que ser rejeitado o veto, sob pena de o contribuinte liquidar os débitos e, na realidade, continuar o processo criminal.

A nossa emenda não visa extinguir o processo criminal, porque só o Juiz ou o Tribunal encarregado é que vai resolver, não é uma intromissão; a nossa emenda visa ao seguinte objetivo, Deputado Udo Wagner: que se encaminhe aonde está o processo a sugestão para estancar a ação criminal, para que possa o contribuinte, liquidando o seu débito, receber as certidões negativas, para continuar a sua vida. Senão fizermos isso, o contribuinte vai liquidar o débito e vai continuar sendo punido na Justiça.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Deputado Ivan Ranzolin, também acho fundamental a derrubada deste veto, porque, como V.Exa. já falou, o contribuinte, mesmo habilitando a regularização dos seus débitos, não teria a certidão negativa, até para participar de concorrências públicas.

Gostaria também de ressaltar que o próprio projeto prevê que se alguém parcelar e atrasar mais do que três prestações volta ao estágio inicial. Então, acho que este veto tem que ser derrubado, senão o projeto como um todo fica incompleto.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Exatamente, fica incompleto.

E tem mais: a emenda visa solicitar, repito, ao Poder Judiciário que estanque a ação; e se o contribuinte não pagar a ação continua.

Então, na realidade, o projeto fica incompleto se nós não derrubarmos este veto; não vamos dar uma resposta positiva ao contribuinte. O projeto foi votado, agora, para ele ser completo só com a derrubada do veto!

Aliás, este foi o entendimento na hora da elaboração da mensagem, com a participação do representante do Secretário da Fazenda, de todos os Deputados desta Casa e dos empresários; foi no substitutivo que nós chegamos a esta conclusão, com a participação de todos. E quando nós encaminhamos estas emendas, estava junto, conforme dizia, o representante do Secretário da Fazenda.

Então, entendemos que não pode agora a Assembléia Legislativa, que decidiu uma coisa com acordo geral, receber este veto. Por isso, nós temos que rejeitá-lo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, solicito a V.Exa. que seja feita uma outra chamada dos Deputados para verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não! Vamos proceder à chamada dos senhores Deputados para iniciar a votação em seguida.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação do quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 34 senhores Deputados.

Em votação o veto ao art. 15, que tem a seguinte redação:

(Passa a ler)

"Art. 15 - O art. 213 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1996, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - O julgamento favorável ao sujeito passivo, desde que a decisão final seja unânime e não decorrente de vício formal, obrigará o Poder Executivo a proceder o ressarcimento das despesas incorridas no processo contencioso de 10% do valor cancelado corrigido, independente de petição, através de crédito do ICMS."

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita-o.

Solicito ao senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Vanderlei Rosso, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Carlito Merss, Gilmar Knaesel e Jorginho Mello para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 34 senhores Deputados. Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 20 votos "sim" e 14 votos "não".

Está mantido o veto.

Em votação o veto ao art. 17, que diz respeito ao § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, este veto trata-se da questão dos servidores das ex-Fucadesc e Fucabem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Senhor Deputado, o art. 17 diz respeito ao § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297, e não ao referido por V.Exa.

O Sr. Deputado Udo Wagner (Intervindo) - Senhor Presidente, por favor, eu fiquei estarecido com o resultado desta votação. Esta Casa aprovou o projeto quase que por unanimidade, ou por absoluta maioria; e estes vetos fazem com que este projeto saia mutilado.

O Sr. Deputado Carlito Merss (Intervindo) - Isto é defesa, senhor Presidente!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Eu queria que os meus Colegas atentassem para o conteúdo deste projeto, somente isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Deputado Udo Wagner, nós estamos em processo de votação do veto apostado a um outro artigo. A primeira parte já foi mantida, e V.Exa. pode se inscrever no horário apropriado para a sua manifestação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" acata-o.

Solicito ao senhor Segundo Secretário, Deputado Gervásio Maciel, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Udo Wagner e Herneus de Nadal para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 senhores Deputados. Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 27 votos "sim" e 04 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Em votação o veto ao art. 36.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aprova-o.

Solicito ao senhor Segundo Secretário, Deputado Gervásio Maciel, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convidamos os senhores Deputados Jorginho Mello e Ivo Konell para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 33 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 28 votos "sim" e 5 votos "não".

Está rejeitado o veto apostado ao art. 36.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3706/98, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei nº 204/98, que estabelece linha de correlação no âmbito das extintas Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade (Fucadesc) e Fundação Catarinense do Bem-Estar do Menor (Fucabem), para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pedimos a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente e senhores Deputados, este projeto estende benefícios à Fucadesc e à Fucabem, estabelecendo as linhas de correlação constantes nos Anexos I e II de parte integrante desta lei.

A Assembléia Legislativa, através de todos os Líderes, teve um entendimento e disse-me, na qualidade de Relator, mesmo com algumas questões constitucionais a serem discutidas, que faríamos justiça a este projeto, destinando a outras entidades ou instituições.

Foram apresentadas, de minha autoria, as seguintes emendas: a Emenda nº 1, estendendo a vantagem prevista no art. 7º da Lei nº 9.751, de 06 de dezembro de 1994, aos servidores lotados em efetivo exercício na Secretaria de Administração; e a Emenda nº 2, incluindo ao extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE - a função de assessor DAS-2, e no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem a função de Coordenador de Reconstrução e Programas Especiais.

Foi apresentada também uma emenda de autoria do Deputado Gilmar Knaesel estendendo à Fucacat.

O projeto foi aprovado por unanimidade nesta Casa com o seguinte teor:

(Passa a ler)

"§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se à Fundação Catarinense do Trabalho - Fucacat.

§ 2º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se à Fundação Hospitalar de Santa Catarina - FHS - e ao Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP.

Art. 2º - A vantagem prevista no art. 7º da Lei nº 9.751, de 06 de dezembro de 1994, passa a ser devida aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º - Fica estendida a aplicação do art. 1º da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC, as funções de Coordenador de Reconstrução e Programas Especiais - DAS-1 - e Assessor - DAS-2 -, conforme linha de correlação constante do Anexo III, parte constante desta Lei.

Art. 4º - Fica estendida a aplicação do art. 1º da Lei nº 20.782, de 26 de junho de 1998, no âmbito do extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE (...)."

Então, o projeto foi aprovado por unanimidade nas Comissões, fizemos um relatório favorável e agora estamos diante de veto. Eu quero chamar a atenção dos senhores Líderes de que nós não podemos falsear com aquilo que decidimos aqui, sob o argumento de que o veto depois seria apreciado com uma nova orientação. Hoje nós vamos ter que demonstrar aqui coerência, que é tão cobrada;

vamos ter que demonstrar aqui que a única forma de socorrer o servidor público é nesta Casa, porque até hoje nós não temos o 13º salário pago e os salários são pagos atrasados, no dia 17 ou 18.

Não há responsabilidade com o servidor, não há aceno de negociações para estabelecer, como foi estabelecida, a relação com a Fucabem e com a Fucadesc. E o nosso objetivo era de não fulminar o projeto, e assim fizemos emendas que, regimentalmente, não prejudicariam aqueles que tiveram a iniciativa e tiveram o encaminhamento por parte do Executivo.

Hoje nós precisamos dar uma demonstração de que muitas vezes é preciso passar por cima de alguns detalhes da lei para fazer justiça. E fazer justiça é rejeitar o veto, para que todos sejam beneficiados, porque não é justo que se beneficie apenas uma parte.

Eu não vim aqui apenas para fazer discurso ou proselitismo político, vim porque todos aqueles que consultei informaram-me que votariam favoravelmente. E não quero ser traído pela memória, mas acho que foi votado pela unanimidade.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado Ivan Ranzolin, quero apenas acrescentar que este projeto deu entrada nesta Casa na semana passada, já às vésperas da votação do dia 3, que era o prazo fatal para qualquer publicação de matéria relativa a funcionalismo público, em função da lei eleitoral. E as Comissões de Finanças, de Justiça e de Serviços Públicos deram a devida atenção a este projeto, votando a matéria em regime de urgência, que depois veio a Plenário, tendo a participação de todos os Deputados.

As emendas colocadas ao projeto visam criar pelo menos o critério de justiça àqueles funcionários que não estavam incluídos na matéria original, ou seja, os funcionários da Fucadesc e da Fucabem, que já tinham, na medida, conseguido essa vantagem financeira. Entendemos que em todo este universo de emendas que foram colocadas envolvendo funcionários o impacto financeiro não chega a R\$400.000,00. E aí quero dar conhecimento aos senhores Deputados que no dia 2 de julho o Governo assinou convênios com Municípios na ordem de R\$21.000.000,00!

Então, é uma questão de justiça com esses funcionários que terão o mesmo benefício. Assim sendo, esperamos ter agora a compreensão de todos os Deputados para a derrubada do veto.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Eu quero fazer um pedido à Presidência para que seja colocada numa só votação a matéria, porque, por um equívoco, poderemos beneficiar uns e prejudicar outros, pois todos têm a mesma conotação, o mesmo objetivo. Se concedermos para uns, concederemos para todos.

Por isso, peço que os senhores Líderes encaminhem para que a matéria seja votada numa só votação: ou se rejeita ou se aprova toda a matéria vetada.

(Palmas das galerias)

Eu encerro a minha participação aqui com esta posição. Recebi esta orientação dos Líderes e dei o meu parecer de acordo com a vontade dos Líderes e dos demais Deputados desta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores funcionários aqui presentes, eu quero ser muito rápido e muito objetivo. Acho que a Assembléia Legislativa praticou um ato de justiça, porque

em todos esses processos de correlação, ganhou quem recorreu à Justiça. E os servidores têm que ir à Justiça, já que, administrativamente, os processos são todos negados.

Quero também caracterizar o aumento pessoal das pessoas envolvidas. Por exemplo, o nível superior dá R\$ 30,00 por servidor; o nível médio é que pode atingir de R\$ 200,00 a R\$ 300,00. E a despesa total, Deputado Carlito Merss, atingiria aproximadamente mil e poucos funcionários, o que daria uma despesa de R\$420.000,00. Isto é algo inexpressível em comparação com a folha de pagamento.

Esta Casa foi responsável no momento pela análise do projeto primitivo e foi mais responsável ainda quando fez as emendas aditivas para não prejudicar aqueles que tinham sido contemplados. Os servidores atingidos por esta medida serão os da Fucacat, os do Departamento Autônomo de Saúde Pública, os da Fundação Hospitalar, os da Secretaria de Administração, os do Departamento de Estradas de Rodagem e os do DAE, servidores que prestam serviço público excepcional, e o que se procura dar neste momento é tratamento igualitário para funcionários que exercem as mesmas funções.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Nobre Deputado, é justamente sobre essa repercussão financeira que eu queria ter clareza. Inclusive, até solicitei ao Líder do Governo, Deputado Romildo Titon, esses números, e gostaria de ouvir dele, se possível, se eles são verdadeiros ou se há divergências muito profundas em relação a isso.

Pelo que eu entendi, esses acréscimos, essas isonômias acrescentariam cerca de 420 mil/mês à folha geral do Estado. É importante, pois, que o Líder do Governo confirme, porque a alegação básica do Governador é de que a Casa não poderia ter tomado esta iniciativa pela repercussão financeira muito elevada. É importante, então, termos esses números claros aqui por parte do Líder do Governo, para que tenhamos certeza exata do que estamos votando.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Deputado Carlito Merss, quero dizer a V.Exa. que, nas razões de veto, o Governador sequer quantificou os valores. O que ele colocou nas razões de veto é que é inconstitucional, por vício de iniciativa, o que nós, evidentemente, temos que reconhecer que é verdadeiro.

Uma outra particularidade é que estes benefícios teriam que estar em vigor a partir do dia 03 de julho. Evidentemente que a sanção ou a promulgação por parte do Presidente da Assembléia Legislativa não ensejará o pagamento imediato a estes servidores por causa da lei eleitoral, mas este é um outro assunto, e não entraremos na sua profundidade porque entendemos que o que estamos praticando neste momento é apenas um ato de absoluta justiça com este segmento.

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski - Deputado Gilson dos Santos, meu aparte é justamente nesta linha. Realmente é um ato de justiça que está sendo praticado pela Assembléia Legislativa, e é inquestionável que a derrubada do veto vem resgatar um direito desses servidores, ainda mais numa época de salários tão minguados, agravada pelo 13º e salários em atraso.

Inquestionavelmente, o nosso voto é pela derrubada do veto, resgatando o direito dos servidores e mantendo a correlação.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Nobre Deputado, apresentei a emenda, juntamente com o Deputado Manoel Mota, que estende aos servidores da saúde, da antiga Fundação Hospitalar de Santa Catarina e do Departamento de Saúde Pública, para que eles pudessem ter o mesmo direito que o Governo reconheceu a servidores de órgãos extintos, no caso a Fucadesc e Fucabem.

Assim fiz por entender, em primeiro lugar, que o princípio da isonomia, que tem assento constitucional, deva prevalecer, isto é, há que se tratar com igualdade de condições servidores que se encontram em situação igual. Por isso, apresentamos esta emenda.

É verdade que havia, na oportunidade, uma alegação de repercussão financeira, o que me preocupou, mas tenho conhecimento de dados que evidenciam que a esmagadora maioria dos servidores que serão beneficiários desta medida já têm obtido, como disse V.Exa., na via judicial, o direito a esta correlação.

Portanto, o impacto financeiro em termos relativos será muito pequeno, porque eles já vêm percebendo, uma vez que a Justiça reconheceu esta disfunção, este equívoco praticado no Governo do senhor Vilson Kleinübing quando modificou a nomenclatura do funcionalismo e, com isso, aproveitou para embutir um seriíssimo prejuízo ao servidor público.

Por isso, a minha posição pessoal está em harmonia e coerência com o que apresentei, com a emenda que apresentei, no sentido de neste momento sufragar o mesmo entendimento, qual seja: estender a estes servidores aquele direito que, pelo Governo, foi dado a servidores de outros órgãos igualmente extintos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Muito obrigado, nobre Deputado.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Gilson dos Santos, além da justiça que vai se fazer, a coerência deste projeto obteve dos senhores Deputados uma posição unânime favoravelmente.

Portanto, não há outra razão senão derrubar o veto também por unanimidade.

(Manifestação das galerias)

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, para encerrar, não havendo nenhum tipo de ordem regimental, concordo plenamente que os vetos sejam votados em conjunto neste momento.

E votaremos "sim", ou seja, contra o veto do Governador, estendendo esses benefícios, com justiça, aos servidores que aqui estão e àqueles que não puderam aqui comparecer.

Este será o nosso voto, e tenho certeza que praticamente a unanimidade dos Deputados desta Casa assim votará.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Na intervenção que fiz ao pronunciamento do Deputado Gilson dos Santos, falei que gostaria que o Líder do Governo confirmasse ou não os números colocados pelo Deputado Gilson dos Santos sobre a repercussão financeira. É importante termos isso para que não fiquem, depois da votação, pensando que irá inviabilizar o Estado.

Solicito isso, portanto, ao Líder do Governo, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, então, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Atendendo ao pedido do Deputado Carlito Merss: no projeto original, com relação à Fucabem e à Fucadesc, dava em torno de 21 mil reais; à Saúde, que foi o único que levantei, dá uma repercussão financeira na ordem de 409 mil mensais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - A sugestão levantada pelo Líder do PPB, Deputado Gilson dos Santos, é que a votação dos vetos seja conjunta, e esta Liderança, da mesma forma, também entende prudente. Até em função da correlação de todos os artigos e parágrafos votados, que os mesmos possam ser feitos de forma conjunta.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Pela Bancada do PT, nós encaminhamos pela derrubada do veto, por uma questão de justiça para com esses servidores.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, indagaria a V.Exa. a respeito da sugestão feita pelo Líder do PPB quanto à votação conjunta dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se há alguma restrição por parte dos senhores Líderes.

(Pausa)

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Em nome da Bancada do PFL, como já foi dito pelos Parlamentares que me antecederam, votaremos por questão de justiça quanto à paridade e quanto à equiparação com os servidores que estão sendo contemplados com essa correlação. E, acima de tudo, não poderia admitir por parte do Governo qualquer manifestação quanto à

repercussão financeira, haja vista que foi publicado no Diário Oficial do último dia 3 - prazo limite para a efetivação de convênios, em função da legislação eleitoral -, a celebração de 270 convênios, totalizando valores na ordem de 21.417 milhões de reais.

Então, se o Governo tem esse caixa para a elaboração de 270 convênios em cima da hora do prazo eleitoral, certamente não terá dificuldades de atender a essa questão de justiça dos servidores envolvidos nesse benefício, que repercute na faixa de 420 mil. Por isso, recomendamos à Bancada a derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Deputado Francisco Küster que assuma a Presidência, para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Norberto Stroisch e Narcizo Parisotto para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Lembramos aos senhores Deputados que temos mais um projeto de lei complementar, que deverá ser votado em seguida. Por isso, solicitamos...

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Aproveitando o silêncio do escrutínio, queria propor a V.Exa., se houver a aquiescência dos senhores Líderes, que no período da tarde pudéssemos dispensar o horário reservado aos Partidos Políticos e antecipar a Ordem do Dia, porque há um número considerável de votações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. propõe somente a exclusão do horário dos Partidos Políticos ou também das Breves Comunicações?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Do horário reservado aos Partidos Políticos, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Iniciaremos a sessão no horário regimental, às 14h, e a Ordem do Dia seria antecipada, então, para as 15h.

Esta Presidência consulta os senhores Líderes.

(As Lideranças aquiescem.)

Portanto, a sessão da tarde terá início às 14h e a Ordem do Dia às 15h.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, procurando agilizar o processo, eu solicitaria de V.Exa. a retirada da Lei Complementar nº 05/98, para que possamos fazer um estudo mais aprofundado a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sem data para a pauta retornar?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sem data, por enquanto, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Fica, portanto, retirado da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 05/98.

Em relação à LDO, já tivemos o início da sua discussão no período da manhã, e prosseguiremos no período da tarde.

O Projeto de Lei Complementar nº 12/97, de autoria do senhor Deputado Romildo Titon, por requerimento do Autor, fica retirado da presente sessão e incluído na pauta da sessão de hoje à tarde.

Então, além de outras matérias que serão anunciadas teremos: a Emenda

Constitucional nº 02/96, o Projeto de Lei nº 060/98 (LDO) e o Projeto de Lei Complementar nº 12/97.

Vamos ao resultado do escrutínio.

Temos 27 votos "sim" e 06 votos

"não".

Rejeitado.

(Palmas na galeria)

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Cumprimentado os funcionários, eu solicitaria uma salva de palmas para o Brasil, que ganhou ontem e já está na final.

(Palmas da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - À parte destas considerações, a alegria do povo brasileiro e a vitória de ontem, o nosso respeito ao time adversário, Holanda, que honrou até o final do jogo com um grande futebol.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais para serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 090ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 08 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Eni Voltolini, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(E lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Eni Voltolini, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Eni Voltolini) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos às Breves Comunicações.

Esta Presidência gostaria de agradecer ao Deputado Eni Voltolini pelo seu prestimoso trabalho, especialmente como Secretário "ad hoc", o que enobrece o trabalho desta Mesa. Certamente S.Exa., como membro do Norte catarinense e deste Estado, tem caminho longo pela frente.

O Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente em exercício, Deputado Odacir Zonta, gostaria de registrar a presença, em nosso meio, do Grupo da Terceira Idade do Município de Benedito Novo, composto pelo grupo de Alto Benedito, de Barra São João e Salto Donner, que está acompanhado dos nossos Vereadores Gebhart e Erminio Panoch e do nosso Vice-Prefeito Wigold Becker.

Este grupo, que veio conhecer a nossa Capital, não poderia deixar de visitar a Assembléia Legislativa, a Casa do Povo Catarinense, o nosso Parlamento.

Gostaria de dizer ao grupo que os senhores Deputados estão chegando aos poucos à sessão, porque a sessão da manhã só terminou às 13h.

Então, registramos com muita alegria a presença dessas pessoas. Além do passeio, do lazer, também é uma visita cultural, pois muitas delas não tinham tido ainda a oportunidade de conhecer a Capital.

Que sejam bem-vindas e que tenham um bom regresso aos seus lares!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Esta Presidência registra com satisfação a presença do Grupo da Terceira Idade do Município de Benedito Novo.

O primeiro orador inscrito em Breves Comunicações é o senhor Deputado Idelvino Furlanetto, a quem concedemos a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, estamos encerrando o semestre e não poderia, nesta última sessão, deixar de fazer uma avaliação do pacote agrícola.

Na semana passada, fazendo uma pequena avaliação do pacote agrícola anunciado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 17 de junho, observamos mais detalhadamente o que de concreto vem para a agricultura brasileira.

Fernando Henrique Cardoso tem um Ministro da Agricultura gaúcho que nutre grande simpatia pela agricultura patronal. A simpatia é tanta que chegou a liberar, dos 11 bilhões de reais destinados à agricultura brasileira, 80% para a agricultura patronal.

É interessante observar a posição de todos os Ministros que passaram. Não tem diferença nenhuma entre os Ministros de 1980 e o último. As injustiças continuam. Vejam bem: Em termos de estabelecimento, a agricultura na região sul é composta por 77% de agricultores familiares, que trabalham em regime de economia familiar, e 23% de latifundiários.

Em termos de área, estes 77% têm apenas 36.5% e a agricultura patronal tem 63.5% do total. E tem mais, 65.5% da mão-de-obra ocupada está na agricultura familiar e 34.5% nos latifúndios. Esta é a grande preocupação.

Como que este Ministério está a serviço da grande propriedade, está a serviço da importação de alimentos?

Segundo o IBGE (Censo de 1985), os agricultores familiares da região Sul do Brasil são responsáveis pela produção de: 65% do leite, 70% da mandioca, 62% do feijão, 60% do milho, 52% das aves, 41% da soja - a soja está na mão dos latifundiários - e 33% dos bovinos. E o outro lado, que representa 77%, que está nas mãos dos latifundiários, é a agropecuária. Isto mostra que as injustiças continuam.

Então, não adianta vir aqui fazer discursos de que o Brasil tem um Ministro da região Sul, porque ele não representa a região Sul, representa, sim, a agricultura patronal. E tanto é verdade que os dados estão bem colocados, muito bem identificados.

E aí não dá para aceitar que dos 11 bilhões liberados 80% sejam destinados a essa agricultura patronal, uma agricultura em que o Brasil é obrigado a importar cinco milhões e novecentas mil toneladas de trigo; que o Brasil tem que importar 1,7 milhões de toneladas de arroz; que o Brasil tem que importar 1,5 milhões de toneladas de milho; que o Brasil tem que importar 250 mil toneladas de feijão do México. E ao todo, entre o México e a Argentina, tem que importar 2,2 milhões de toneladas de feijão.

Isto é vergonhoso para o Brasil. Eu estou envergonhado, porque as injustiças continuam. Não dá para engolir a seco o Ministro, que foi Prefeito de um pequeno Município do Rio Grande do Sul, que ainda não entendeu onde tem que investir prioritariamente.

E aí, desses valores, desses 11 bilhões que ele liberou, dois bilhões e trezentos e cinquenta mil são destinados ao Pronaf, que é o Programa Nacional de Fortalecimento para a Agricultura Familiar.

Vejam bem: de 11 bilhões, 2,35 são destinados ao Pronaf - ao Pronaf Investimento e ao Pronaf Custeio. E para dar uma de bonzinho o Presidente disse que baixou as taxas de juros. E ele baixou mesmo! Ele baixou 0,75% das taxas de juros para a agricultura familiar, que eram 6,5% ao ano e agora caiu para 5,75%. Ele fez o mesmo trato para a agricultura familiar e para a agricultura patronal.

A agricultura patronal apanha 80% do bolo, e aí ele diz que vai baixar as taxas de juros. Na verdade, ele reduziu, mas essa foi uma justificativa política, porque baixando toda a grande imprensa divulgará que Fernando Henrique Cardoso baixou as taxas de juros. Ele dá o mesmo trato para a agricultura familiar e para a agricultura patronal, mas 80% do bolo está na agricultura patronal.

Por isso, achamos que as injustiças continuam!

Diante disso, senhores Deputados, nós estamos nos preparando para plantar. E é esta a minha preocupação!

Tenho um requerimento da Comissão de Agricultura para debatermos ainda.

O endividamento agrícola em Santa Catarina é de 1.300 bilhão. Mas onde está o grande bolo do endividamento? O grande bolo do endividamento está na agricultura familiar em Santa Catarina. O grande bolo desse 1.300 bilhão é a agricultura familiar, que está devendo.

Chega, agora, dinheiro para custeio e investimento para o agricultor, mas ele está inadimplente com o financiamento de emergência feito na safra 95/96, tem dívida no banco com o financiamento do custeio da lavoura feito no ano passado e tem que pagar agora, mas não tem dinheiro.

O Governador Paulo Afonso não regulamentou o seguro agrícola e não vai regulamentar por incompetência, porque a agricultura para ele não é prioridade. Isso é mentira do Governador!

O fenômeno El Niño gerou um prejuízo para a agricultura do feijão, do milho, da soja, da cebola, do alho, da produção do leite, a perda é em torno de 45% a 50% em todos os produtos.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Volnei Morastoni, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, eu vou dividir os meus 10 minutos com a Deputada Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Senhor Deputado, a próxima inscrição, pela ordem, é do Deputado Eni Voltolini. Seria melhor que fosse através de aparte.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Então, posteriormente, cederei um aparte à Deputada Ideli Salvatti.

Eu hoje teria muitas coisas para falar, até porque esta é a última sessão ordinária deste semestre. Poderíamos falar, na área da saúde, sobre a questão da falsificação de medicamentos.

Inclusive, hoje, o jornal A Folha de S. Paulo traz o caso de um senhor de 77 anos, com câncer de próstata, que nos últimos meses, ao tomar Androcur, medicamento especial, falsificado, teve agravamento da sua situação e faleceu. E por coincidência este medicamento é do mesmo laboratório do anticoncepcional Microvlar, também falsificado no mercado.

Eu poderia falar aqui também de uma denúncia que acho muito importante. A Secretaria Estadual de Saúde está iniciando um curso para os hospitais públicos para fornecer serviços para operadores privados de assistência à saúde.

É um plano dentro da privatização, cada vez maior, da saúde.

Poderia falar ainda sobre os debates com o Governo o Estado neste final de semana no Fórum Popular de Saúde, onde foi proposta a assinatura de um compromisso com a saúde dos catarinenses, embora saibamos que muitas vezes assinam essas cartas (como o atual Governador assinou na oportunidade Carta à Saúde e Carta à Educação) e depois não cumprem.

Seriam 10 pontos importantes que poderíamos nos referir sobre este compromisso que o Fórum Popular de Saúde, que representa entidades populares, propõe na área de saúde.

Mas vou me ater rapidamente a dois outros assuntos pela exiguidade do tempo.

Um deles, é que estou apresentando um requerimento a esta Casa para ser votado no dia de hoje.

Ao mesmo tempo em que faço um requerimento, faço uma denúncia aos senhores Deputados com relação ao PAM (Posto de Assistência Médica) de Itajaí. Tenho a relação dos pacientes e dos respectivos processos para o fornecimento de medicamentos excepcionais junto à Secretaria Estadual de Saúde, que não estão sendo atendidos.

Desde outubro de 1997 a Secretaria Estadual de Saúde praticamente suspendeu o fornecimento de medicamentos excepcionais. Na maioria das vezes são pacientes que estão correndo risco de vida ou pessoas extremamente carentes. Poderia citar aqui pacientes que dependem do Interferon Alfa, que é utilizado em pacientes com leucemia, que se não tomarem o medicamento morrem. O Rocantrol é utilizado em transplantados renais. Tenho aqui a relação dos pacientes do PAM de Itajaí.

Ontem recebi um apelo para que intermediássemos junto à Secretaria Estadual de Saúde para que regularizasse o fornecimento desses medicamentos, porque na maioria das vezes são casos de pessoas que correm risco de vida ou que não têm como comprar o medicamento.

Precisamos fazer este apelo ao Secretário. Estou anexando a relação dos pacientes de Itajaí neste requerimento. E proponho aos Deputados que observem isso nos PAMs das suas regiões, porque deve estar acontecendo a mesma situação.

Por último, quero falar sobre um trabalho da Comissão de Saúde, que trouxe para seu âmbito o debate sobre a questão do Ipsc. São dois encaminhamentos importantes.

Quero lamentar aqui a paralisação da prestação do serviço médico-hospitalar aos dependentes do Ipsc, que são 10% da população catarinense, por falta de responsabilidade, de sensibilidade do Governo do Estado no trato dessa importante questão social.

Um dos importantes encaminhamentos tidos nesta Comissão Mista de Trabalho, Comissão de Saúde, junto com os prestadores de serviços, os sindicatos dos servidores do Estado, foi uma reunião ocorrida no dia 3, na última sexta-feira, com os departamentos jurídicos de todas essas entidades, que resolveram formar um coletivo dos advogados e também três comissões para dar os encaminhamentos na área jurídica, tendo como base toda a documentação histórica que temos sobre o Ipsc, especialmente a auditoria do Tribunal de Contas.

Uma comissão vai tratar da questão da responsabilidade-crime e apropriação indébita do Governo do Estado e Prefeituras sobre a questão de recursos do Ipsc.

Uma outra Comissão vai tratar especialmente da questão das ações da Celesc. Sabemos que parte da dívida patronal, de 80 e 82, foi paga ao Ipsc com 50 milhões de ações da Celesc, e por ocasião da criação da Invesc o Governo, na verdade, se apropriou dessas ações, lesando o patrimônio do Ipsc.

Hoje ainda há uma dívida da Secretaria da Fazenda com o Ipsc de mais de seis milhões de reais. Uma comissão vai analisar especialmente essa questão e outra vai analisar a obrigatoriedade de cobrança, porque, infelizmente, a cobrança sobre as dívidas do Estado, a dívida histórica patronal, ou outros órgãos, Prefeituras, Câmaras, autarquias do próprio Poder Público, caberia ao Presidente do Ipsc, mas como cargo nomeado que é, em comissão, e ainda com o agravante de que apenas quatro funcionários que exercem a função de fiscalização (e são comissionados, o que é uma aberração) não estão exercendo, por conseguinte, esta comissão de advogados das entidades, com apoio da OAB, vai proceder, a partir dos próximos dias, a análise de toda essa situação, e esperamos que entrem com as competentes ações que forem necessárias.

Por outro lado, no dia 4 de agosto, quando esta Comissão volta a se reunir, será apresentado, por esse coletivo de entidades, um anteprojeto propondo uma reformulação da nova gestão do Ipsc.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Ex.a. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Deputado Volnei Morastoni, agradeço o aparte.

Quero deixar registrada a seguinte questão: na semana passada todos os Líderes de Partido com assento na Casa receberam cópia do relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Florianópolis. A Comissão de Defesa do Consumidor, que é presidida pelo Vereador Mauro Passos, realizou um profundo trabalho de análise da situação em que se encontra hoje a duplicação da SC-401.

Como todos os senhores Deputados sabem, esta rodovia é a primeira rodovia no nosso Estado cedida à iniciativa privada para que fosse duplicada. E a partir da duplicação ou de uma parte da duplicação poder ser cobrado o pedágio.

O início da cobrança do pedágio está marcado para o dia 6 de agosto. Esta obra já teve três prorrogações de prazo, porque a empresa que está executando as obras, a Engepasa, não deu conta de aprontar a parte contratada para o início da cobrança do pedágio. Por três vezes o prazo já foi prorrogado. E, agora, mais recentemente, o que nos preocupa sobremaneira é que o DER afrouxou os critérios para dar como viável o início da cobrança do pedágio. Somente para citar um exemplo, o volume, o nível de asfalto necessário para a consolidação da rodovia, é de 4cm, isto é que foi contratado, e hoje o DER está aceitando que a rodovia seja entregue duplicada para a cobrança de pedágio com apenas 0,8cm, menos de um 1/4 daquilo que estava previsto na licitação e no contrato.

Além disso, há uma série de questões ligadas à segurança, ciclovias, divisões entre as duas pistas, trevos de acesso, enfim, em tudo isso foi diminuída a exigência do contrato. E a cobrança do pedágio está para começar, como já disse, no início de agosto.

Enfrentamos, no caso desta rodovia, uma situação muito peculiar, porque é uma rodovia que tem o seu traçado única e exclusivamente dentro de um Município, dentro do Município de Florianópolis, portanto, todos os moradores do norte da ilha sofreram a penalidade da cobrança de pedágio de uma duplicação que tinha como objetivo fundamental a cobrança do turista.

Esta Casa foi solicitada a tomar providências, a tentar barrar. E nós estamos solicitando providências do Tribunal de Contas, tendo em vista que uma equipe de técnicos já tem estudos e parecer contrário a esta aprovação do início do pedágio por não terem sido cumpridas as exigências legais.

Então, eu queria deixar registrado que esta Casa não pode se omitir, até porque foi dela que saiu a Lei da Privatização das Rodovias.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - O próximo orador inscrito é o senhor Deputado Eni Voltolini, a quem concedemos a palavra por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO Eni Voltolini - Senhor Presidente, senhores Deputados Norberto Stroisch, Idelino Furlanetto, Udo Wagner, Reno Caramori, Gilson dos Santos, Onofre Santo Agostini, Volnei Morastoni e Luis Herbst, eu gostaria de, neste momento, fazer este especial registro, até porque quero me dirigir depois a algumas pessoas e é bom que elas saibam quem está aqui neste momento participando dos nossos trabalhos da sessão da tarde.

A tarefa de fiscalização, que a nós é incumbida, juntamente com as tarefas pertinentes aos cuidados com o dinheiro público, bem como com as tarefas ligadas a legislar e à adaptação de leis, dá-nos a impressão que essa parcela, que compete ao Deputado de fiscalizar, é sem fim, nunca acaba.

Parece-me que, neste aspecto, o atual Governo tem sido muito pródigo, porque acabamos de receber mais uma das tantas denúncias, esta, datada do dia 2 de julho. E quero rapidamente ler parte dela, porque conflita e se confronta com uma lei que esta Casa aprovou, a Lei nº 8.675, de 17 de junho de 1992, que veda a remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membros de órgãos colegiados de empresas estatais.

Parece-me que esta lei também não está sendo seguida, também não está sendo observada, porque a missiva anônima, pelo receio que as pessoas têm eventualmente até de se expor, cita algumas pessoas aqui. E vou transformar o documento em uma solicitação de informação, até para que as pessoas possam ter a oportunidade de se justificarem ou de nos dizerem que não estão sendo remuneradas.

São citadas aqui várias pessoas ligadas à Secretaria da Fazenda, que estariam, segundo este documento, participando de conselhos de administração de empresas estatais e algumas delas, inclusive, recebendo remuneração por esse serviço.

Se isso estiver acontecendo, mais uma vez é um descalabro, mais uma vez é uma inobservância às leis e mais uma vez um desrespeito ao dinheiro público. Mas eu não quero somente falar de problemas, quero falar também de alternativas e quero falar da nossa Joinville.

A nossa Joinville já produziu, até por oportunidade da nossa presença junto à Fundação 25 de Julho, a escola agrícola, a escola que é destinada à formação, à profissionalização dos nossos filhos de agricultores.

A nossa Joinville já produziu uma Ceasa, já formou grupos organizados de agricultores para administrarem adequadamente as suas propriedades, para lutarem por elas. Propriedades adquiridas e pagas, Deputado Udo Wagner, por pessoas que têm por hábito fazer da agricultura o seu sustento, a sua atividade, a sua devoção. Parte delas está aqui para dizer que, diferentemente do que muitas pessoas pensam, Joinville possui uma área rural expressiva.

No contexto regional, por incrível que possa parecer, Joinville é o Município com maior número de propriedades rurais economicamente ativas. Mas o conceito que se tem de Joinville é o conceito da cidade da grande indústria, do comércio crescente, e isso pode até retratar uma injustiça a essas tantas famílias rurais, que têm feito de Joinville também um centro de produção de hortigranjeiros por excelência e um centro de produção de arroz.

Estão hoje a nos visitar algumas famílias rurais do nosso Município. São pessoas que fazem parte de grupos organizados, os chamados grupos de educação social. E para a nossa alegria, estão aqui representantes do Grupo de Educação Social da Estrada do Oeste, coordenados pela Rose, e do Grupo de Educação Social do Rio Bonito, coordenados pela Silvína.

Nós gostaríamos, em nome de todos os senhores Deputados que aqui se encontram, de dar as boas-vindas. O exemplo de trabalho que vocês representam, tanto em nível da pecuária de leite, na produção de hortigranjeiros ou na produção de arroz - aquela região é voltada principalmente à pecuária de leite e à produção de hortaliças - é um belo exemplo de dedicação e de amor às atividades.

E certamente nós, que somos reconhecidos com as pessoas que trabalham por Santa Catarina, somos também parte desse processo. Em meu nome, em nome da Bancada do Partido Progressista Brasileiro, a qual represento, e em nome de todos os senhores Deputados, quero lhes dar as boas-vindas e dizer que o trabalho da agricultura sempre vai merecer, porque é digno, o destaque de todos nós.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Deputado Eni Voltolini, quero compartilhar com V.Exa. esta homenagem aos agricultores.

O nobre amigo falou da quantidade de agricultores na grande Joinville, destacou o cultivo do arroz, e eu gostaria de fazer um outro destaque: a qualidade do arroz produzido em Joinville e em toda região, Jaraguá, Corupá, Massaranduba, Guaramirim, para nós é motivo de júbilo e de orgulho.

Cumprimento V.Exa. por esta homenagem aos seus amigos de Joinville que vêm hoje conhecer a Assembléia Legislativa.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Agradeço, nobre Deputado!

Para encerrar, fica aqui o nosso registro sincero de boas-vindas.

Venham mais vezes a esta Casa. A presença de vocês significa a representação daquela comunidade rural, significa o chamamento, a atenção para a atividade que desenvolvem, mas também significa, através da nossa manifestação, o apreço, o carinho e o amor que Santa Catarina e a Assembléia têm por todos vocês.

Sejam bem-vindos!

(Palmas nas galerias)

Muito Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Lembramos aos senhores Líderes que, conforme acordo de Lideranças, será suprimido o horário dos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que:

A Comissão de Justiça apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício nº 0035/95, de procedência do Tribunal de Contas, que encaminha Processo nº PD-19025/20. Ass.: Solicitação de auditoria na Prefeitura Municipal de Chapecó, feita pelo senhor Deputado Gilson dos Santos - Presidente da Assembléia Legislativa, através do ofício nº GP/DP/883/92, datado de 21 de outubro de 1992.

A Comissão de Justiça apresentou parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei nº 413/97, de autoria do senhor Deputado Sérgio Silva, que autoriza o Poder Executivo a isentar os hospitais públicos das taxas de consumo de água e esgoto.

De acordo com o § 1º do Art. 89 do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissões Permanentes e que, não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 174/98, de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai; Projeto de Lei nº 202/97, de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta; e Projeto de Lei nº 236/97, de autoria do senhor Deputado Paulo Vidal.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 26 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Com a permissão do ilustre Deputado Romildo Titon, que é o Autor do projeto, junto com este Deputado, da criação da Microrregião dos Campos de Campos Novos, queremos registrar a presença das Lideranças daquela região: Prefeitos de Campos Novos, de Brunópolis e de Zortéa, bem como Vereadores, Presidentes de Partidos, que estão aqui para assistir a esta sessão que eles entendem (e nós também) que é de muita importância para o crescimento e o desenvolvimento daquela região tão sacrificada por falta de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feito o registro, esta Presidência, de acordo com o § 1º do art. 89, dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovados nas Comissões Permanentes, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos: além daquelas matérias já anunciadas há instantes, também do Projeto de Lei nº 186.2/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni; do Projeto de Lei nº 323.1/97, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini; do Projeto de Lei nº 140.1/98, de autoria do Deputado Eni Voltolini; do Projeto de Lei nº 043.5/98, de autoria do Deputado Romildo Titon; do Projeto de Lei nº 021.2/98, de autoria do Deputado Jorginho Mello e do Projeto de Lei nº 042.2/98, de autoria do Deputado Romildo Titon.

Senhores Deputados, estamos propondo deixar para o final das votações as matérias que exigem...

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu gostaria de me dirigir à Mesa neste momento, porque estou sendo instado por um segmento muito importante em Santa Catarina, que é o das instituições financeiras do Estado (Besc, Badesc, BRDE), para fazer uma solicitação.

No dia de ontem, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei que trata das instituições financeiras não recebeu nenhuma análise. Na oportunidade, eu comuniquei a todos os presentes que, tendo em vista a relevância do projeto, seria discutido de maneira mais aprofundada e que poderia vir à Ordem do Dia do mês de agosto, quando teremos três sessões ordinárias desta Casa.

É a seguinte a minha solicitação e a minha posição, como Líder do PPB: em primeiro lugar, gostaria de saber se este projeto está na Ordem do Dia. Se não estiver, que é o correto, porque não recebeu nenhum parecer das Comissões, mesmo tendo sido aprovado o regime de urgência neste Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. poderia repetir o número do projeto?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Projeto nº 189/97, que dispõe da estrutura, organização do sistema financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Este projeto foi lido no dia 10 de junho nesta Casa e ainda não recebeu os pareceres das Comissões. Foi aprovado, sem dúvida nenhuma, o regime de urgência aqui, mas depois foi retirado, e o projeto tem o prazo de 45 dias para apreciação.

Então, eu só quero caracterizar o seguinte: não está na Ordem do Dia. E não aceitaremos a sua inclusão "ex-officio" para deliberação no dia de hoje por entendermos que não fizemos ainda o estudo necessário à sua apreciação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, olhando a pauta, verifiquei que não está incluído o projeto de lei de origem governamental que trata da doação de imóvel no Município de Frei Rogério.

Conversei há pouco com a assessoria da Mesa, que informou que deveria vir, porque as Comissões já o apreciaram.

Como temos urgência, senhor Presidente, fazemos um apelo a V.Exa.: que, por gentileza, inclua na pauta da votação de hoje a doação de imóvel no Município de Frei Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Assim que chegar em nossas mãos, consultaremos os Líderes para a inclusão na pauta.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, eu peço a palavra para retornar ao assunto há pouco abordado pelo Deputado Gilson dos Santos e para formular uma questão de ordem.

Em primeiro lugar, para afirmar a minha surpresa e perplexidade com referência a um requerimento, que tomei conhecimento agora, que desconstituiu um requerimento anterior aprovado por este Plenário, que concedeu regime de urgência ao projeto nominado pelo Deputado Gilson dos Santos, que trata da estruturação ou da reestruturação do sistema financeiro estadual.

A minha dúvida e a minha questão de ordem - eu nunca assisti a esse precedente em três anos e meio na Casa - é saber se depois de deferido pelo Plenário o regime de urgência pode (portanto, a matéria foi deliberada e exaurida) um novo requerimento desconstituir o anterior, dele fazendo tábula rasa, circunstância que, a meu ver, não encontra nenhum amparo regimental.

Por isso, senhor Presidente, estando essa matéria em regime de urgência, aprovada regularmente pelo Plenário - a modificação anterior que é anti-regimental -, eu não vejo como não possa e não deva entrar na Ordem do Dia para deliberação na sessão de agora.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente, nesta mesma idéia do Deputado João Henrique Blasi, quero fazer uma argumentação. É um projeto de grande envergadura para Santa Catarina, reestrutura o sistema financeiro. Na primeira reunião que fizemos com os Líderes de Bancada, foi praticamente acordado que precisaríamos tratar mais profundamente do assunto. Foi envolvida a nossa Fusesc, a Associação de Gerentes, Probesc, enfim, é um projeto que merece toda preocupação da Assembléia.

Não vou entrar no mérito da questão do regime de urgência, aqui feito pelo Deputado Romildo Titon e, posteriormente, pelo Deputado Ivan Ranzolin, considerando o regime de urgência do Governador, que é 45 dias.

Seria de muita prudência se pudessemos deixar para apreciar com responsabilidade, até porque estou tratando aqui com os Líderes de Partido e vejo o PPB, o PFL e o PT com disposição de não votar o projeto. Não precisamos correr, prejudicando um projeto desta envergadura.

Então, senhor Presidente, eu faço um apelo para que tenhamos um entendimento, que deixemos para apreciar dia 3 ou 4 de agosto, quando voltarmos. Poderemos chamar todas as entidades envolvidas, funcionários do banco, sindicatos, Probesc, Fusesc, e, depois, o Plenário decidirá.

É um projeto interessantíssimo, defendo este projeto, mas temos que ter a possibilidade de estudar para poder dar a nossa opinião.

Se este projeto entrar na Ordem do Dia de hoje será inviabilizado, o que será muito ruim para o sistema financeiro e para Santa Catarina.

São estas as considerações, senhor Presidente.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - É sobre o mesmo assunto, Deputado Volnei Morastoni?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - É sobre outro projeto, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, esta Presidência mandou a assessoria providenciar a vinda do projeto.

Já temos três manifestações: do PMDB, sendo favorável à inclusão; do PSDB, pela não-inclusão; e do PPB, pela não-inclusão.

Gostaria também que houvesse manifestação das demais Bancadas sobre este assunto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, na esteira das demais manifestações, sem dúvida nenhuma, pela importância, pela complexidade e pelo envolvimento de vários segmentos interessados, esta matéria requer, por parte desta Assembléia, um estudo mais aprofundado. E até porque, também, senhor Presidente, mesmo na manutenção do regime de urgência, não contando este prazo no período de recesso, pode continuar em vigor, com a deliberação no início do mês de agosto.

Por isso, a Bancada do PFL entende, através desta Liderança, que esta matéria deva ser tratada com a importância que merece, através de um amplo debate com todos os segmentos envolvidos neste projeto.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente e senhores Deputados, este projeto, que visa sanear uma das carteiras do Besc e que visa capitalizar o Besc, é muito importante para Santa Catarina.

Na última reunião que tivemos no plenarinho, com a presença do Presidente e dos diretores do Besc, se não me falha a memória, ficou mais ou menos acordado que os Deputados precisavam de um pouco mais de tempo para aprofundar este projeto, devendo fazer um debate com a sociedade, com os funcionários do Besc, e que ele entraria na primeira semana de agosto.

Este é o meu entendimento, senhor Presidente, e este é o encaminhamento que faço.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, faço minhas palavras as palavras do Deputado João Henrique Blasi. A contestação que nós estamos fazendo no dia de hoje é sobre a forma como foi conduzida a questão do regime de urgência.

Senhor Presidente, no dia 22 de junho nós demos entrada num requerimento de pedido de urgência, com as assinaturas necessárias. Não tem o carimbo na minha via, mas acredito que no

dia 23, no máximo dia 24, foi para a votação no Plenário, foi aprovado o nosso regime de urgência. E agora fomos surpreendidos com esse requerimento, que foi apenas deferido, sem manifestação do Plenário, desfazendo uma decisão decidida por maioria.

O nosso Regimento Interno, no seu art. 150, é muito claro nessa questão. Quando solicitado regime de urgência, aprovado o requerimento de urgência, entrará a matéria em discussão na sessão imediata, ocupando o primeiro lugar da Ordem do Dia.

Se nós formos olhar por esse aspecto, até já venceu o prazo, porque deveria ter vindo para o Plenário, mesmo sem a manifestação das Comissões, e não veio. E posteriormente este requerimento foi aprovado, desconsiderando o nosso regime de urgência. Nunca vi acontecer isso nesta Casa. Por isso, estou fazendo essa ponderação.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, queria fazer um esclarecimento aqui para ver se estamos falando a mesma linguagem. O Projeto de Lei nº 189/98 foi encaminhado a esta Casa no dia 10 de junho, já amparado no art. 53 da Constituição, que trata de regime de urgência.

Portanto, este é um projeto governamental em regime de urgência, com data de 10 de junho. Teríamos, então, 45 dias para analisá-lo. Pelo que sei, período de recesso não conta para prazos internos.

Eu não estou entendendo que requerimento é esse que foi aprovado, querendo pedir regime de urgência em regime de urgência. Eu lembro bem do processo das Letras, que foi igualzinho, urgência urgentíssima em cima de um projeto que já tramitava em regime de urgência.

O Deputado Jorginho Mello sabe a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, da necessidade, sim, de um reordenamento do sistema financeiro. E queremos fazer isso com seriedade. Não podemos aprovar um projeto desse porte, desse volume, sem uma discussão profunda, por exemplo, na Comissão de Finanças.

Então, eu espero que nós não possamos estar aqui reprisando o caso Letras.

Eu vejo que há uma vontade majoritária dos quarenta Deputados de fazer a modificação da estrutura, para que tenhamos uma estrutura de fomento. Estamos falando isso há três anos e meio. Precisamos rediscutir o papel do Badesc, do BRDE, do Besc, mas não de afogadilho.

Então, é melhor, como bem colocou o Deputado Jorginho Mello, deixarmos para agosto, porque as assessorias terão tempo, neste mês, para analisar com calma; os Deputados interessados poderão estudar com calma, a fim de votar, sabendo que estão votando um projeto importantíssimo, que reestrutura o sistema financeiro, sem essa lógica do afogadilho, que me parece que é o que está valendo nesse fim de festa, nesse período pré-recesso.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, eu não quero discutir o mérito da questão, que aqui foi abordado por várias Lideranças, que merece toda a consideração, porque realmente o projeto é importante.

Não podemos fugir, senhor Presidente, ou a partir de agora regime de urgência não terá mais valor. Se foi aprovado um requerimento de regime de urgência (eu não quero entrar no mérito da questão e nem tenho posição formada), alguma coisa vai ter que ser feita, porque senão, a partir de agora, não adianta mais aprovar requerimento de regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitas as manifestações, a Presidência aguarda que o Deputado que se encontra com o projeto, o Presidente da Comissão de Justiça, encaminhe, através da Assessoria, os autos à Mesa para que o Presidente possa folheá-lo e responder a questão de ordem, sem o qual não o fará.

O Presidente não vai fazer chutes, precisa dos autos do projeto.

Daremos continuidade às demais matérias. Tão logo cheguem os autos, vamos responder essa questão de ordem.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Somente queria dizer, senhor Presidente, ao Deputado Carlito Merss que ninguém está colocando nenhum projeto aqui no afogadilho, como ele colocou. O projeto está aqui há 30 dias, se não analisaram foi porque não quiseram. E o regime de urgência é um direito de cada Parlamentar, que, obtendo as 14 assinaturas, pode requerer. E foi assim que fizemos, a lei nos dá o direito.

Senhor Presidente, gostaria de fazer outra colocação.

Temos um projeto tramitando na Casa já há vários meses, que é um projeto de uma suplementação de recursos para a Secretaria de Educação, que vai dar o direito da implementação das novas CREs. E este projeto está parado em alguma Comissão já por diversos meses.

Solicitamos que este projeto, que não recordo o número, seja colocado na pauta da Ordem do Dia de hoje, antes que entremos no recesso, para que as CRE possam realmente funcionar.

(Falas paralelas entre os Senhores Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Romildo Titon, solicito que seja providenciado, então, o número exato do projeto, para que assessoria da Mesa possa localizar.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Houve uma dúvida aqui, senhor Presidente. Este projeto não foi votado. Foi votado o projeto que criou a CRE, depois, o que criou os cargos, e agora o de suplementação de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Faço, mais uma vez, um apelo ao Deputado Ivan Ranzolin: que traga à mesa da Presidência os autos do Projeto nº 189/97, para que possamos considerar a questão de ordem levantada pelo Plenário.

Senhores Deputados, a Presidência está propondo a votação das matérias que não exigem quórum qualificado enquanto não forem detalhados os detalhes da pauta, a fim de adiantarmos as votações.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, já tenho o número do projeto. É PL 0035/98, que tem a Mensagem nº 3335.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito à assessoria que localize o referido projeto, para que possamos consultar as Lideranças sobre a possibilidade de colocá-lo na pauta.

Senhores Deputados, vamos responder a questão de ordem a respeito do Projeto nº 189/97, que chega em mãos, finalmente, da Presidência, que dispõe sobre a estrutura e organização do sistema financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O Senhor Governador do Estado, amparado no art. 53, enviou o projeto em regime de urgência.

Diz o art. 157 do Regimento Interno:

"Art. 157 - Consideram-se prejudicadas: VII - O requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado."

O Art. 53 da Constituição Estadual diz o seguinte: "O Governador do Estado poderá solicitar urgência, a qualquer tempo, para a apreciação de projetos de sua iniciativa."

Portanto, o projeto já se encontrava em regime de urgência.

O requerimento que aprovou o regime de urgência no Plenário é prejudicado em função do projeto já estar em regime de urgência. Não existem dois regimes de urgência.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 202/98, de autoria do Deputado Lício Silveira e outros, em regime de urgência, que dispõe sobre a apreciação de convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres previstos no art. 20 da Constituição Federal.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 039/98, de procedência governamental, que concede pensão especial a Elenice Carvalho Duarte, residente em Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 060/98, de procedência governamental, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 e estabelece outras providências.

Em discussão.

Trata-se do Projeto da LDO, senhores Deputados.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, como Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, avocamos o Projeto de Lei nº 060/98, que fixa as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1999.

Todos os senhores Deputados sabem da importância deste projeto de lei. Na verdade, ele vai dar condições para a efetiva consecução e elaboração do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 1999.

Entendemos que a Lei das Diretrizes Orçamentárias tem a responsabilidade de incluir nessa política geral uma vontade não só do Executivo mas também dos Parlamentares.

O Orçamento, que virá a esta Casa até o mês de setembro, terá que estar adequado à LDO e como seqüência também ao Plano Plurianual.

Na proposta encaminhada pelo Poder Executivo foram incluídas várias emendas de origem Parlamentar, ao todo 86, assim distribuídas: 53 aprovadas no nosso relatório; duas aprovadas parcialmente; 30 rejeitadas; e uma retirada pelo seu Autor.

Este número de emendas tem como objetivo, então, aperfeiçoar a proposta do Executivo.

Destacamos duas propostas que, se aprovadas no dia de hoje, vêm facilitar o encaminhamento das ações futuras. A primeira delas diz respeito ao Orçamento Estadual Regionalizado.

Esta Casa, no ano passado, aprovou projeto de lei, uma autorização constitucional, depois a sua regulamentação, que criou, em nível do nosso Estado, o Orçamento Regionalizado.

E nós percorremos, no ano passado e neste ano novamente, as regiões do nosso Estado, procurando ouvir, de forma transparente e democrática, as reivindicações mais justas, através de obras e serviços de cunho municipal e de cunho regional.

Pela forma como vem se conduzindo o Executivo, em não realizar aquilo que está no Orçamento, dando prioridade às suas próprias metas, fomos forçados, no nosso relatório, a criar mecanismos para que o futuro Governo venha a cumprir as propostas apresentadas através do Orçamento Regionalizado.

Esta é uma seqüência lógica que estamos introduzindo para que não haja a frustração, como houve e está havendo com os próprios Parlamentares, ao apresentarem emendas ao Orçamento. São apenas peças figurativas, não têm uma seqüência prática, pois o Executivo não as cumpre.

Agora, com as alterações na LDO, estamos caminhando para esse avanço, para que a partir do próximo ano tenhamos realmente o compromisso do futuro Governo em executar aquilo que foi apresentado através do Orçamento.

Tivemos que fazer, nas Diretrizes Gerais, alterações buscando este encaminhamento. E uma também fundamental até para os Poderes.

No dia de ontem, numa reunião na Presidência da Casa, com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, mais uma vez foi levantada a situação dramática em que vivem os Poderes em função do entendimento unilateral do Poder Executivo, com relação à receita líquida disponível, descontando do repasse aos Poderes o Fundo criado para a Educação, o chamado Fundef, e também descontando na fonte o Imposto de Renda descontado dos funcionários.

Só para V.Exas. terem uma idéia do reflexo, só no Poder Judiciário, que tem hoje uma participação de 6% da receita líquida, na prática, hoje, fica em 4.9, perdendo 1.1% da receita líquida que deveria ser repassada. E não é diferente com a Assembléia Legislativa, e todos nós, Parlamentares, estamos sentindo, na prática, o que está acontecendo por uma decisão unilateral do Poder Executivo.

Nós estamos definindo claramente o que é receita líquida disponível, não podendo o Poder Executivo, a partir de 1999, descontar da forma como está fazendo hoje do repasse aos Poderes, o Fundef e também o Imposto de Renda descontados na folha de pagamento dos funcionários.

Com isso, nós estamos apenas deixando o mesmo percentual a todos os Poderes que estavam contemplados, mexendo apenas nessa definição.

Para este ano, caberá ainda aos Poderes buscarmos uma solução junto ao Executivo. Num primeiro momento, está sendo tentada, pela Mesa Diretora, uma conversa, mas acho que não está havendo resultado prático. Por isso, é preciso tomar, mais uma vez, medidas judiciais cabíveis para que os Poderes tenham respeitados os seus repasses.

Ainda ontem, no âmbito da Comissão, discutimos uma a uma as demais emendas. E os senhores Parlamentares receberam em seus gabinetes todas as emendas, todas as que receberam ou não parecer favorável, com a justificativa para o acatamento ou não.

Esperamos ter atendido a vontade e o desejo, mas dentro daquilo que tem que ser norteado. Temos ainda uma lei maior, que é o Plano Plurianual, que já fixou as Diretrizes Gerais de 4 anos, que não pode, neste momento, ser esquecida na apresentação das emendas.

Portanto, muitas emendas não são acatadas porque não têm amparo no Plano Plurianual, não têm a meta física e nem política, estabelecidas no Plano Plurianual.

Assim, nós estamos apresentando hoje, e está indo para votação. O nosso parecer foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação por unanimidade, e aqueles Deputados que tiveram em algumas das suas emendas o nosso parecer favorável, têm agora, através do destaque em Plenário, a oportunidade de tentar a sua recuperação, mas de antemão nós vamos dar a nossa posição do que é ou não possível.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Deputado Gilmar Knaesel, eu gostaria só de fazer dois ou três destaques. Na verdade, a discussão em si das emendas e dos seus conteúdos até foi objeto em várias reuniões e certamente elas são muito claras para todos nós neste momento que iremos votar.

Permitiria-me, com a sua anuência, destacar talvez duas ou três questões que me interessam e quero destacá-las de forma especial: primeiro, ao entendimento que esta Casa, dentro desta sessão legislativa, passou a dar a essa peça de Governo chamada Orçamento.

Sem dúvida nenhuma, para as pessoas que já exercitaram administração pública, como o Deputado Ivo Konell, como o Deputado Romildo Titon, só para citar duas pessoas, a essas pessoas o Orçamento representa muito, porque é uma diretriz governamental. Para os demais, talvez, ainda não seja tão palpável, mas esta Casa, o Poder Legislativo, definitivamente adquiriu a maturidade no tratamento do Orçamento do Estado de Santa Catarina.

Evoluimos significativamente partindo daquele momento que V.Exa. já destacou, quando apenas eram feitos remendos ao Orçamento, acréscimos ao Orçamento para de fato trabalhar o Orçamento. Avançamos para o passo seguinte de discutir o Orçamento e dar conhecimento para a sociedade.

Hoje o Orçamento de Santa Catarina está sendo pelo Poder Legislativo tratado com respeito. Ainda não o é, infelizmente, pelo Poder Executivo da maneira como entendemos, e a prova disso não é apenas um comentário que estou fazendo, são, sim, as manifestações colhidas por ocasião das audiências regionalizadas, onde a maioria absoluta dos Municípios voltaram a repetir as mesmas solicitações do ano passado pelo absoluto descumprimento de itens previstos e compatibilizados dentro do Orçamento.

O que esperamos é que esta mesma responsabilidade, esse mesmo respeito que o Poder Legislativo está dando ao Orçamento possa ser dado pelo Poder Executivo, e aí, sim, os catarinenses terão a sensação exata de que elegeram pessoas, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo, que saberão cuidar dos recursos públicos e que cada real depositado nos cofres públicos estará sendo bem encaminhado.

Gostaria, em nome de tudo isso, de cumprimentar V.Exa. que presidiu a Comissão, tanto de Finanças como a de Orçamento Regionalizado, bem como as pessoas que fizeram parte desse novo momento do Poder Legislativo, porque, certamente, os catarinenses estão a olhar a Assembléia Legislativa, a partir deste momento, com muito carinho, com muito mais respeito e com muito mais responsabilidade.

Era esse o registro, senhor Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço pelo seu aparte, Deputado Eni Voltolini, e pelas suas palavras.

Considero que seja a opinião de todos os quarenta Deputados que estamos vivendo um mau momento, Deputado Reno Caramori, em relação a esse contexto, que em outros Paramentos é, sem dúvida nenhuma, uma das primeiras preocupações e a mais importante dos senhores Deputados - o Orçamento.

O Congresso americano gira em torno do orçamento. No Congresso brasileiro, podemos assim dizer, na Câmara dos Deputados e no Senado, depois de CPIs, numa nova fase que está vivendo, hoje o Deputado que consegue arrolar uma emenda no Orçamento tem a convicção e a certeza de que isso vai se tornar na prática de que o Governo vai liberar esse recurso, vai executar essa obra, e estamos indo para esse caminho.

Infelizmente, vejo vários senhores Deputados, como o Deputado Vanderlei Rosso, que já esteve também à frente da Presidência da Comissão de Finanças, que saíram frustrados em função de não ter uma seqüência prática as nossas ações.

Então, a LDO faz parte desse processo, ela é uma lei pré-orçamentária, mas fixa as diretrizes, e agora, sim, uma vez aprovada, será devolvida ao Poder Executivo para que ele, então, em cima dessas metas, possa efetivar o seu Orçamento incluindo - e mandamos junto para o Poder Executivo - o levantamento junto às bases, junto aos Municípios, realizado através das audiências públicas regionalizadas.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Deputado Gilmar Knaesel, eu gostaria de fazer uma intervenção para parabenizar o trabalho de V.Exa. e de todos os membros da Comissão de Finanças e do Departamento Parlamentar, através da pessoa da dona Maria Helena que tem feito um excelente trabalho nesse novo tempo de Orçamento para o Estado de Santa Catarina.

É uma coisa que vai frutificar, com certeza absoluta. Por isso, gostaríamos de parabenizá-lo, bem como a todos da Comissão e a todos aqueles que trabalham na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estão trabalhando no Orçamento do Estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Eu agradeço, Deputado Vanderlei Rosso.

V.Exa., como já frisei, esteve na prática, também, já, à frente dessa Comissão e sabe das dificuldades porque não tinha uma assessoria especializada, apesar de termos outros funcionários na Casa que entendam de Orçamento e que sempre colaboraram, mais agora, com a estruturação aí.

Quero, também, mais uma vez, deixar os nossos agradecimentos à Mesa Diretora, como à coordenadoria da Comissão de Orçamento, que também trabalhou em cima da LDO.

Temos, realmente, uma assessoria técnica especializada que nos tranqüiliza dizendo que o nosso trabalho é eminentemente técnico, eis que ele não é mais um trabalho político que sempre teve interferência, não só agora, mas em todas as épocas do Legislativo em Santa Catarina, porque sabemos que sempre teve por parte do Poder Executivo, se tinha a maioria, em alguns momentos, interferência no processo. Mas agora, não! Agora é um trabalho eminentemente técnico.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado Gilmar Knaesel, quero cumprimentar V.Exa., como Presidente da Comissão, bem como cumprimentar os demais Deputados que participam dessa fundamental Comissão na Assembléia Legislativa, quero cumprimentar os funcionários, especialmente a dona Maria Helena, que tem feito um trabalho brilhante.

Tive a oportunidade de, na última quarta-feira, participar de uma reunião do Orçamento Regionalizado que, sem dúvida nenhuma, traz uma expectativa muito grande àquelas pessoas que lá acorrem, especialmente os mandatários Municipais que sempre têm aquela interrogação: será que desta vez as emendas ao Orçamento do Estado serão cumpridas pelo Poder Executivo?

Eu acho, senhor Deputado Gilmar Knaesel, que a partir deste momento as coisas começarão a se tornar realidade e, sem dúvida nenhuma, no futuro essa será uma grande arma de todos os representantes das diversas regiões do Estado, como acontece hoje no Congresso Nacional.

Isso tem melhorado substancialmente a distribuição das verbas e de maneira clara, sem qualquer tipo de subterfúgio, tem, efetivamente, ajudado no desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Cumprimento V.Exa., faço votos, torço mesmo para que tudo isso que esteja aqui sendo aprovado ou rejeitado neste momento seja executado na sua plenitude.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço ao meu Líder, Deputado Gilson dos Santos, pelas suas colocações.

Só para encerrar, senhor Presidente, senhores Deputados, eu gostaria de redefinir, aqui, ou definir mais uma vez o que é a LDO e a sua importância, para que todos tenham conhecimento, e se já a conhecem, assim mesmo é importante ressaltar mais uma vez.

Primeiro, a LDO arrolará as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de Capital para exercícios financeiros subsequentes;

Segundo, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Estadual;

Terceiro, disporá sobre as alterações da Legislação Tributária;

Quarto, estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e ainda cabe à LDO disciplinar os limites para a elaboração dos projetos orçamentários dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público e a autorização específica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração da estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal a qualquer título pelos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Então, na verdade, a LDO faz a formulação da política pública. Portanto, fica bem clara a sua importância, e esperamos, após a votação, ter dado condições ao Poder Executivo de ter em

suas mãos um instrumento legítimo, um instrumento técnico que poderá ser útil para a sociedade catarinense através das ações governamentais.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Gilmar Knaesel, primeiramente quero cumprimentar V.Exa pelo belo trabalho que tem feito na Comissão de Finanças, bem como a sua equipe que tão bem soube conduzir todo o processo do Orçamento Regionalizado. Nós também já ocupamos a Presidência da Comissão de Finanças e sabemos o quanto é difícil e importante, porque é a LDO que dá todas as diretrizes para a elaboração do Orçamento, obedecendo também ao Orçamento Plurianual de Investimentos. Isso é muito importante!

Agora, ao cumprimentar V.Exa. e toda a sua equipe, também cumprimento todos os trinta e nove senhores Deputados, porque também tiveram a responsabilidade de bem conduzir todo o trabalho nos seus pareceres, na avaliação e na apreciação das emendas, bem como a coragem na rejeição de algumas, como também tivemos que fazer enquanto Presidente.

O que vale é fazer com que o Governo execute aquilo que é a vontade do povo, e o Orçamento Regionalizado vem realmente fazer com que o povo pelo menos possa expressar as suas necessidades e a sua vontade em todo o Estado de Santa Catarina, fazendo com que o Governo tenha a condição, depois, de elaborar dentro daquilo que o Estado fatura, com reais condições de pelo menos ter as indicações da nossa gente.

Deputado Gilmar Knaesel, V.Exa. está de parabéns!

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço pelas palavras do nobre Deputado Reno Caramori.

Esperamos poder continuar correspondendo dentro daquilo que for possível às expectativas dos senhores Deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, senhores Deputados e ilustres visitantes que acompanham atentamente esta sessão, estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Fizemos modificações na legislação como o Deputado Gilmar Knaesel acabou de falar.

Hoje já não existe mais aquela lógica de Deputados fazerem centenas de emendas, quando, na grande maioria das vezes, de antemão, se sabia que não daria para aquelas emendas serem acatadas, porque não teria dinheiro para fazer todas as obras. E nós, através de uma emenda constitucional, aprovada no final de 96 e sua posterior regulamentação, mudamos a forma de discutir o Orçamento em Santa Catarina.

No ano passado, durante o mês de novembro, tivemos nove audiências envolvendo todos os duzentos e noventa e três Municípios do Estado, e neste mês, na segunda-feira passada, tivemos uma reunião aqui, em São José, envolvendo todos os Municípios da Grande Florianópolis. E reuniões semelhantes, outras oito já houve em outras regiões.

Hoje estamos votando a LDO, e por essa discussão diversos Deputados lembraram da sistemática, dessa novidade do Orçamento Regionalizado.

Eu diria que estou começando a ficar satisfeito, porque o Orçamento começa a se transformar numa discussão séria, mas ainda não estou totalmente satisfeito. Eu adoraria que, neste momento, em que estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a direção do Orçamento, se vai gastar mais em saúde, mais em educação, mais em transporte ou em agricultura tivéssemos os quarenta Deputados aqui, efetivamente interessados, ouvindo, discutindo, questionando se a nossa LDO favorece mais um setor ou outro, que mudanças podemos fazer na LDO, porque é somente a partir daí que poderemos fazer mudanças no Orçamento.

Chegaremos um dia a ter, talvez, a importância que nos Estados Unidos, na França, na Alemanha, no Japão e em outros países de Primeiro Mundo se dá ao Orçamento público, porque é no Orçamento que se decide as coisas. É assim também na casa de cada um de nós. Muitas pessoas talvez não sabem, mas fazem discussão de receita e despesa, porque todo mundo sabe quanto que entra de salário, de receita na sua casa e faz uma discussão para decidir onde vai gastar, se vai pagar o aluguel primeiro, ou a prestação, se vai comprar móveis para a casa ou não, e é assim no Estado.

Há, sim, uma novidade ainda, claro que não atingiu o interesse político, eleitoral, regional de todos os Deputados, mas atingirá, não tenho dúvidas. Tivemos neste ano, Deputado Gilson dos Santos, mil e noventa propostas acatadas nas regiões. E sabendo que em diversas reuniões nem todos os Municípios participaram, com certeza, Deputado Reno Caramori, isso é muito mais do que a média de emendas que discutimos nos últimos dez anos aqui, quando aprovamos o Orçamento.

Isso significa que a população está dizendo a nós, Deputados, ao Executivo, o que efetivamente é mais necessário na sua cidade, na sua região. Neste sentido, quando apresentamos a emenda e o projeto, eu dizia, naquela época, que não estamos aqui inventando a roda, não estamos criando nada de novo, que isso deveria estar sendo feito há muitos anos, há mais tempo.

O que nós fizemos foi criar esta ferramenta que possibilita efetivamente que o dinheiro público advindo das receitas, dos tributos, dos impostos que são cobrados seja aplicado de forma igual. Só que deveria haver mais transparência, Deputada Ideli Salvatti, na aplicação do dinheiro público. Inclusive lembramos de uma CPI nacional de quatro ou seis anos atrás, a CPI dos anos do orçamento. Todo mundo lembra disso. E provou-se que era na Comissão do Orçamento que se desviava dinheiro, o que era para uma escola ia para o dono não sei do quê. Inclusive foram cassados diversos Deputados Federais que naqueles números, naqueles códigos que quase ninguém entende, roubavam o dinheiro público.

Nós criamos uma ferramenta aqui, em Santa Catarina, que pelo menos dificulta o desvio do dinheiro público, porque queremos que todas as obras, que todas as emendas sejam aprovadas pela população. E nós aqui, representantes do povo, encaminhamos isso à LDO, inclusive as que foram possível ser acatadas pelo Relator e principalmente pelo Orçamento.

Sabemos, Deputada Ideli Salvatti, que se tivesse havido mais transparência e mais democracia talvez não estaríamos comemorando o infeliz aniversário de dois anos. E neste instante dou um aparte a V.Exa. para que possa explicar aos populares e aos Deputados o motivo desse saboroso bolo que aí está.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Deputado Carlito Merss, agradeço pela oportunidade e queria, em primeiro lugar, dizer que esse doce fui eu que fiz. Esse doce tem um nome bastante sugestivo e adequado ao que eu quero que ele represente.

Nesta semana temos sessão até hoje, apenas. E na sexta-feira estaríamos completando dois anos da aprovação do projeto que autorizou o Governo do Estado a vender as Letras de Santa Catarina. E aquele projeto foi aprovado também numa quarta-feira, também no último dia de sessão do primeiro semestre, também com muita proximidade do dia dos jogos do Brasil.

Como tivemos toda uma atuação coletiva nesta Casa, principalmente no que concerne à investigação do processo das Letras, com relação à CPI, eu não poderia deixar passar em branco esta data. Eu acho que Santa Catarina não pode se esquecer nunca desse episódio.

Então, para marcar esses dois anos das Letras eu confeccionei esse doce mineiro, feito com coco, suspiro, nata e que tem o sugestivo nome de bandalheira. Inclusive eu tenho a receita para quem quiser, gostando do doce, fazê-lo em sua casa.

O doce vai estar à disposição. Eu vou entregá-lo nas mãos da Jamile, que tão bem nos assessorou na sala de imprensa, para que ela possa fazer a divisão. A "bandalheira" talvez não dê para muitos, porque normalmente "bandalheira" é uma coisa para muitos poucos, para alguns escolhidos, mas foi a forma que eu encontrei para não deixar passar em branco esses dois anos do processo das Letras no nosso Estado.

Agradeço, Deputado Carlito Merss, o aparte para que pudéssemos fazer no Plenário este registro.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Eu penso que esta data não mereceria um bolo gostoso. Eu acho que esta data mereceria um velório, porque a imagem de Santa Catarina foi arranhada. Acho que, apesar da boa vontade da Deputada Ideli Salvatti, esta data não merece essa sua dedicação em produzir um quitute.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Santa Catarina é que merece! O que nós não merecemos foi o que foi feito.

O Sr. Deputado Udo Wagner - Pois é! Exatamente. A idéia é boa, mas o registro é inoportuno.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Então, verificando, inclusive, as divergências com relação aos dois anos, queremos dizer que a emenda constitucional que criou o Orçamento Regionalizado, principalmente a sua regulamentação, que foi vetada pelo Governador, depois tivemos a derrubada do veto, Deputado Gilmar Knaesel, dia 9 de setembro de 1997, procuraremos, já nesse ano, também ressaltar, porque não temos dúvidas de que o povo catarinense, de que o dinheiro público de Santa Catarina terá no Orçamento Regionalizado uma ferramenta de transparência, uma ferramenta de democracia.

Deputado Reno Caramori, nós, que participamos praticamente de todas as audiências públicas, percebemos a angústia dos Prefeitos, dos Vereadores, das lideranças empresariais, sindicais e cooperativas, porque também eles dizem com toda a clareza: ora, emenda, promessa, não agüentamos mais.

Pelo menos isso, essas 18 audiências, as nove do ano passado e as nove deste ano, provaram que a Assembléia não foi lá en-

ganar ninguém, ao contrário. As aulas que a professora Maria Helena dava em todas as audiências comprovaram claramente qual é a receita estimada do Estado, quanto se gasta com o pessoal, com dívida e quanto sobra para investimento. E colocava-se com muita transparência, com muita clareza, até com uma certa frustração - alguns Prefeitos e lideranças que achavam que daria para se fazer uma festa naquelas reuniões - as dificuldades e os limites para investimento.

Então, nenhum Prefeito, nenhum Vereador, nenhum Presidente de associação, de sindicato, de cooperativa poderá dizer que foi enganado na sua região com promessas que pudessem fugir daquilo que é possível em nível de investimento.

Então, acho que teremos, sim, com tristeza, sim, Deputado Udo Wagner, que lembrar as más notícias e as más datas também, infelizmente, até para que casos como esse nunca mais aconteçam. Mas quero aproveitar também para recordar as boas datas, e acho que a data do dia 9 de setembro, quando derubamos neste Plenário o veto do Governador ao Orçamento Regionalizado, principalmente para este Deputado que lutou por isso durante esses quase quatro anos, também será uma data festiva, que mostra, na verdade, uma espécie de revolução administrativa que Santa Catarina está sofrendo.

Por isso, Deputado Gilmar Knaesel, faremos alguns destaques à LDO que entendemos ser discussões importantes, entendemos até a possibilidade ou a não-possibilidade de acatamento através do relatório à questão da LDO, mas, no mínimo, nem que seja para fazer um registro, cada um dos Deputados do PT fará a sua discussão dos temas específicos, que entendemos necessário estar presente na LDO, que infelizmente não foi possível, e tentaremos ainda, no Plenário, converter ou convencer alguns Deputados da importância das emendas que fizemos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Continua em discussão.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Há na mesa um requerimento de diversos Deputados de pedido de destaque de várias emendas.

Deferido o requerimento, nós passamos a votar os destaques.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, eu gostaria de sugerir que as emendas aprovadas fossem votadas em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Serão primeiro votados os destaques e depois essas emendas em conjunto.

Em votação a Emenda nº 23, de autoria da Bancada do PT, para reformular o Conselho Estadual de Educação, tornando-o paritário e atuante.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Há uma emenda proposta pela Bancada do PT, de nº 23, que altera o Conselho Estadual de Educação.

Esta emenda não tem amparo no Plano Plurianual, não tem meta específica, portanto, rejeitamos a matéria em nome da Comissão e aqui também sugerimos aos senhores Deputados que não acatem esse pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Nós solicitamos aos senhores Deputados que tomem assento aos seus lugares para que procedamos à votação.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Rejeitada por maioria.

Em votação a Emenda nº 24, de autoria da Bancada do PT, para que acrescente-se art. após o art. 31, renumerando os seguintes como seguem.

"É vetado ao Poder Executivo comprometer a qualquer título mais de um milésimo do total da receita prevista no Orçamento, inclusive receitas oriundas de créditos complementares em propaganda e publicidade ilegal de qualquer órgão da administração direta ou indireta."

Em votação.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - A Emenda nº 24 da Bancada do PT pretende vincular receita destinando apenas 1,01% da receita líquida com gasto de publicidade. É, portanto, inconstitucional.

Mantemos a nossa proposta original pela rejeição da emenda.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Encaminho pela defesa da emenda.

Senhores Deputados, a nossa emenda diz o seguinte: é vetado ao Poder Executivo comprometer a qualquer título mais de um milésimo do total da receita prevista no Orçamento, inclusive receitas oriundas de créditos suplementares em propaganda e publicidade ilegal de qualquer órgão da administração direta ou indireta.

Eu não posso concordar com a argumentação de que não é possível acatar isso porque vincula receita.

Ora, senhores Deputados, Presidente da Comissão, Deputado Gilmar Knaesel, esta Casa aprovou aqui quando fizemos a discussão da renegociação da dívida do Estado o limite de 13% do pagamento da dívida.

Isto não é vinculação?

Nós estamos aqui tentando acabar com essa orgia de gastos públicos com propagandas oficiais que eu tenho verificado, e aqui todos os Deputados reclamam que não há controle, inclusive limitaram, em parte, a utilização escancarada da máquina pública para fazer propaganda.

Então, a nossa emenda é muito clara. É vetado comprometer mais de um milésimo do total da receita líquida em propaganda. Acho que é muito dinheiro. Assim mesmo é muito dinheiro para poder divulgar, não somos contra a divulgação das obras do Governo, das campanhas de instituições, porém, tem que haver um limite. Não é possível vermos, por exemplo, em nível federal, o que está acontecendo com o imperador Fernando Henrique Cardoso.

Neste Estado, até atendendo e ouvindo reclamações principalmente da Bancada do PPB, nós apresentamos esta emenda, porque tem que haver um certo limite. Entendemos que este percentual é um valor razoável para fazer uma boa divulgação do Governo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, está sendo revertida aqui a ordem. O último que fala é o Relator, e ele está falando em primeiro lugar. No meu entender está havendo um equívoco no encaminhamento da votação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nobre Deputado, nos próximos encaminhamentos o Relator, se desejar, falará por último.

Em votação a emenda.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está rejeitada.

Votação da Emenda nº 30, que é uma proposição no anexo único, na unidade da Secretaria de Estado da Saúde, para acrescentar meta, estimular a formação de consórcios intermunicipais com a formação técnica e financeira do Estado, com a finalidade de assumir a gestão de suas unidades de saúde hospitalares, hoje terceirizadas.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, retiramos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Fica retirada, portanto, esta emenda. Em votação a Emenda nº 37.

"No anexo único da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Agricultura acrescente-se a seguinte meta: criação de reservas financeiras que subsidiem os programas de crédito implementados pelo Governo Estadual."

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Pela ordem, Senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Idelvino Furlanetto, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente, entendemos que esta emenda é muito importante, porque cria reserva financeira para subsidiar programa de crédito suplementar pelo Governo. Por exemplo: que passe pelo fundo estadual de desenvolvimento.

Pedimos a aprovação desta emenda que entendemos muito importante para a agricultura familiar.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, da forma como foi redigida a proposta não dá para acatar a emenda.

Agora, o Deputado Idelvino Furlanetto propõe que a criação dessa reserva financeira fosse dentro do fundo da agricultura. Seria uma alteração da proposta original.

Como foi combinado aqui na última votação de emendas, não é possível no momento da votação alterar a proposta.

Dentro dessa forma daria para ter adequado à LDO. Mas infelizmente ficou pendente a forma como foi redigida a matéria. Neste momento não há solução para alterar. Portanto, encaminhamos contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação a emenda.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 39, na Secretaria da Saúde.

"A política estadual de saúde em suas ações de serviço será norteada pelos princípios e diretrizes conforme está nas Constituições Estadual e Federal, na Lei Orgânica da Saúde e legislação complementar."

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, fiquei surpreso por não ser acatada essa emenda, porque ela é na essência a principal diretriz que qualquer Governo deve ter em relação à saúde, ao SUS, porque hoje sabemos que está em marcha um projeto de privatização crescente na Saúde.

Cada vez mais o SUS tem menos lugar. Aqui mesmo no Estado já temos uma grande parte dos hospitais próprios do Estado que estão terceirizados, que estão cedidos para terceiros, onde o Estado não exerce nenhuma fiscalização. E assim é o Hospital Regional de Chapecó, com mais de R\$5.000.000,00 de dívida, o Hospital Regional de Curitiba, o de Araquari, o de Araranguá, o Marieta Konder de Itajaí. Fora isso, aqui, na tribuna tenho falado reiteradamente, como ontem, quando fiz a denúncia de que a própria Secretaria Estadual da Saúde, hoje, está implementando um curso com a seguinte denominação: "Hospital público, fornecedor de serviços para operadoras privadas de assistência à saúde".

Quer dizer, na verdade, o que está em marcha é esta privatização crescente da Saúde. Então, o que propomos aí é que todas as propostas, quer dizer, o Orçamento da Saúde que vier para esta Casa esteja norteado pelos princípios, pelas diretrizes embasadas no Sistema Único de Saúde, ou seja, essa proposta que já foi acatada em anos anteriores e foi rejeitada em outros anos de forma equivocada. Então, para mim, um princípio, uma diretriz, um embasamento para qualquer orçamento da Saúde deveria estar acatado pela Relatoria.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sem dúvida o Deputado Volnei Morastoni ao retirar a Emenda nº 30, que fixava um percentual para a área da saúde...

O Sr. Deputado Volnei Morastoni (Intervindo) - Não, eu retirei uma emenda que propunha a formação de consórcios intermunicipais na área da Saúde, por não achar prioritária neste momento, mas ainda tem uma outra emenda que trata de percentuais para o orçamento da Saúde.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - É outra emenda. É a de nº 40, então.

Neste caso da Emenda nº 39 realmente não fixa percentuais, cria apenas a política, englobando a política toda estadual dentro do Programa SUS. Vendo agora com a assessoria, não há problemas em acatar esta emenda, pois não altera a proposta original do nosso parecer. Portanto, esta emenda poderá ser acatada se assim desejar a maioria dos senhores Deputados. Não há encaminhamento contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 40.

"No anexo único, Secretaria da Saúde, instituir programas de humanização no atendimento médico hospitalar nos hospitais públicos e particulares contratados com o sistema público para os pacientes internados e especialmente proporcionar condições para a permanência de um dos pais ou responsáveis no caso de internação de criança e adolescente como preconiza o art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente."

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Volnei Morastoni.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Retiramos esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Retirada a emenda.

Votação da Emenda nº 56, também da Secretaria da Saúde: "A participação do Estado de Santa Catarina no Programa SUS, prevista no art. 155 da Constituição do Estado, não deverá ser inferior a 10% da receita estadual resultante de impostos."

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Bem, senhor Presidente, senhor Relator Deputado Gilmar Knaesel e senhores Deputados, realmente, embora aqui se faça uma vinculação, este é o grande debate que está ocorrendo hoje em nível nacional.

Essa recomendação de no mínimo 10% de arrecadação de impostos para a saúde é o que têm defendido todas as conferências nacionais de saúde, é o que hoje está preconizado na PEC-169, proposta de emenda constitucional que já começa a ganhar, digamos, simpatia por parte do Governo Federal. Seria a forma para que a Saúde não ficasse sempre de pires na mão, pedindo por favor, mendigando recursos. E aqui, no Estado, fizemos um levantamento nos últimos anos de quanto o Estado tem aplicado em Saúde, e pelas nossas projeções seria perfeitamente possível, suportável pelo Orçamento estadual comportar esse percentual de 10% da receita de impostos para o SUS.

Seria uma forma independente, enquanto se aguarda a aprovação da PEC-169, seria um passo que Santa Catarina poderia dar nesse sentido. Se não for a PEC-169, vamos ter que caminhar para a vinculação de recursos na área da Saúde, não resta a menor dúvida. Não é mais possível continuar no âmbito federal, estadual e municipal sem vincular recursos para Santa Catarina.

Então, essa proposta, no nosso entender, possibilita inclusive que Santa Catarina possa se antecipar nesse processo de ficar dentro de percentuais perfeitamente possíveis e suportáveis do Orçamento estadual.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, sobre essa emenda proposta pela Bancada do PT, mais precisamente pelo Deputado Volnei Morastoni, sem dúvida, todos nós, Deputados, temos a consciência de que algo precisa ser feito para a melhoria e qualidade da saúde do nosso Estado e do nosso País.

Infelizmente, neste momento não há como acatar essa emenda, porque ela vincula a receita, e tem andamento a PEC como foi aqui relatada pelo Deputado Volnei Morastoni. Há também um projeto de sua autoria entrando nesta Casa no mesmo sentido, mas o Orçamento, não tendo um percentual fixo, poderá estabelecer valores para a área da Saúde, mais ou menos, dependendo da vontade política do Executivo.

Então, infelizmente, não dá para acatar, apesar do mérito ter a sua validade, mas temos que ficar presos ao que diz o Plano Plurianual, e também há uma alteração constitucional que não permite vinculação de receita.

Nós sabemos que o grande avanço deste País foi quando se fixou que o gasto na Educação fosse de no mínimo 25% para os Municípios e Estado, e assim terá que acontecer na área da Saúde, que esperamos que seja breve. Mas no momento somos contrários à emenda proposta pelo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 62.

"No anexo único, unidade Assembléia Legislativa do Estado, suprime o seguinte item: contribuições financeiras para instituições privadas."

O Sr. Deputado Carlito Merss - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, já tivemos isso na LDO de 97. O que estamos querendo é suprimir do anexo único da unidade Assembléia Legislativa contribuições financeiras a instituições privadas, leia-se, subvenções sociais. Não é função legislativa contribuir a instituições privadas.

Essa é uma discussão complicada, difícil. Porém, teremos que em algum momento fazê-la, porque eu não duvido, hoje, do grande drama, inclusive que com certeza todos os Deputados desta Casa estão passando, devido às dificuldades que ora enfrentamos em função de uma não-contribuição ou do não-repasse do duodécimo de forma correta. E assim, em função da miséria e da crise social que enfrentamos, cada vez mais têm pedidos e solicitações junto aos gabinetes.

Em algum momento vamos ter que discutir na LDO e no Orçamento do Estado políticas públicas que possam atender entidades corretas que funcionam, que trabalham, que possam haver subvenções enquanto bolsa de

estudos para que alunos carentes, com dificuldades, possam estudar nas universidades que, infelizmente, na grande maioria são faculdades privadas.

Essa é uma discussão que devemos ter coragem de fazer, porque ninguém me prova e ninguém defende que a função da Assembléia Legislativa seja contribuir financeiramente a instituições privadas. Não é essa a nossa função. Infelizmente, por falta de prerrogativas que a ditadura nos tirou enquanto Poder, acabamos assumindo muitas vezes o papel que o Executivo tem que ter através das suas Secretarias específicas, como a da Família, e cada Governo muda o nome das suas.

Eu sonho que um dia tenhamos essas Secretarias e entidades fazendo repasses para as unidades sérias, não mais permitindo que entidades "pilantrópicas" continuem se locupletando com o dinheiro público.

Não quero, espero nunca mais ver Deputados entregando cheques nas cidades, porque esta não é a função do Deputado. A função do Deputado é brigar na LDO, no Plano Plurianual, no Orçamento para incluir, sim, no Orçamento Executivo as necessidades sociais que se temos.

Então, é uma discussão complicada, complexa, mas em algum momento temos que fazê-la. Como isso já estava incluído na LDO do ano passado, estamos aqui referendando, através dessa Emenda nº 62 para que seja retirado da unidade Assembléia Legislativa a contribuição financeira a instituições privadas.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - A nossa posição é contrária à do Deputado Carlito Merss em função de que existe verba orçamentária, ainda, no Plano Plurianual para esse fim específico. Segundo, existe uma lei, um decreto legislativo interno, da Casa, que regulamenta a forma de repasse de verba de subvenção social, quais as entidades que podem ter acesso a esses recursos, portanto, está bem disciplinado.

Esperamos ter o apoio para a rejeição da proposta do Deputado Carlito Merss.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

Os senhores Deputados que aprovam a emenda, permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

Está rejeitada a emenda.

Emenda de nº 67, na Secretaria da Saúde.

"Implementar junto aos Municípios a notificação compulsória dos casos de subnutrição infantil às autoridades da área de saúde pública para detecção precoce do tratamento da mesma, através de programas para essa finalidade."

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Já me arrependi porque tirei uma outra emenda anterior. Eu ia retirar esta mas vou mantê-la. A outra dizia respeito a um programa de humanização nos hospitais em

Santa Catarina, de humanização do atendimento médico-hospitalar, especialmente na área da infância. Aliás, está no art. 12º do Estatuto da Criança a questão do acompanhamento em tempo integral dos pais, que tem um descaço total no Estado.

Essa emenda implementa a questão de notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades de saúde pública. Inclusive, hoje ainda, esta Casa aprovou uma lei, de minha autoria, que fez um condensado de outras três leis que tratam sobre esse mesmo assunto, a partir de um projeto original que foi do Deputado Décio Ribeiro, no início desta Legislatura, onde Santa Catarina se tornou o primeiro Estado brasileiro que incluiu a subnutrição infantil como notificação compulsória. Assim como se têm que notificar os casos de meningite, de Aids, de sarampo, têm que se notificar também os casos de subnutrição.

Em Santa Catarina as últimas estatísticas mostram que de zero a dois anos de idade 25% das crianças apresentam subnutrição. Estão comprometendo as crianças neste período mais importante de seu crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor.

Por isso, o que se propõe aqui é como uma das diretrizes, como um dos compromissos no Orçamento da Saúde esses programas para a notificação compulsória dos casos de subnutrição às autoridades de saúde pública - que por sua vez têm que comunicar aos Conselhos Tutelares, à Promotoria Pública da área - e também programas para detecção precoce e tratamento dos casos de subnutrição.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Revendo essa posição da proposta do Deputado, ela é possível de ser acatada, porque apenas fixa uma diretriz e tem amparo no Plano Plurianual. Portanto, podemos acatar a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

Os senhores Deputados que aprovam a emenda permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

Está aprovada emenda.

Senhores Deputados, findos os destaques, vamos colocar em votação em bloco as emendas aprovadas, inclusive a subemenda nº 1 e 68.

Em votação as emendas já aprovadas no âmbito da Comissão.

Os senhores Deputados que aprovam as emendas permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

Estão aprovadas as emendas.

Em votação o Projeto de Lei nº 060.4/98 que dispõe sobre a LDO, sem prejuízo das emendas aprovadas.

Consulta se há algum encaminhamento.

(Pausa)

Não havendo encaminhamento, coloco em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, e os demais se manifestem.

Está aprovado.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. a inversão da pauta, ou seja, que pudesse ser colocado antes o Projeto de Lei Complementar nº 012/97, tendo em vista que os Prefeitos e os Vereadores que aqui estão têm que retornar aos seus Municípios. E gostaríamos que fosse votado de imediato, até porque a cada momento está se esvaziando o Plenário e necessitamos de 21 votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os senhores Deputados para saber se há algum impedimento da Presidência colocar agora em votação este projeto.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, concordo com a colocação do Deputado Romildo Titon, e a nossa Bancada, que está toda presente aqui, votará favoravelmente à criação da Microrregião Planalto Sul, com sede na cidade de Campos Novos. Aqui votarão os Deputados Leodegar Tiscoski, Gilmar Knaesel, Eni Voltolini, Lício Silveira, Udo Wagner, Ivan Ranzolin, Odacir Zonta, Gervásio Maciel, Reno Caramori e este Deputado.

Portanto, estaremos totalmente solidários, na votação, à criação desta região.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo encaminhamentos em contrário, colocamos em discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 012/97, de autoria do Deputado Romildo Titon, que cria a Microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina, com sede na cidade de Campos Novos.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, senhores Deputados, ilustres visitantes da região, eu até vou propor que na discussão cada Parlamentar use apenas dois minutos, para adiantarmos esta votação.

O Deputado Romildo Titon, Autor do projeto, logo que deu entrada a essa solicitação procurou este Deputado, que também assinou o projeto.

Somos favoráveis a ele, porque a região serrana, a região do Meio-Oeste, contribuiu muito para o crescimento de Santa Catarina e ficou à margem do desenvolvimento do nosso Estado. Há mais de trinta anos não há qualquer investimento lá, nem no setor público, nem no setor privado.

A criação desta Microrregião é uma forma de buscarmos os investimentos, quer da atividade pública, quer da atividade privada, para fazer justiça a uma região que contribuiu muito para o crescimento e desenvolvimento de Santa Catarina, principalmente na faixa litorânea.

Um ótimo investimento dessa região foi a cervejaria Brahma, na cidade de Lages. E agora surge a possibilidade de dois novos investimentos, um em Anita Garibaldi, que é a construção da Usina Barra Grande, e outro no Município de Campos Novos. E esta Microrregião terá um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento da região.

Por isso, quero manifestar aqui o meu integral apoio a este projeto, do qual fui um dos subscritores, atendendo ao apelo do ilustre Companheiro Romildo Titon, que muito bem representa, junto comigo e com outros Deputados, aquela região.

A criação da Microrregião de Campos Novos vai, sem dúvida nenhuma, fazer justiça, porque nós precisamos que haja investimento naquela região. E vejam que alguns Municípios que vão integrar essa Microrregião pertenciam ao meu Município, mesmo assim entendo que a criação desta Microrregião vai trazer benefícios à região de Campos Novos.

Falando em meu nome e também em nome do ilustre Deputado Ciro Roza, quero dizer que votaremos favoravelmente à criação da Microrregião de Campos Novos.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi (Intervindo) - Por qual Partido?!

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Por enquanto, Deputado João Henrique Blasi, nós ainda estamos (eu e o ilustre Deputado Ciro Roza) sem Partido. Mas uma coisa é certa: seremos candidatos a Deputado, sim, senhor!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero, ao cumprimentar o Prefeito de Campos Novos, Município que será sede desta mais nova Microrregião de Santa Catarina, cumprimentar todos os demais Prefeitos, Vereadores, lideranças e autoridades que acompanham a discussão e votação desta importante matéria para uma também importante região do nosso Estado, a qual, com muito orgulho e satisfação, represento, juntamente com outros Parlamentares, aqui na Assembléia Legislativa.

Na Comissão de Transportes e Serviços Públicos coube-me a relatoria dessa importante matéria, que envolve os interesses não só do Município-sede mas também de mais 11 Municípios que estavam elencados no projeto.

Recebi a incumbência de relatar o projeto no dia 1º de julho, na Comissão de Transportes, e por cautela, prudência e pela minha responsabilidade, acima de tudo, busquei fazer uma consulta formal a todos os Prefeitos dos Municípios elencados no projeto, para buscar a confirmação de concordância, a fim de estarem incluídos nessa microrregião a ser criada. E nas respostas ao expediente que encaminhei aos Prefeitos, para surpresa minha, deparei-me com a manifestação de dois Prefeitos contrários à inclusão de seus Municípios a esta nova Microrregião.

Também por prudência e pela responsabilidade da minha missão na Assembléia Legislativa, fiz questão de participar de uma reunião da Associação dos Municípios do Planalto Sul, ocorrida no Município de Monte Carlo, e de externar aos Prefeitos presentes, aos representantes dos Prefeitos de outros Municípios e em especial ao Presidente da Associação, o Prefeito de Zortea, que dois Municípios, através de seus Prefeitos, haviam discordado de participar nesta Microrregião. Fiz um apelo, até, para que a Associação, os Prefeitos que apoiavam a criação desta nova Microrregião buscassem demover aqueles dois Prefeitos da não-concordância em participar.

Agora, tive, acima de tudo, cautela e prudência. Se uma pessoa não deseja participar da associação dos moradores do

bairro em que mora, não se pode incluí-la sem que haja a sua concordância, e assim fiz.

Aguardei, ainda, o trabalho de convencimento que certamente a Associação dos Municípios do Planalto Sul iria fazer junto a esses dois Prefeitos, e há poucos dias o Deputado Romildo Titon comunicou-me que teria em mãos um expediente dando conta que um desses Municípios teria finalmente concordado em participar desta nova microrregião, expediente este que passei a incluir ao processo.

Agora, o outro Município, Herval Velho, em função da sua história de relacionamento com a atual microrregião, decidi não participar, e em respeito a esta decisão fui obrigado então a promover uma emenda suprimindo o Município de Herval Velho do elenco de Municípios que irão compor esta nova microrregião.

Assim eu fiz, recomendando, através do meu parecer, a aprovação do projeto. Na Comissão de Transportes, o projeto foi aprovado pelos seus Membros e, em função daquela emenda incluída, retornou à Comissão de Justiça, sendo hoje, felizmente e finalmente, deliberado no Plenário.

É importante que mais uma vez se esclareça alguns comentários de determinados políticos no sentido de que o Deputado Norberto Stroisch estaria atuando, buscando mecanismos contrários aos interesses de Campos Novos e da região que representa. Eu não sou Deputado de um Município, represento os interesses de uma região! Até teriam dito, através da imprensa, que o Deputado Norberto Stroisch era contrário à criação da microrregião.

Por isso mesmo, além de eu buscar por mais de uma vez me manifestar através da imprensa de Campos Novos e da região, neste momento, aqui na tribuna, como Deputado representante da região e como Líder da Bancada do PFL, recomendo a aprovação deste projeto aos eminentes Parlamentares que compõem a Bancada do PFL nesta Casa, com a certeza de ter a unanimidade da concordância.

Eu acredito que a partir de agora, com esta manifestação, que julguei necessário fazer, certamente os nossos mal entendidos ou as colocações de má fé que foram proferidas contra a minha pessoa ou contra a minha atuação nesta Casa estão totalmente eliminadas.

Parabéns, Campos Novos e Municípios que comporão a nova Microrregião do Planalto Sul.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria de saudar os Prefeitos, os Vereadores, as lideranças político-partidárias presentes e dizer que, a exemplo dos pronunciamentos já feitos desta tribuna em relação à matéria, nós também damos o nosso total e irrestrito apoio.

E eu lembrava ao Deputado Jorginho Mello há pouco que hoje pela manhã a esposa do Prefeito de Campos Novos, que aqui está presente, cobrava-me dizendo: vocês não deixem de votar. Então, houve todo um empenho.

Quero, portanto, deixar patenteado aqui, publicamente, o nosso total e irrestrito apoio e o desejo de ver esta organização a serviço da prosperidade, do desenvolvimento daquela região, que tanto fez para merecer a retomada do desenvolvimento.

Fica externado o nosso voto favorável.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhores camponovenses ou da Microrregião de Campos Novos, Município anfitrião, quero aqui cumprimentar o Prefeito e os demais companheiros de toda essa região, que ansiosamente buscam uma coisa muito importante: adaptar a região da melhor maneira possível, para que efetivamente se obtenha um desenvolvimento maior.

Tenho certeza que os Municípios que foram desmembrados das outras microrregiões que comporão esta Microrregião entenderam, através de pesquisas, de entendimentos da classe produtora, da classe política, das entidades não-governamentais, que seria importante a criação desta nova Microrregião.

Este projeto adentrou na Comissão de Transportes, da qual sou Presidente, e o Deputado Norberto Stroisch foi designado Relator. E vendo a tramitação desse processo, o Deputado Norberto Stroisch solicitou, algumas vezes, que fosse dado um andamento mais agilizado, porque ele tinha interesse e também estava apreensivo. E tenho certeza que, da mesma forma, o Deputado Romildo Titon, para que este projeto chegasse ao seu final.

Eu, que já fui Presidente de uma associação da região de Caçador e Presidente da Fecam em 82, sei quanto é importante uma microrregião bem organizada, em que os Prefeitos, Vereadores e a sociedade toda se entendam efetivamente, para obter disso benefício para a sua gente.

Por isso, Deputado Norberto Stroisch, quero cumprimentá-lo também por ter me pressionado para que dessemos andamento ao projeto, e assim foi feito. Tanto é que foi aprovado (e estava lá o Deputado Romildo Titon de testemunha) na semana passada, às 22h, na Comissão de Justiça e na Comissão de Transportes, para poder vir a Plenário.

Cumprimento os Municípios que comporão a Microrregião do Planalto Sul e colocamo-nos à disposição.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, minha saudação especial a todos os Prefeitos aqui presentes, na pessoa do Presidente da Amplasc, Prefeito Alcides Montovani, minha saudação aos Vereadores e Vereadoras, a Presidentes de Partidos e a todos os simpatizantes da Microrregião Planalto Sul, que aqui comparecem no dia de hoje para acompanhar essa votação importante e histórica para a nossa região.

Ao longo dos anos, a nossa região sonhava com a sua independência e de se tornar um dia um pólo político, um pólo regional, não dependendo mais de outras microrregiões, tendo em vista a sua potencialidade e capacidade de desenvolvimento. E essa iniciativa foi tomando corpo quando as emancipações começaram a acontecer em nossa região.

Desde que eu milito na vida pública, sempre vi os eleitores da região de Campos

Novos cobrarem dos políticos uma iniciativa no sentido da independência regional de Campos Novos e da nossa região. Vindo para a Assembléia, procurei fazer um estudo nesse sentido, tendo em vista que as microrregiões, que são em número de 23, foram criadas por decreto, pelos Governadores. A última foi criada em 1986, e desde então, nenhum projeto havia dado entrada nesta Casa no sentido da criação de microrregião.

Encomendei um estudo aos assessores da Assembléia Legislativa para viabilizar uma forma desta iniciativa partir da Casa pela primeira vez. Encontramos na Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, a oportunidade de encaixarmos a criação desta microrregião, através de um projeto de lei complementar.

No entanto, para isso nós tínhamos que trilhar um outro caminho, o da criação da Associação dos Municípios. Tentamos na outra Legislatura, mas não fomos felizes. Nesta agora, com os Prefeitos atuais, incentivamos e deu certo a criação da Amplasc, uma nova associação composta por vários Municípios.

Esta foi a trajetória para nós podermos dar entrada ao Projeto de Lei Complementar nº 012/97, que viabilizaria essa nossa idéia e esse sonho da nossa região.

No entanto, a própria legislação diz que é necessário termos 4% dos Municípios do Estado de Santa Catarina. Num esforço concentrado, fomos em busca desses Municípios, alguns mais distantes de Campos Novos, e tivemos o apoio dos Prefeitos, dos Vereadores, que estavam favoráveis para dar esse número suficiente para nós criarmos a nossa microrregião e sermos contemplados dentro desse contexto.

No decorrer desse tempo (desde o ano passado que está tramitando nesta Casa), houve a consulta por parte do Deputado Norberto Stroisch aos Prefeitos, e apenas dois se manifestaram contra: os Prefeitos de Tangará e de Herval Velho. No entanto, Tangará reconsiderou a sua posição e mandou-nos um ofício manifestando que gostaria de pertencer à Microrregião do Planalto Sul, ficando de fora apenas Herval Velho, sobre o qual o Deputado Norberto Stroisch apresentou uma emenda retirando, tendo em vista a não-aceitação por parte daquele Parlamentar.

Só que há poucos instantes chegou às minhas mãos um ofício do Prefeito de Herval Velho, para ser entregue ao Presidente, no qual manifesta o seu desejo de continuar pertencendo à Microrregião do Planalto Sul.

(O Deputado Romildo Titon faz a entrega do ofício ao senhor Presidente.)

Portanto, apelo ao Deputado Norberto Stroisch para saber da possibilidade da retirada desta emenda, para que nós possamos permanecer com o Município de Herval Velho.

Da mesma forma quero fazer um apelo ao Deputado Ivan Ranzolin, Autor da emenda que retira o Município de Anita Garibaldi. Peço a V.Exa. consideração com relação à sua emenda, tendo em vista que na consulta que foi feita aos Prefeitos há uma correspondência por parte do Prefeito Rui Duarte manifestando-se favorável à criação da Microrregião.

Então, gostaríamos que houvesse essa iniciativa por parte do Deputado Ivan Ranzolin (de retirar esta emenda), para não correremos o risco de não ter os doze Municípios que a lei exige para a criação da Microrregião.

Mas se não houver, senhor Presidente, esta iniciativa por parte do Deputado Ivan Ranzolin, solicito desde já

destaque para que essa emenda seja votada em Plenário e tenha a consideração dos Deputados presentes, para permanecermos com os doze Municípios, como está no projeto original de minha autoria.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputado, sobre esta questão de Anita Garibaldi, eu ontem fiz referência na Comissão de Justiça. Recebi um telefonema do Presidente da Amures e da Prefeitura de Anita Garibaldi, mais precisamente do Vice-Prefeito (o Prefeito está viajando), do chefe de gabinete e dos assessores pedindo que eu apresentasse esta emenda, porque não desejariam participar da nova Microrregião.

Eu disse a V.Exa. que se até hoje chegasse uma indicação de que Anita Garibaldi deseja pertencer a esta nova Microrregião, eu não teria absolutamente nada contra, porque nenhuma vez fui a qualquer Município perguntar da sua intenção. Foi iniciativa deles, foram eles que me fizeram este pleito.

Mas, como disse a V.Exa., tudo depende de uma conquista. E eu não tenho condições de retirar a emenda, porque esta foi uma solicitação que me foi renovada hoje. O que nós poderemos é fazer, a qualquer momento, uma inclusão de Anita Garibaldi neste projeto por um simples dispositivo, um artigo, em qualquer época.

Hoje eu não poderia fazer isso, mas comprometo-me com V.Exa. de gerenciar junto a eles, para que não fique inviabilizado. Só que hoje já estamos votando, e acatando o pedido do Presidente da Amures, dos integrantes da Prefeitura e do próprio Prefeito é que tomei esta medida.

Mas digo para V.Exa. que serei até um parceiro no sentido de que se integrem todos. E poderemos, a qualquer momento, numa negociação, repito, ingressar com um projeto de lei para fazer com que Anita Garibaldi fique pertencendo à Microrregião. Este é um projeto simples que nós poderemos fazer, e em uma semana ou dez dias estaria votado e aprovado.

Hoje eu não tenho condições, porque foi um pedido que eles me fizeram e eu assumi o compromisso de apresentar a emenda. Aproveito, a par disso, para dizer que voto favoravelmente ao projeto, e ontem, na Comissão de Justiça, demos condições para que viesse hoje a Plenário.

Aproveito para cumprimentá-lo, pois acho que será um sucesso esta Microrregião, e nós todos estamos aqui a torcer para que ela cresça e se desenvolva. Só que hoje eu não posso proceder à retirada da emenda, pois seria uma falha minha, porque eu assumi esse compromisso com eles.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - De qualquer forma, quero dar ciência a todos os Parlamentares que existe um ofício assinado pelo Prefeito Rui Duarte, o qual, se não me engano, o Deputado Norberto Stroisch também recebeu quando da consulta que fez aos demais Municípios.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Quero cumprimentá-lo, Deputado, pela iniciativa do projeto, que V.Exa. trouxe em boa hora, como representante dessa região nesta Casa.

Inúmeras lideranças políticas daquela região estão ou estiveram neste Plenário nesta tarde, como o Prefeito de

Campos Novos, o ex-Prefeito Mansur Elias, o Prefeito de Zortea, os Prefeitos de Celso Ramos, de Monte Carlo e de Brunópolis, e quero trazer a minha palavra de apreço pelos laços fraternais que tenho com aquela terra, bem como trazer, nesse sentido, a afirmação peremptória do voto favorável, como não poderia deixar de ser, de toda a Bancada do PMDB.

(Palmas das galerias.)

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Encerrando, gostaria de fazer um agradecimento a todas as sociedades organizadas da nossa região, Campos Novos, que tiveram um esforço muito grande no envio de correspondências, no trabalho através da imprensa, enfim, preocupados para que essa iniciativa se tornasse realidade.

Da mesma forma, faço um agradecimento especial a todos os Prefeitos Municipais, na pessoa do Prefeito e também Presidente da Amplasc. Todos fizeram um esforço muito grande, pois estavam preocupados e desejavam participar da Microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina.

Agradeço também a todos os Vereadores e Vereadoras, que fizeram um trabalho de convencimento junto aos Parlamentares e aos meios de comunicação. Enfim, agradeço à sociedade de um modo geral, que pegou firme nessa batalha.

E nós temos absoluta certeza de que esta data ficará na história não só de Campos Novos, que será a sede da Microrregião, mas dos Municípios que irão compor a nossa região, somando-se Abdon Batista, Monte Carlo, Brunópolis, Zortea, Frei Rogério, Anita Garibaldi, Celso Ramos, Herval Velho, Tangará e Ibiã, que são os Municípios que estão no projeto original.

Nós buscamos esse apoio, tivemos essa conscientização, e fico feliz, ao encerrarmos o primeiro semestre deste ano, por ver a nossa região ser contemplada com a aprovação dessa lei complementar, que tanto sonhamos. Tenho certeza que merecemos, porque temos uma identificação política, cultural e agrícola com esses Municípios.

Passamos a compor agora a Microrregião do Planalto Sul catarinense, e em razão do compromisso que o Governador Paulo Afonso tem com este Parlamentar de sancionar esta lei, nós haveremos de, amanhã, comemorar esta grande vitória.

Desde já agradeço a todos os Parlamentares, tendo a certeza de que não teremos nenhum voto contrário, porque entendem e reconhecem que a Microrregião do Planalto Sul deve existir no contexto catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, ao tomar conhecimento do expediente subscrito pelo Prefeito de Herval Velho, reconsiderando a sua decisão inicial de não participar, desejando agora fazer parte desta nova Microrregião, quero solicitar a V.Exa. a exclusão do projeto de emenda de minha autoria, para que o Município de Herval Velho possa constar definitivamente no rol dos Municípios que comporão esta nova Microrregião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Serão colocadas em votação agora as emendas.

Em virtude da solicitação do Deputado Norberto Stroisch, a emenda supressiva de sua autoria em relação ao Município de Herval Velho ficará automaticamente retirada.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Pois não, Senhor Presidente. Em função do que já manifestei, solicito a V.Exa., agora, quando da apreciação das emendas, a retirada da emenda de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Está deferido o seu requerimento, Deputado Norberto Stroisch.

Em votação a Emenda Supressiva nº 02, de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, que diz: "Suprime-se do *caput* do art. 1º a expressão Anita Garibaldi".

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós entendemos que o Deputado Ivan Ranzolin cumpriu com a obrigação dele, com o dever dele, já que foi solicitado, mas já que há um ofício do Prefeito de Anita Garibaldi concordando com a inclusão de Anita Garibaldi, este Parlamento poderia dar uma demonstração e votar contra a emenda de autoria do Deputado Ivan Ranzolin.

Portanto, encaminho pela votação contrária à emenda do Deputado Ivan Ranzolin.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, desde o início desta sessão temos procurado fazer com que esse processo seja homogêneo.

Houve a retirada da emenda do Deputado Norberto Stroisch e existe, ainda, a emenda do Deputado Ivan Ranzolin. Gostaria, antes de tomar a posição de voto, de consultar pela última vez o Deputado Ivan Ranzolin, que afirmou aqui que as lideranças do Município de Anita Garibaldi solicitaram a não-inclusão do Município à Microrregião.

Por esta razão, apelo ao entendimento para o objetivo final do projeto, que é a criação da Microrregião.

Mas, sem dúvida nenhuma, se o Deputado Ivan Ranzolin não retirar a emenda, eu terei que, obrigatoriamente, acompanhá-lo, porque é um companheiro de Partido e merece a maior atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, confirmo que chegou às mãos da Presidência neste momento o ofício do Prefeito Municipal de Herval Velho manifestando a sua concordância, o qual está sendo juntado aos Autos. Confirmo, também, que não tenho em mãos até o presente momento nenhuma manifestação do Município de Anita Garibaldi.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, na realidade, o Prefeito de

Anita Garibaldi encaminhou uma correspondência, que não é oficial, mas que foi exibida ontem na Comissão pelo Deputado Norberto Stroisch, na qual dizia que não tinha nada contra o Município participar da nova Microrregião.

No entanto, hoje, eu não tenho condições de retirar a emenda, porque assumi um compromisso com eles, cerca de meia hora atrás, de que eu manteria esta posição.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu quero ser absolutamente claro. Em primeiro lugar, não tenho nenhuma contrariedade com referência à criação da Microrregião do Planalto Sul; da mesma forma a nossa Bancada.

Agora, tendo em vista que o Deputado Ivan Ranzolin não retirou a emenda com a exclusão de Anita Garibaldi, nós acompanharemos o eminente Deputado Ivan Ranzolin, que é da região, que tem uma penetração grande na região. Sem dúvida nenhuma, em solidariedade ao Deputado Ivan Ranzolin, votaremos favoravelmente à sua emenda.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - A Bancada do PSDB vota contra a emenda do Deputado Ivan Ranzolin, até porque foi por telefone, não veio nada oficial. Então, nós votamos contra a emenda.

(Palmas)

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Norberto Stroisch, em nome de Bancada do PFL.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, é importante que fique bem esclarecida a questão da inclusão ou exclusão, da aceitação ou não deste ou daquele Município.

A emenda do eminente Deputado Ivan Ranzolin é fruto de uma manifestação verbal que chegou a ele a respeito do desejo manifestado quanto à não-inclusão do Município de Anita Garibaldi. Isso não quer dizer que a qualquer novo momento não possa a Assembléia Legislativa, através de uma nova mensagem, incluir não só Anita Garibaldi mas outros Municípios que desejarem fazer parte desta nova Microrregião.

Por isso mesmo, a recomendação à Bancada do PFL é que tem liberdade de votação. Vou deixar a Bancada livre para a sua manifestação com relação à votação desta emenda.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pela Bancada do PMDB, eu encaminho contrário à emenda do Deputado Ivan Ranzolin, e requeiro votação nominal.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, na realidade, pela falta de um documento escrito que dê sustentação à emenda, eu vou...

(Palmas)

O documento não está aqui nas minhas mãos, mas está no meu gabinete, senhor Presidente. Eu quero dizer a V.Exa. que o Parlamentar tem que atender à manifestação da vontade popular, e a vontade popular é pela retirada. Assim sendo, eu vou retirar a emenda, para viabilizar.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação o projeto, tendo em vista que tanto o Deputado Ivan Ranzolin e o Deputado Norberto Stroisch retiraram as emendas.

Quem votar "sim" aprova o projeto, quem votar "não" rejeita-o.

O Sr. Deputado Gervásio Maciel - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gervásio Maciel, embora os encaminhamentos já tenham sido feitos, vou lhe conceder a palavra.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente, quero encaminhar o meu voto favorável. E tenho autoridade para falar aqui não só como Deputado, porque nós rompemos a vontade do Palácio e dos gabinetes para mudar, para criar as microrregiões.

Em 83, quando fui Prefeito de Ituporanga, nós tivemos força política para criar a Microrregião de Ituporanga com sete Municípios apenas, enquanto as outras foram todas criadas nos laboratórios aqui do Governo. E esta é como a de Ituporanga, com a vontade popular para se organizar, e a vontade das bases de se organizar ajuda o Governo. Por isso, sou favorável.

Cumprimento o Prefeito Bruno, do Município de Campos Novos, e quero dizer que vale a pena criar a Microrregião. Sou favorável!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO SARETTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente

<p>DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim</p> <p>DEPUTADO ODACIR ZONTA sim</p> <p>DEPUTADO OLICES SANTINI ausente</p> <p>DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim</p> <p>DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim</p> <p>DEPUTADO PEDRO UCZAI ausente</p> <p>DEPUTADO RENO CARAMORI sim</p> <p>DEPUTADO ROMILDO TITON sim</p> <p>DEPUTADO SERGIO SILVA ausente</p> <p>DEPUTADO UDO WAGNER ausente</p> <p>DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim</p> <p>DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim</p> <p>DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim</p>	<p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 138/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição às autoridades da área da saúde.</p> <p>Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.</p> <p>Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Saúde e Meio Ambiente.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Votação em segundo turno do substitutivo global ao Projeto de Emenda Constitucional nº 02/96, de autoria do Deputado Ivan Ranzolin e outros, com a sua discussão encerrada.</p> <p>Consulto o Deputado Ivan Ranzolin se deseja manter a presente matéria na pauta.</p> <p>O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.</p> <p>O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, solicito a retirada desta matéria, mesmo não sendo o Autor. O Deputado Ivan Ranzolin é da nossa Bancada, por isso acho que tenho autonomia para tanto.</p> <p>O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Como V.Exa. subscreve o projeto também, sendo considerado co-Autor, acato o seu pedido de retirada.</p> <p>Vamos prosseguir com a pauta, pois temos algumas outras inclusão que vamos fazer ao final.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 036/98, de procedência governamental, que concede pensão especial a Milton José de Souza, de Jaguaruna.</p> <p>Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 108/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santa Terezinha do Progresso.</p> <p>Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 180/98, de procedência governamental, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.656, de 07 de janeiro de 1998 (autoriza doação de imóvel no Município de Dionísio Cerqueira).</p> <p>Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis.</p>	<p>blocos distintos: os referentes à pensão especial e aqueles atinentes à destinação de imóveis.</p> <p>O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nós vamos atender parcialmente o seu requerimento, Deputado João Henrique Blasi, e colocar em conjunto a discussão, mas a votação, infelizmente, terá que ser um a um.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 047/98, de procedência governamental, que altera o art. 56 da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 081/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Porto União, e 085/98, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Balneário Arroio Silva.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovados.</p> <p>Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 116, que concede pensão especial a Caroline Weege, Monique Roffmann Weege e Thaianí Hoffmann Weege, de Orleans, e 117/98, que concede pensão especial a Maria do Nascimento, de Urubici.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovados.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 131/98, que autoriza doação de imóvel no Município de Frei Rogério.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 148/98, que concede pensão especial a Roberto Jadir Alexandre, de São José; 149/98, que concede pensão especial a Luiz Carlos de Oliveira, de Paraíso, e 150/98, que concede pensão especial a Andreia Losi, de Laurentino.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovados.</p> <p>Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 151, 152, 154, 155, 160, 163, 167, 168, 169, 178 e 179/98.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.</p>
--	---	--

Aprovados.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 193/98, de procedência governamental, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Criciúma.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 209/98, de procedência governamental, que autoriza a transparência do domínio útil de imóveis no Município de Florianópolis.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Lembro que alguns Deputados manifestaram-se contrário no mérito desse projeto.
Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Senhores Deputados, temos o Projeto de Lei nº 54.1/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que dispõe sobre estágio para estudantes em órgão e entidades da administração pública.
Consultamos as Lideranças no sentido de incluir a presente matéria na pauta. (As Lideranças acquiescem.)
Com a concordância das Lideranças, incluímos a presente matéria.
Emenda Aditiva, Deputado Olices Santini.
Em discussão o projeto.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação, em primeiro lugar, a emenda aditiva.
Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda aditiva aprovada.
Os senhores Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Proposta para inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 4.2/98, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que inclui o Município de Novo Horizonte no anexo único da Lei Complementar nº 157/97.
Conta com parecer favorável e com emenda aditiva.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação a emenda aditiva.
Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos votação nominal, pois se trata de Lei Complementar.
Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à chamada dos Deputados para a votação nominal.
A lei nº 157 é a que regula o §§ 5º, 6º e 7º do art. 120 da Constituição, que trata do Orçamento Regionalizado. Inclui o Município de Novo Horizonte.
O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL ausente
DEPUTADO CARLITO MERSS sim
DEPUTADO CESAR SOUZA ausente

DEPUTADO CIRO ROZA sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER sim
DEPUTADO GELSON SORGATO sim
DEPUTADO GERVAÍO MACIEL sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente
DEPUTADO IVO KONELL ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim
DEPUTADO LUIZ HERBST ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA sim
DEPUTADO OLICES SANTINI ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI sim
DEPUTADO ROMILDO TITON ausente
DEPUTADO SERGIO SILVA ausente
DEPUTADO UDO WAGNER ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 25 votos "sim".
Está aprovada a emenda.
Em votação o projeto.
Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.
O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL ausente
DEPUTADO CARLITO MERSS sim
DEPUTADO CESAR SOUZA ausente
DEPUTADO CIRO ROZA sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER sim
DEPUTADO GELSON SORGATO sim
DEPUTADO GERVAÍO MACIEL sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente
DEPUTADO IVO KONELL ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim
DEPUTADO LUIZ HERBST ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA sim
DEPUTADO OLICES SANTINI ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI sim
DEPUTADO ROMILDO TITON sim
DEPUTADO SERGIO SILVA ausente

DEPUTADO UDO WAGNER ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 26 votos "sim".
Aprovado.
Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa dos Odontólogos da Foz do Rio Itajaí Ltda. - Odonto Saúde Litoral -, cumprimentando-o pela fundação dessa cooperativa em 17 de julho, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Santa Lúcia Ltda. - Credilúcia -, cumprimentando-o pelo transcurso da data de 15 de julho, quando se comemora a fundação da Credilúcia, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Norte Catarinense Ltda. - Credinorte, cumprimentando-o pelos dez anos de fundação dessa cooperativa, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa dos Transportes de Cargas do Meio-Oeste de Santa Catarina Ltda. - Cotramol -, cumprimentando-o pela fundação dessa cooperativa em 25 de julho, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina Ltda. - Fecoagro -, cumprimentando-o pela fundação dessa federação em 25 de julho, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Unimed Extremo Oeste Catarinense - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. -, cumprimentando-o pelo transcurso da data de 25 de julho, data de sua fundação, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa Agropecuária Campoerense Ltda. - Coopere -, cumprimentando-o pelo transcurso da data de 27 de julho, quando se comemora a fundação dessa cooperativa, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.
Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa Agropecuária de Grão Pará Ltda. - Coopergrão, cumprimentando-o pelo transcurso da data de 30 de julho, quando se comemora os cinco anos da fundação dessa cooperativa, extensivamente a todos os funcionários e associados.
A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Alimentos e Agropecuária Terra Viva Ltda. - Coptar, cumprimentando-o pelo transcurso da data de 31 de julho, quando se comemora a fundação dessa cooperativa, extensivamente a todos os funcionários e associados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Prefeita Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Concórdia, cumprimentando-os pelo transcurso da data de 29 de julho, quando se comemora ao 64 anos da emancipação político-administrativa deste valoroso e alentado Município, extensivamente a todos os municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jesus, cumprimentando-os pelo transcurso da data de 19 de julho, quando se comemora a emancipação político-administrativa deste valoroso e alentado Município, extensivamente a todos os municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, cumprimentando-os pelo transcurso da data de 19 de julho, quando se comemora a emancipação político-administrativa deste valoroso e alentado Município, extensivamente a todos os municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jupia, cumprimentando-os pelo transcurso da data de 19 de julho, quando se comemora a emancipação político-administrativa deste valoroso e alentado Município, extensivamente a todos os municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimentos de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores dos seguintes Municípios: Paial, Alto Bela Vista, Saltinho, São Bernardino, Cunha Porã, Água Doce, Guarujá do Sul, Faxinal dos Guedes, São Lourenço do Oeste, Abelardo Luz, Maravilha, Ponte Serrada, Rio das Antas, São José do Cedro, Frei Rogério, Ibiã e Iomerê, cumprimentando-os pela comemoração da emancipação político-administrativa desses valorosos Municípios, extensivamente a todos os municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Faesc, senhor José Zeferino Pedrozo, cumprimentando-o pela sua recondução ao cargo de Presidente desta federação.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Joinville Ltda. - Unicred Joinville -, cumprimentando-o pelos dois anos de fundação desta entidade, extensivamente a todos os funcionários e associados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Meio-Oeste Catarinense Ltda. -

Credimoc -, cumprimentando-o pelos dez anos de fundação desta entidade, extensivamente a todos os funcionários e associados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa dos Suinocultores de Lacerdópolis Ltda. - Coolacer -, cumprimentando-o pela comemoração da fundação desta entidade, extensivamente a todos os funcionários e associados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Cravil Ltda. - Credicravil -, cumprimentando-o pela comemoração da fundação desta entidade, extensivamente a todos os funcionários e associados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Irani, manifestando seu pesar pelo prematuro passamento do ex-Prefeito Municipal Valdecir Zampiere e sua estimada esposa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Raimundo Zampieri e familiares, manifestando pesar pelo prematuro passamento do ex-Prefeito Valdecir Zampieri e sua estimada esposa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Raimundo Zampieri e familiares, lamentando profundamente o trágico acidente que vitimou o ex-Prefeito de Irani, Valdecir Zampieri, sua esposa e sua cunhada.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria dos Deputados Gervásio Maciel e Júlio Teixeira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Fedavi, cumprimentando-o pela realização da sessão solene no dia 07/07 pelo transcurso dos 32 anos de fundação da Fedavi, bem como pela instalação da comissão de acompanhamento para a transformação da Fedavi em Unidavi.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, pedindo que determine recursos para a pavimentação de 1.550 metros quadrados e instalação de palco e camarim à Rua Paulo Crestani, no Município de Palma Sola, cuja Municipalidade pretende realizar semanalmente atividades culturais, esportivas e recreativas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Lício Silveira e vários senhores Deputados, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos investidores pré-qualificados no leilão público de venda de debêntures da Invesc, previsto para 14/07/98, esclarecendo que a posição desta Casa é de inflexível obediência à Constituição do Estado de Santa Catarina, principalmente ao disposto no art.

20, e ratificando os termos da nota oficial desta Casa, publicada em 29/05/98, repudiando a operação e reiterando a disposição de rever e mesmo anular todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo relacionados com as operações realizadas sem a necessária anuência deste Poder.

Em discussão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Gostaria que o Autor especificasse que tipo de publicação é o desejo deste requerimento e qual o custo que vai haver para a sua publicação, tendo em vista que o veto já foi derrubado. Não vejo por que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esclarecendo, este requerimento não pede publicação, Deputado, mas expedição de mensagem aos investidores, para qualificá-los.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República e ao Presidente do Banco Central, reivindicando a viabilização de estudo visando a destinar 10% do depósito compulsório dos bancos para linhas de crédito emergenciais aos pequenos agricultores e microempresários, com prazo de cinco dias e juros de 3% ao ano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Saúde e a todos os Senadores e Líderes de Partido no Senado, manifestando contrariedade à adição de açúcar na erva mate.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Previdência, ao Senador Esperidião Amin, ao Senador Vilson Kleinübing e a Superintendente do INSS/SC, pedindo empenho para a instalação de um posto de atendimento do INSS em Xaxim.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor Superintendente do Sebrae, pedindo que a gerência regional do Sebrae seja mantida na cidade de São Miguel d'Oeste.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria dos Deputados Ideli Salvatti e Carlito Merss, que solicita a convocação do Secretário de Estado Extraordinário de Integração ao Mercosul para, na Comissão de Fiscalização e Controle, apresentar documentos e prestar esclarecimentos em relação ao Prodec.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Educação, pedindo a permanência da senhora Soni Carvalho, Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria do Deputado Idelvino Furlanetto que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco Central e ao Governador do Estado, apelando que sejam operacionalizadas uma série de medidas contidas no documento da Câmara Setorial de Crédito Rural com relação ao endividamento agrícola.

Em discussão.
O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Pedimos a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, este requerimento é o resultado de uma série de reuniões da Comissão de Agricultura, de audiências públicas sobre o levantamento do endividamento agrícola em Santa Catarina.

Na semana de 20 a 25 de julho, o Grito da Terra Brasil se manifestará pela quinta vez, portanto solicitamos o envio deste requerimento ao Governador Paulo Afonso pedindo anistia dos financiamentos agrícolas e ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central pedindo audiência em Brasília na semana do movimento do Grito da Terra Brasil, para tratar do endividamento agrícola em Santa Catarina.

Este requerimento trabalha com uma apresentação de itens que a própria Câmara Setorial de Créditos tem levantado e que são dirigidos ao Ministro da Fazenda e ao Banco Central, e nesse pedido de crédito especial, há uma relação da inadimplência dos agricultores e um pedido de renegociação da dívida.

Então, a aprovação deste requerimento, como eu já falei, seria o resultado de diversas audiências públicas, de duas reuniões com a Câmara Setorial de Crédito e uma reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina.

Com isso, e já com a assinatura de todos os Membros da Comissão da Agricultura, o requerimento seria então encaminhado aos Ministros pedindo que recebam os agricultores e as federações de trabalhadores rurais de Santa Catarina nessa semana do Grito da Terra Brasil, que acontece de 20 a 25 de julho.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)
Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Saúde, pedindo que regularize imediatamente o fornecimento de medicamentos excepcionais aos pacientes que deles dependem.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria do

Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Fórum Catarinense em Brasília e à Comissão de Reforma Tributária da Câmara e do Senado Federal, sugerindo providências urgentes no sentido de viabilizar apresentação de emenda ao projeto de reforma tributária.

Em discussão.
Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente, estamos preocupados com a reforma tributária que é feita em nível nacional, e com isso aí queremos preocupar o Congresso Nacional para que as contribuições sejam distribuídas para os Municípios na mesma base do FPM.

Essa é a nossa proposta, porque é uma preocupação nossa e, acho, da Assembléia Legislativa também.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)
Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento de autoria de vários senhores Deputados, dentre eles o Deputado Lício Silveira, pedindo a divulgação, na íntegra, do teor do Projeto de Lei nº 098/98, que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei nº 10.639.

Em discussão.
O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, faço a mesma pergunta que eu tinha feito anteriormente ao Autor do requerimento, pois agora é para divulgação. Não há nenhum custo para a Assembléia Legislativa; somente estou pedindo a esta Casa que divulgue.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Casa emitirá uma nota, que estará à disposição de quem desejar utilizá-las ou publicá-las. Seria essa a sua proposta?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - O problema é de quem quiser pagar os custos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, eu lamento realmente que o Presidente da Comissão de Finanças não tenha liberado o Projeto PL nº 35 para ser votado, porque é um projeto de suplementação que vai criar um grande transtorno às CREs que já estão funcionando.

Eu fico realmente admirado, entristecido, porque este projeto está desde o dia 20 de março na Assembléia Legislativa e não foi liberado ainda pelas Comissões. Depois, muitos Parlamentares alegam que não têm tempo para debater alguns projetos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Indicação de autoria do Deputado Norberto Stroisch, a ser enviada ao Governo do Estado, ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar em São Miguel d'Oeste e ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, solicitando a implantação de pelotão feminino da Polícia Militar em São Miguel d'Oeste.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
OS senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Indicação de autoria do Deputado

Pedro Bittencourt, a ser enviada ao Governo do Estado, solicitando medidas para a efetivação do pagamento dos valores atrasados oriundos de convênios firmados através das Secretarias da Família e da Educação com entidades filantrópicas e assistenciais.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
OS senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Pedido de informação de autoria do

Deputado Neodi Saretta, a ser encaminhado ao Presidente da Casan, solicitando os valores investidos pela Casan nos últimos dez anos, detalhando as regiões do Estado, em infraestrutura de água potável e saneamento básico, bem como informações sobre o programa deste ano para investimentos setorializados, detalhando valores e Municípios.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
OS senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Olives Santini, a ser encaminhado ao Governador do Estado, perguntando quais as razões que justificaram a retenção parcial de proventos de pensão pelo Ipesc de Santa Catarina no mês de maio de 1998, qual o ato administrativo que formalizou a determinação, qual o meio de comunicação utilizado para a sua veiculação e qual a data programada para a liberação do valor retido.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

OS senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à explicação Pessoal.

Inscrito o senhor Deputado Odacir Zonta, a quem concedemos a palavra por até treze minutos.

Lembramos aos senhores Deputados que às 18h, ao encerramos a presente sessão,

convocaremos uma sessão extraordinária para a votação de projetos que ainda necessitam de segunda votação ou redação final.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, nobres Parlamentares, funcionários e funcionárias da Casam, visitantes, venho a esta tribuna apenas para fazer dois registros lamentáveis.

O primeiro, que faleceram, num acidente ocorrido ontem à noite na serra do Rio Irani, o ex-Prefeito de Irani, senhor Valdecir Zampieri, ligado ao PFL, sua esposa e sua cunhada. Ele deslocava-se de Concórdia para Irani quando foi colhido por um caminhão.

O segundo refere-se também ao passamento de Gelindo Sebastião Buzzi, da região de Timbó, que faleceu no dia 30 de junho. Embora não pertencesse à nossa região, tinha uma ligação muito forte com ela através de seu filho, que todos conhecem, o Dr. Marco Aurélio Buzzi.

O senhor Gelindo Sebastião Buzzi foi professor durante cinquenta anos na cidade de Timbó, sendo fundador do Colégio Rui Barbosa, do Colégio técnico Leoberto Leal, exercendo a

direção dos mencionados educandários durante longos anos. Foi autor do hino da cidade de Timbó e do hino do cinquentenário da cidade, além de fundador do jornal A Tribuna. Filho de Alberto Buzzi e Maria Geraldini Buzzi, deixa seus filhos Marco Aurélio Buzzi, Presidente da Associação dos Magistrados; Kátia Buzzi, Presidente do Rotary Clube e da Associação dos Criadores de Gado do Médio Vale do Itajaí.

Eram estes os registros que eu gostaria de fazer, senhor Presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 17h55min, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 08 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

As dezoito horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

A ata da sessão anterior será lida na posteriormente.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissões Permanentes, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos, as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 034/98, de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que declara de utilidade pública o Núcleo de Estudos e Divulgação Corânica, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 053/98, de autoria do Deputado Udo Wagner, que declara de utilidade pública a Associazione Bellunesi Nel Mondo Famiglia São João do Itaperiú, de São João do Itaperiú.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 143/98, de autoria do Deputado Carlito Merss, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Canto da Caieira, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 176/98, de autoria do Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente Bom Samaritano, de Capinzal e Ouro.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 190/98, de autoria do Deputado Júlio Teixeira, que declara de utilidade pública o Grupo de Trabalho Comunitário Catarinense, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 196/98, de autoria do Deputado Gilson dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Village, de Imbituba.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 199/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Bem-Estar Social, de Bombinhas.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Projeto de Lei nº 200/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que declara de utilidade pública a Ação Social de Ingleses, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público;

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 060/98, de procedência governamental, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e estabelece outras providências.

Os senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente solicito a V.Exa. verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Queremos fazer um apelo aos senhores Deputados que se encontram no gabinete. Pedimos que compareçam a este Plenário, porque senão não teremos quórum para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, esta Presidência quer prestar algumas informações antes de adentrarmos nas votações, tendo em vista ser este o último dia de sessões no mês de julho.

Em comum acordo com as Lideranças, elaboramos um calendário especial. Gostaríamos de agradecer a compreensão de todas as Bancadas que cumpriram integralmente este calendário, dando sempre quórum para votação aqui na Assembléia Legislativa.

Não poderíamos encerrar esta primeira fase deste calendário sem fazer este registro elogioso às Bancadas de todos os Partidos pela colaboração que prestaram nesse período, um semestre, que, muito embora seja um ano eleitoral, foi dos mais produtivos, tanto no âmbito das Comissões quanto do Plenário, enfim, em todas as atividades que a Assembléia Legislativa participou.

Gostaríamos também de comunicar que excepcionalmente de 13 a 31 de julho a Mesa Diretora decidiu, tendo em vista ser um período em que não haverá sessões e a necessidade máxima de economia de recursos, se é que ainda dá para economizar mais do que estamos economizando, que o horário de funcionamento do expediente normal da Casa será das 13 às 19h. No entanto, ficará a Casa aberta, com plantão na portaria, e os senhores Deputados que desejarem manter atividades nos seus gabinetes poderão fazê-lo. Inclusive vamos procurar manter plantão no setor de xerox e também vamos conversar sobre alguns outros setores essenciais, que deverão pelo menos prestar algum plantão.

De resto, esta Presidência, em nome da Mesa Diretora, quer desejar a todos os senhores Deputados que participaram do processo eleitoral, dentro do espírito democrático, que é assegurado a todas as correntes políticas, sucesso. E que possamos, ao retornar os trabalhos no início de agosto, contar com a presença, como tem acontecido, de todos os senhores Deputados.

Registramos, neste momento, a presença de 23 senhores Deputados em Plenário.

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 012/97, de autoria do Deputado Romildo Titon, que cria a microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina, com sede na cidade de Campos Novos.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Tendo em vista a importância da matéria, solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO	
(Deputado Odacir Zonta) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim

DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	ausente
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Votaram "sim" 23 senhores Deputados.

Está aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 138/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição às autoridades da área da Saúde.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 141/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que denomina Maria Salum Elias o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Nereu Ramos, no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/98, de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que inclui o Município de Novo Horizonte no anexo único da Lei Complementar nº 157/97 (Orçamento Regionalizado), sem prejuízo da emenda já aprovada.

Em votação.

Tendo em vista a importância da matéria, faremos votação nominal.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO	
(Deputado Odacir Zonta) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	ausente
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Votaram 22 senhores Deputados.

Está aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 54/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da Administração Pública.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na Ordem do Dia. Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 18h20min, com a seguinte Ordem do Dia: votação da redação final dos Projetos de Lei nºs 04/98 e 54/98.

Está encerrada sessão.

ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 08 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às dezoito horas e vinte minutos, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Carlito Merss - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

As atas das sessões anteriores serão lidas na próxima sessão, tendo em vista estar sendo elaborada pela assessoria.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Tratando-se de sessão extraordinária, e em não havendo expediente, adentraremos imediatamente na Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 004/98, de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que inclui o Município de Novo Horizonte no anexo único da Lei Complementar nº 157/97 (Orçamento Regionalizado).

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Tendo em vista a importância da matéria a votação será nominal.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	ausente
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	ausente

DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	ausente
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	ausente
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós requeremos a recontagem da votação, pois naturalmente houve um equívoco na contagem da apuração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nós vamos proceder a uma nova votação.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Os Deputados Júlio Teixeira e Lício Silveira votam sim.

Consulto o Deputado Onofre Santo Agostini se entende ainda necessário, tendo em vista que está claro...

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Não. Agora, nós completamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Os Deputados Francisco Küster, Gervásio Maciel e Ideli Salvatti também manifestam seus votos favoráveis.

Vinte e dois votos favoráveis.

Está aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 54/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Nós fizemos há pouco um apelo ao Deputado Gilmar Knaesel a respeito daquele projeto reportado pelo Deputado Romildo Titon que trata da questão da efetiva implantação das Coordenadorias e das funções gratificadas que foram criadas. O Deputado Gilmar Knaesel concordou com o nosso pedido, mas saiu, não sei se para tomar alguma providência, no sentido de trazer aquela matéria agora para deliberação, com o que cumpriríamos integralmente as matérias em condições de deliberação.

Então, eu faria um apelo ao Deputado Gilson dos Santos, Líder do PPB, no sentido de que pudéssemos localizar o Deputado Gilmar Knaesel para saber se há possibilidade ainda de deliberarmos a matéria.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Eu não tenho nada a opor se o projeto chegar à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O referido projeto de lei encontra-se com o Presidente da Comissão de Finanças.

Impossibilitado de trazer esse projeto está o Deputado Gilmar Knaesel. Ele está com vistas, não só com vistas como está com o projeto todo.

Deputado João Henrique Blasi, infelizmente, parece que vamos incluir essa matéria nas primeiras sessões do mês de agosto.

Senhores Deputados, sorte ao jogo do Brasil no final da Copa do Mundo e a todos os senhores Deputados nesta empreitada política que vamos enfrentar.

Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, dentro do calendário especial aprovado de comum acordo nesta Casa, para segunda-feira, dia 3 de agosto, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olices Santini, Jorginho Mello, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Miguel Ximenes e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, conjuntamente com as Comissões de Finanças e Tributação, e a Comissão de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos, nos casos de votação aos Projetos-de-Lei/Complementar nºs 137/98 e 001/98. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O **senhor Presidente** relatou o Projeto de Lei nº 137/98, exarando parecer favorável ao substitutivo global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei Complementar nº 005.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 202.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Romildo Titon. O **senhor Deputado Olices Santini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 136.4 e 193.8/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O **senhor Deputado João Henrique Blasi** relatou o Projeto de Lei nº 201.4/98, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 399.3/97, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolveu voto/vista sem manifestação, sendo encaminhado o Projeto de Lei nº 120.4/98, ao Plenário. O **senhor Deputado Miguel Ximenes** relatou o Projeto de Lei nº 170.2/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **senhor Deputado Júlio Teixeira** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 001/98, exarando parecer favorável ao Substitutivo Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 031.6/98, exarando parecer favorável ao arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 019.0/98, foi encaminhado direto ao Plenário. Nada mais havendo a tratar, o **senhor Presidente** encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Olices Santini - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia dois do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado JÚLIO TEIXEIRA e presentes mais os senhores Deputados Eni Voltolini, Romildo Titon, João Henrique Blasi e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O **senhor Presidente** comunicou que a ouvida das testemunhas arroladas nos autos do processo de Representação nº 001/98, movido contra o senhor Deputado Narcizo Parisotto. Em seguida chamou a primeira testemunha, sendo o senhor Paulo Renato Chabarría Borges, sendo lavrado Termo de Compromisso, conforme inquirição. Nota: Aos dois dias do mês de julho deste ano, Florianópolis, nesta Capital, no Edifício da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, qualificado de testemunha arrolada pela defesa nos autos do Processo/Representação nº 001/98, que compareceu o **senhor Paulo Renato Chabarría Borges**, 46 anos, casado, residente a rua Aldo Luz, 12, Bairro Itaguaçu, Florianópolis, mecânico, proprietário de oficina, exercendo suas atividades a rua João Meirelles, 325, Bairro

Bom Abrigo, disse não ser parente do envolvido nesta representação. Comprometeu-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade do que souber ou for perguntado. O depoente ratifica em todos os seus termos o depoimento prestado perante esta Comissão, que consta da ata taquigráfica correspondente, reduzida a termo através do conteúdo gravado na fita magnética que registra com fidelidade as declarações do depoente, e que será oportunamente apensada aos autos. Encerrada a inquirição, o presente termo é devidamente assinado pelo declarante. A seguir, o **senhor Presidente** solicitou a entrada do **senhor Alderico Furlan**, que compareceu para prestar depoimento, na qualidade de testemunha arrolada pela defesa nos autos do Processo, sendo casado, 28 anos, residente a rua Capitão Euclides de Castro, 403, apto 205, Bairro Coqueiros, Florianópolis, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, funcionário público estadual, exercendo suas atividades na Assembléia Legislativa (Gabinete do Deputado Narcizo Parisotto), disse ser genro do Deputado Narcizo Parisotto. Comprometeu-se nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal - CPC, sob as penas da Lei, dizer a verdade do que soube ou for perguntado. O depoente ratifica em todos os seus termos o depoimento prestado perante esta Comissão, que consta da ata taquigráfica correspondente, reduzida a termo através do conteúdo gravado na fita magnética que registra com fidelidade as declarações do depoente, e que será oportunamente apensada aos autos do processo. Encerrada a inquirição, o presente Termo é devidamente assinado pelo declarante. Nada mais havendo a tratar, o **senhor Presidente** encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 1998.

Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas e dez minutos do dia sete do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado IVAN RANZOLIN e presentes mais os senhores Deputados Júlio Teixeira, Eni Voltolini, Olices Santini e Pedro Uczai, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O **senhor Presidente** constatando número legal para abertura da reunião, comunicou aos membros da Comissão, que a pauta do dia era extensa, fazendo a leitura das matérias e, agendando três(3) Mensagens de Vetos nº 3699, 3705, 3706/98. A seguir, o **senhor Presidente** passou a palavra ao **senhor Deputado Júlio Teixeira** que relatou a Mensagem de Veto nº 3699/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; os Projetos-de-Lei nº 171.5 e 198.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Logo após, o **senhor Presidente** relatou a Mensagem nº 3705/98, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 3706/98, exarando parecer pela tramitação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; os Projetos-de-Lei nºs 072.3 e 080.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 202.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei Complementar nº 006.8/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Eni Voltolini. A seguir, o **senhor Deputado Júlio Teixeira** relatou os Projetos-de-Lei nºs 199.4 e 200.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 209.6/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 338.9/97, foi retirado de pauta; o Projeto de Lei nº 177.1/98, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **senhor Deputado Olices Santini** relatou os Projetos-de-Lei nºs 021.2, 145.5, 158.7, 159.0, 182.1, 188.8, 190.0, 196.6/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Ofício nº 035.3/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **senhor Deputado Eni Voltolini** relatou o Projeto de Decreto Legislativo nº 012.7/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 071.8/95, exarando parecer favorável ao substitutivo global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. O senhor Deputado Miguel Ximenes relatou os Projetos-de-Lei nºs 156.1 e 161.1/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O senhor Deputado João Henrique Blasi relatou o Projeto de Lei nº 063.2/98, exarando parecer pelo cumprimento da diligência solicitada, reservando tempo para votação na pauta de agosto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 062.0/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 173.0/95, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 191.2/98, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 301.9/95, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 210.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Olices Santini; o Projeto de Lei nº 296.0/97, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Eni Voltolini; o Abaixo-Assinado nº 007.7/95, exarando parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Pedro Uczai relatou os Projetos-de-Lei nºs 053.9, 162.4 e 180.6/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 413.2/97, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 003.0/98, exarando parecer favorável ao substitutivo global, que posto em discussão, foi cedido para vista ao senhor Deputado Olices Santini. O senhor Deputado Jorginho Mello relatou os Projetos-de-Lei nºs 034.4, 042.2, 043.5, 096.1, 097.4, 101.0 e 186.2/98, exarando pareceres favoráveis, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei nº 172.8/98, exarando parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 004.5/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Romildo Titon relatou a Mensagem nº 3704/98, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 397.8/97, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, "ad hoc", Secretário, lavrei a presente ata, da qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Olices Santini - Membro
Deputado Romildo Titon - Membro
Deputado Miguel Ximenes - Membro
Deputado Pedro Uczai - Membro
Deputado Jorginho Mello - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO Nº 010/98

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 11/98, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças no equipamento do Serviço Odontológico deste Poder, conforme especificações constantes do Anexo Único do Edital, restou vencedora a empresa DENTAL SANTA CLARA LTDA., ao preço mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Florianópolis, 03 de agosto de 1998.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
Presidente

*** X X X ***

ERRATA

ERRATA

A Coordenadoria de Licitações da ALESC comunica que nos extratos nºs.: 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 026, 035, e 036/98, onde se lê Dispensa de Licitação, leia-se Inexigibilidade de Licitação.

Florianópolis, 03 de agosto de 1998

JOSÉ CARLOS FERNANDES LEITE
COORDENADOR

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 3781/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Regulamenta a transferência de recursos públicos e estabelece outras providências", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, que acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, 29 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER 059/98

PPGE 2067/986

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO QUE "REGULAMENTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Senhor Procurador Geral

O Senhor Secretário da Casa Civil encaminha para análise autógrafo de origem parlamentar que "Regulamenta a transferência de recursos públicos e estabelece outras providências".

Dita o artigo 1º da Lei:

"Art. 1º - É vedada a transferência voluntária de recursos mediante convênio à entidades privadas e entes públicos enquanto não forem cumpridas as obrigações constitucionais de transferência de recursos, bem como enquanto não forem honrados os pagamentos de pessoal, incluída a gratificação natalina".

A Lei Federal nº 4.320/64 - que estabelece normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal -, determina em seu artigo 47 que compete ao Chefe do Poder Executivo fixar a programação da despesa orçamentária.

Tal disposição legislativa apenas vem confirmar a competência exclusiva do Chefe do Executivo para exercício da direção superior da Administração Pública, nos termos do artigo 84, inciso II da Carta da República. Os atos de gestão financeira estão vinculados a tais atividades diretas.

O professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho (Comentários à Constituição Brasileira de 1.988, Saraiva, Vol. 2, 1992, p. 152), ao comentar o dispositivo ensina que: "**Direção superior significa orientação política. Abrange a fixação indrizzo generale de governo, a fixação de metas, a afetação de recursos, a escolha de caminhos e procedimentos.**" (grifei)

José Cretella Júnior (Comentários à Constituição de 1.988, Forense Universitária, Tomo V, pág. 2883), referindo-se ao comentário do mestre Manoel Antonio Ferreira Filho complementa: "**Em primeiro lugar, direção superior não é orientação política, tão só, mas, e principalmente, administrativa, econômica e financeira, tanto que o próprio Ferreira Filho inclui, na abrangência dessa expressão, a fixação de metas, a escolha de caminhos e procedimentos.**"

De fato, a matéria tratada no artigo 1º da lei impugnada está afeta à administração das finanças públicas.

Ademais, há que se observar que dentre as atividades inerentes à direção da Administração está a gestão dos convênios e contratos do poder público, como bem asseverou o Supremo Tribunal Federal em inúmeros julgados, dentre os quais podem ser citadas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade 342-DF, 462-BA e 177-RS.

O projeto de lei retira do Poder Executivo estes atos de gestão, propalando autêntica interferência do Poder Legislativo sobre atos de competência do outro Poder. Há pois, franca violação ao artigo 2º da Constituição Federal que estabelece o princípio da separação e independência dos poderes do Estado.

Mas, o autógrafo trazido a exame não só interfere na gestão administrativa como determina o descumprimento de acordos e convênios firmados pelo Estado (§ 1º, art. 1º), mesmo que aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado, o que é um verdadeiro atentado

ao princípio da segurança das relações jurídicas revelado na garantia constitucional de que "a lei não prejudicará o ato jurídico perfeito", conforme artigo 5º, inciso XXXVI da Lei Maior.

Com estes fundamentos, concluo que o projeto de lei analisado está eivado de vício de inconstitucionalidade por violação aos artigos 2º, 5º, inciso XXXVI e 84, II da Constituição Federal.

Estas as considerações que apresento a Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de julho de 1998.

ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS

Procuradora do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO PPG 2067/986

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO QUE "REGULAMENTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ORIGEM: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO

Como soe acontecer ultimamente, o Poder Legislativo Estadual produziu, mais uma vez, um diploma legal eivado do insuperável vício da inconstitucionalidade, por ofensa aos artigos 2º, 5º, inciso XXXVI e 84, inciso II, da Constituição Federal.

Assim, sugere-se o veto integral do autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa.

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 28 de julho de 1998.

MANOEL CORDEIRO JUNIOR

Procurador - Geral do Estado

(ART. 7º, I, Dec. 1.873/97)

Regulamenta a transferência de recursos públicos e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º É vedada a transferência voluntária de recursos mediante convênio a entidades privadas e entes públicos enquanto não forem cumpridas as obrigações constitucionais de transferência de recursos, bem como enquanto não forem honrados os pagamentos de pessoal, incluída a gratificação natalina.

§ 1º O cumprimento de compromissos já assumidos por convênio, mesmo que já aprovados pela Assembléia, subordinam-se à prévia homologação do Poder Legislativo.

§ 2º O Tribunal de Contas não registrará despesas efetuadas contrariamente ao artigo 1º desta Lei, lançando as mesmas à responsabilidade do ordenador primário.

§ 3º O descumprimento desta Lei caracteriza crime de responsabilidade previsto no artigo 72, inciso VII da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de julho de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 036/98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OF. Nº 0326DMP/DCs

Florianópolis, 24 de Julho de 1998.

AO

EXMO. SR.

DEPUTADO NEODI SARETTA

M.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NESTA

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência para análise, conforme o artigo 20 da Constituição Estadual, cópias de processos de licitação, com o rol dos documentos anexos.

Informo ainda que, segue igualmente o comparativo da despesa autorizada com a empenhada, conforme solicitação da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Sérgio Galliza

Secretário do T.J.

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 037/98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete do Presidente

OF.GAP.Nº - 7544/98

Florianópolis, 20 de julho de 1998

Exmo. Sr.

Deputado NEODI SARETTA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

NESTA

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 88 da Lei Complementar nº 31, de 27/09/90 e artigo 26, inciso XXIII do Regimento Interno, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao **segundo trimestre de 1998**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Conselheiro Moacir Bertoli

Presidente do TCE/SC

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

*** X X X ***

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO GG Nº 1935

Florianópolis, 29 de julho de 1998

Excelentíssimo Senhor

Deputado NEODI SARETTA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Presidente

Nos termos do Decreto Legislativo nº 16.699, de 1996, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18.078, de 1998, comunico a essa Casa Legislativa o meu comparecimento ao VII Fórum Permanente de Governadores do CODESUL/CRECENEA-Litoral, no dia 31 do corrente mês, sendo que os eventos ocorrerão na cidade Argentina de Santa Fé. Atenciosamente,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 211/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3786

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Institui o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, e dá outras providências".

Como ficou estabelecido em mensagem de veto a projeto de lei de origem parlamentar e de teor semelhante, estou submetendo a consideração dessa Casa legislativa novo projeto de lei, mais abrangente e específico, buscando contemplar todos os seguimentos culturais catarinenses.

Saliento também, que o Conselho Estadual de Cultura analisou e aprovou de forma unânime o projeto, por ter sido elaborado em parceria com as entidades culturais organizadas do Estado e realizar a contento antigas aspirações da classe artístico-cultural do Estado.

Palácio Santa Catarina, 29 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

PROJETO DE LEI Nº 211/98

Institui o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, com o objetivo de estimular o financiamento de projetos culturais especialmente por parte de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma e nos limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura compreenderá os seguintes mecanismos:

- I - Mecenato Estadual de Incentivo à Cultura - MEIC;
- II - Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC.

Art. 2º O Mecenato Estadual de Incentivo à Cultura - MEIC destina-se ao financiamento de projetos culturais apresentados pelos produtores ou agentes que se caracterizam como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 3º O Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC destina-se ao financiamento de projetos culturais apresentados pelos órgãos públicos de cultura das administrações municipais e estadual.

Parágrafo único. Em caráter excepcional poderão também ser beneficiados projetos culturais apresentados por instituições de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública estadual, que prestem relevantes serviços ao desenvolvimento cultural do Estado.

Art. 4º Constituem recursos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC:

- I - subvenções, auxílios e contribuições oriundas de organismos públicos e privados;
- II - doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III - transferências decorrentes de convênios e acordos;
- IV - outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos do FEIC serão recolhidos, diretamente, ao Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, em conta vinculada à Fundação Catarinense de Cultura.

Art. 5º O Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, devendo o proponente oferecer contrapartida equivalente aos 20% (vinte por cento) restantes.

§ 1º Para efeito de contrapartida, poderá o proponente optar pela alocação de recursos financeiros ou pela oferta de bens e serviços componentes do custo do projeto, que deverão ser devidamente avaliados pela comissão gestora do FEIC.

§ 2º No caso de a contrapartida ser feita mediante a alocação de recursos financeiros, o proponente deverá comprovar a circunstância de dispor desses recursos ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento por meio de fonte devidamente identificada.

Art. 6º Aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que aplicarem recursos financeiros em projetos culturais aprovados pela Fundação Catarinense de Cultura será permitido, nas condições e na forma estabelecidas em Decreto, a título de compensação, o lançamento ou a utilização como crédito do valor aplicado para dedução de valores devidos ao Estado, nos critérios e limites desta Lei.

Parágrafo único. A aplicação em projetos culturais é caracterizada pela transferência de recursos financeiros por parte do contribuinte:

- I - diretamente ao proponente do projeto aprovado pelo Mecenato Estadual de Incentivo à Cultura - MEIC;
- II - em favor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC.

Art. 7º A compensação de que trata o artigo anterior poderá corresponder a até 5% (cinco por cento) do saldo devedor do contribuinte a cada mês, respeitando-se os seguintes limites:

- I - até 100% (cem por cento) do valor aplicado, no caso de doação;
- II - até 80% (oitenta por cento) do valor aplicado, no caso de patrocínio;
- III - até 50% (cinquenta por cento) do valor aplicado, no caso de investimento.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se:

- I - doação: a transferência definitiva de bens e recursos, realizada sem qualquer proveito para o contribuinte;
- II - patrocínio: as despesas do contribuinte com promoção ou publicidade em atividade cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial direto;
- III - investimento: a aplicação de recursos financeiros com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte.

§ 2º A dedução somente poderá ser iniciada pelo contribuinte 30 (trinta) dias após a efetiva transferência dos recursos financeiros, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 8º O crédito tributário inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 1997, poderá ser quitado com dedução de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o contribuinte, com o valor deduzido e nos limites estabelecidos nos incisos I a III do "caput" do artigo 7º, apoie financeiramente projetos culturais na forma desta Lei.

§ 1º Para obter o benefício previsto neste artigo, o contribuinte incentivador apresentará requerimento à Secretaria de Estado da Fazenda e, no prazo de 5 (cinco) dias do seu deferimento, deverá:

- I - efetuar o pagamento do crédito tributário com a dedução autorizada;
- II - repassar diretamente ao proponente do projeto aprovado pelo Mecenato Estadual de Incentivo à Cultura - MEIC, ou recolher em favor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC o valor correspondente a dedução.

§ 2º O Documento de Arrecadação - DAR, correspondente ao pagamento do crédito tributário, deverá conter a expressão "Sistema Estadual de Incentivo à Cultura", seguida do número e data desta Lei e, ainda, o montante deduzido, em algarismo e por extenso, cujo valor deverá ser subtraído do valor do crédito, e a diferença apurada corresponderá ao total do recolhimento.

§ 3º Na hipótese de recolhimento parcelado do crédito tributário, as deduções autorizadas serão realizadas por ocasião do pagamento de cada parcela.

§ 3º A apresentação do requerimento a que se refere o § 1º deste artigo importa na confissão do débito tributário.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao crédito inscrito em dívida ativa decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo.

Art. 9º O montante global dos incentivos previstos nos artigos 6º e 8º será fixado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo, não podendo ser superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita líquida anual.

Art. 10. Poderão ser beneficiados por esta Lei, projetos culturais nas áreas de:

- I - artes cênicas;
- II - artes gráficas;
- III - artes plásticas;
- IV - artesanato e folclore;
- V - bibliotecas e arquivos;
- VI - cinema e vídeo;
- VII - literatura;
- VIII - museus;
- IX - música;
- X - patrimônio cultural.

Art. 11. Os projetos culturais que pretendam obter incentivos deverão ser apresentados à Fundação Catarinense de Cultura, de acordo com o disposto pela regulamentação desta Lei.

Art. 12. O Conselho Estadual de Cultura - CEC definirá, no prazo estabelecido em regulamento, dentre os proponentes habilitados na Secretaria de Estado da Fazenda, aqueles projetos considerados prioritários, aprovando-os a partir de pareceres por escrito, segundo critérios de relevância e oportunidade.

Parágrafo único. As entidades de classe representativas dos diversos segmentos culturais terão acesso, em todos os níveis, à documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta Lei.

Art. 13. Os projetos aprovados e seus respectivos orçamentos deverão constar em portaria expedida pela Fundação Catarinense de Cultura e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

§ 1º A publicação da portaria prevista neste artigo autoriza o proponente a captar os recursos junto aos contribuintes, no caso de projetos encaminhados ao MEIC.

§ 2º A autorização para captação de recursos junto aos contribuintes terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação da portaria.

Art. 14. Fica vedada a aprovação de projetos que não sejam estritamente de caráter cultural.

Art. 15. Os benefícios a que se refere esta Lei não serão concedidos a proponentes ou financiadores inadimplentes para com a Fazenda Pública Estadual, sem prejuízo do disposto no artigo 8º.

Art. 16. Fica vedada a utilização do benefício fiscal em relação a projetos de que sejam beneficiários o próprio contribuinte, substituto tributário, seus sócios ou titulares.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo estende-se aos ascendentes, descendentes até 2º grau, cônjuges ou companheiros dos titulares e sócios.

Art. 17. Na divulgação dos projetos financiados nos termos desta Lei, deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura.

Art. 18. A utilização indevida dos benefícios concedidos por esta Lei, mediante fraude, simulação ou conluio, sujeitará os responsáveis a:

- I - multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias;
- II - pagamento do débito tributário de que trata o "caput" do artigo 3º, acrescido dos encargos previstos em Lei.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias necessárias à implementação desta Lei.

Art. 20. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 212/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3734

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão".

Palácio Santa Catarina, 15 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 04 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 67/98

1. Apresentação

Tenho a inafastável honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que trata da doação de um imóvel do Estado, sito em Tubarão, para que seja possível a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Controle Ambiental-PACAM, da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, instituído pelo Decreto nº 2.784, de 14 de abril de 1998.

2. Análise

Este imóvel é constituído pelo respectivo terreno com 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e por benfeitorias com 328,50 m² (trezentos e vinte e oito metros e cinquenta decímetros quadrados) de área construída, sendo que está localizado no perímetro urbano, na rua Bernardo Freuser nº 227, na cidade de Tubarão.

A titularidade do imóvel se encontra devidamente regularizada sob a matrícula nº 2.344 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis daquela Comarca, estando o mesmo cadastrado sob o atual nº 00201 nesta Secretaria.

A escolha da referida propriedade disponível para servir de sede ao PACAM do Vale do Rio Tubarão aconteceu após consulta preliminar da FATMA (Ofício DIAF nº 01462, de 17 de abril de 1998), que aceitou a sugestão oferecida pela Diretoria de Administração Patrimonial desta Secretaria (Ofício DIAF nº 02180, de 02 de junho de 1998).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência recomendo o envio do projeto de lei anexo à Assembléia Legislativa, para que possa ser analisado, em face do que preconiza o artigo 17, I, b, da Lei (fed.) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 12, § 1º e 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 212/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação do Meio Ambiente - FATMA o imóvel, terreno e benfeitorias, matriculado sob o nº 2.344 no cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o atual nº 00201 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel se destina à instalação e funcionamento do Posto Avançado de Controle Ambiental do Vale do Rio Tubarão, instituído pelo Decreto nº 2.784, de 14 de abril de 1998.

Art. 3º A doação não poderá, sob pena de reversão imediata:

I - desviar a finalidade;

II - alienar, ceder ou alugar o imóvel;

III - gravá-lo com ônus de qualquer natureza.

Art. 4º A reversão prevista no artigo anterior ocorrerá independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito ao ressarcimento por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º Os encargos da doação deverão constar na escritura pública.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Administração compete executar as anotações necessárias ao controle do Patrimônio do Estado.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do donatário, inclusive as relacionadas com o registro imobiliário.

Art. 8º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 213/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3735

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Bocaina do Sul".

Palácio Santa Catarina, 15 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 02 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 66/98

1. Apresentação

É com inafastável honra que submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo, que trata da doação de um imóvel de propriedade do Estado, ao Município de Bocaina do Sul.

2. Análise

A pretensão foi veiculada pela Exma. Senhora Prefeita do Município, através do Of. nº 452/97, que deu origem ao Processo SEAP nº 13.389/971.

O imóvel é constituído de terreno com 500,31 m² (quinhentos metros e trinta e um decímetros quadrados) e benfeitorias onde, estavam instaladas a Delegacia de Polícia Civil, a Polícia Militar e o BESC, cujos serviços já estão ativos em novo prédio construído especialmente para tal fim.

A propriedade está matriculada sob o nº 2.437 no Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 00215 nesta Secretaria.

Nela o Município instalará biblioteca pública e o museu histórico, após promover a necessária restauração.

3. Parecer

Isto posto e levando-se em conta os benefícios que a população local auferirá, sem prejuízo dos serviços prestados tanto pelo BESC, como pelas Polícias Civil e Militar e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do mencionado projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 213/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Bocaina do Sul.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bocaina do Sul, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 2.437 no Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 00215 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à instalação da biblioteca pública e do museu histórico municipal.

Art. 3º O Município não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade;

II - hipotecar, alienar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A retomada do imóvel por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito ao ressarcimento por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º Todos os encargos da doação deverão constar na escritura pública, caso contrário o ato jurídico será nulo.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado assumir quaisquer ônus a ela relacionados.

Art. 8º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 214/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3736

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Jaraguá do Sul".

Palácio Santa Catarina, 15 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 02 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 096/98

1. Apresentação

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da permissão de uso de imóvel de propriedade do Estado, matriculado sob o nº 19.271 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul.

2. Análise

A permissão de uso está prevista para durar 20 (vinte) anos e incide sobre a área de 21.963,50 m² (vinte e um, novecentos e sessenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros).

A beneficiária da permissão é o Clube dos Cavaleiros da Micro Região Norte Catarinense, que pretende construir sua sede própria, objetivando difundir as tradições gaúchas.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência é perfeitamente possível encaminhar o incluso projeto de lei à Assembléia Legislativa, com fulcro no artigo 12, § 1º e artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 214/98

Autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso gratuito de parte do imóvel matriculado sob o nº 19.271 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul e cadastrado sob o nº 01913 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A permissão de uso prevista nesta Lei se destina à construção da sede do Clube dos Cavaleiros da Micro Região Norte Catarinense destinado a difundir as tradições gaúchas na região.

Art. 3º O Poder Executivo poderá revogar unilateralmente esta permissão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando o uso se tornar incompatível com a afetação do imóvel ou se revelar contrário ao interesse público.

Art. 4º As eventuais benfeitorias construídas no local passarão a integrar o patrimônio do Estado e em seu nome serão averbadas no Cartório do Registro de Imóveis competente.

Art. 5º A permissionária fica proibida de transferir a terceiros, gratuita ou onerosamente, quaisquer direitos adquiridos com a presente permissão.

Art. 6º É vedado à permissionária oferecer o imóvel como garantia de dívida ou obrigação de qualquer natureza.

Art. 7º O desvio de finalidade ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei resultará na retomada imediata do imóvel.

Art. 8º A permissionária responderá pelos encargos civis, administrativos, tributários e demais despesas ordinárias decorrentes do uso do imóvel.

Art. 9º O prazo da permissão de uso autorizada por esta Lei é fixado em 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. Findas as razões da permissão de uso antes do término do prazo previsto no "caput" o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 10. As partes poderão firmar acordo subsidiário a esta Lei regulamentando a permissão, sem afastar o seu caráter precário.

Art. 11. A paralisação das atividades da permissionária por tempo superior a 6 (seis) meses, a sua extinção ou suspensão das suas finalidades básicas implicará no direito à retomada do imóvel.

Art. 12. A conservação, zelo e segurança do imóvel constitui obrigação permanente da permissionária, inclusive é admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza, enquanto durar a permissão.

Art. 13. A presente permissão de uso não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos previstos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se exigidos.

Art. 14. Nenhuma despesa decorrente desta permissão de uso será suportada pelo Estado.

Art. 15. O Estado será representado no ato de permissão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 215/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3741

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiário Valmor Martins Filho.

Palácio Santa Catarina, 22 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

PROJETO DE LEI Nº 215/98

Concede pensão especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **VALMOR MARTINS FILHO**, nascido em 22 de novembro de 1967, representado por seu pai Valmor Martins, portador do CPF nº 245.853.789-87, processo SJCP 1009/974, residente em São José, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá do beneficiário, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extinguir-se-á:

I - pela morte do beneficiário;

II - pela entrega do beneficiário à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência do beneficiário para outro Estado da Federação;

IV - passando o beneficiário a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal;

V - por ter o beneficiário readquirido as condições para desempenhar atividade produtiva.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III, IV e V, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 216/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3742

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Douror Pedrinho".

Palácio Santa Catarina, 22 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 02 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 68/98

1. Apresentação

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que trata da doação de um imóvel do Estado ao Município de Douror Pedrinho e que está cadastrado sob o antigo nº 4179 na Diretoria de Administração Patrimonial e Documentação desta Secretaria.

2. Análise

O mencionado imóvel possui a área de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados) e se encontra devidamente matriculado sob o nº 3.895 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, neste Estado.

Com a descentralização e a municipalização das ações de saúde, que passaram para a esfera de sua responsabilidade, o Município de Doutor Pedrinho necessita do terreno para construir um centro de saúde com a finalidade de atender as finalidades básicas da população.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência recomendo o envio do projeto de lei anexo à Assembléia Legislativa, cujos integrantes certamente o aprovarão, levando em conta os inúmeros benefícios que serão proporcionados à comunidade local e a legalidade e constitucionalidade do projeto.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 216/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Doutor Pedrinho.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Doutor Pedrinho o imóvel matriculado sob o nº 3.895 no cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó e cadastrado sob o antigo nº 4.179 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel se destina à edificação de um centro de saúde por parte do Município.

Art. 3º A donatária não poderá, sob pena de reversão imediata:

I - desviar a finalidade;

II - alienar, ceder ou alugar o imóvel;

III - gravá-lo com ônus de qualquer natureza.

Art. 4º A reversão prevista no artigo anterior ocorrerá independente de notificação, sem direito ao ressarcimento por benfeitorias eventualmente construídas.

Art. 5º Os encargos da doação deverão constar na escritura pública e no respectivo registro imobiliário.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do donatário, inclusive as relacionadas com a transferência da propriedade.

Art. 7º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 217/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3744**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, o projeto de lei que "Cria cargos na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania".

Palácio Santa Catarina, 27 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EM. Nº 054/SJC/98**

Florianópolis, 20 de maio de 1998.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Renovando cumprimentos a Vossa Excelência, tomamos a liberdade de apresentar proposições formuladas no âmbito desta Secretaria, quanto a necessidade de criação de cargos de Administrador da Colônia Agrícola de Palhoça, e Casas de Albergados de Joinville, Criciúma, Chapecó e Blumenau podendo assim tornar disponível ao uso das atuais dependências, recém construídas, destas mais novas unidades do Sistema Penitenciário.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio desta Secretaria, viabilizou a captação de recursos federais, através de convênio com o Ministério da Justiça, para construção de 05 (cinco) Casas de Albergados, as quais foram construídas nos municípios de Joinville, Florianópolis, Criciúma, Chapecó e Blumenau, e 01 (uma) Colônia Agrícola de Palhoça, ampliando as atuais condições de oferecidas pelo Sistema Penal para os detentos em regime albergado e semi aberto. O cargo de Administrador da Casa de Albergados de Florianópolis já existe.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência autorização para dar andamento ao processo de criação dos respectivos cargos para viabilizar a devida instalação destas unidades penais.

Desta forma, solicitamos a superior atenção e acolhida de Vossa Excelência para o andamento das proposições indicadas.

Respeitosamente,

WILSON PAZINI

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

PROJETO DE LEI Nº 217/98

Cria cargos na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, na Diretoria de Administração Penal, e incluídos no Anexo XV da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, os seguintes cargos:

I - 01 Administrador da Casa do Albergado de Joinville, nível AD-DGS-3;

II - 01 Administrador da Casa do Albergado de Criciúma, nível AD-DGS-3;

III - 01 Administrador da Casa do Albergado de Chapecó, nível AD-DGS-3;

IV - 01 Administrador da Casa do Albergado de Blumenau, nível AD-DGS-3;

V - 01 Administrador da Colônia Agrícola de Palhoça, nível AD-DGS-3;

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 218/98**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **SOCIEDADE BENEFICENTE O BOM SAMARITANO**, com sede à Vila Samburá, Xanxerê - SC.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de agosto de 1998.

Deputado NEODI SARETTA

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente O Bom Samaritano é uma entidade filantrópica, tem como finalidade desenvolver atividades de assistência e promoção social junto a criança e a família, nos aspectos sócio-econômico-cultural e religioso, nas áreas de educação, saúde, lazer e trabalho.

Conforme consta na Declaração, os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título.

A Sociedade Beneficente O Bom Samaritano, aplica integralmente no território nacional, as rendas e receitas, inclusive o eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme estatuto, participando ativamente na vida do Município de Xanxerê - SC.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 219/98**Estabelece não incidência dos custos de licença ambiental nos casos que menciona.**

Art. 1º Não incidirá custos para a expedição de licença ambiental em projetos de suinocultura com até 200 (duzentas) matrizes, nos projetos de avicultura de corte com produção de até 180.000 (cento e oitenta mil) aves/ano e nos projetos de avicultura de postura com alojamento médio anual de até 30.000 (trinta mil) aves.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1998

Deputado OLICES SANTINI

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

A intenção que nos motiva a apresentar a presente proposta legislativa é no sentido de proporcionar a desoneração dos pequenos produtores dos custos dos processos que visam ao deferimento de licença ambiental.

A idéia que preside a proposição é no sentido de que esses projetos são semelhantes entre si e têm merecido das empresas e produtores interessados cuidados que, via de regra, facilitam a análise e deferimento, o que justifica a concessão desse benefício.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 220/98

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade do Bairro Figueira, do município de Jacinto Machado.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade do Bairro Figueira, com sede na cidade de Jacinto Machado e foro no comarca de Turvo.

Art. 2º - À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 06 de julho de 1998.

Deputado Leodegar Tiscoski

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Associação de Moradores do Bairro Figueira, situada a Rua Basílio Marques, s/no - Bairro de Figueira, na cidade de Jacinto Machado, é uma entidade que tem por finalidade unir e congregar os moradores do Bairro, criando as condições para um desenvolvimento equilibrado e harmônico, zelando pela melhoria de vida dos moradores da comunidade.

Sendo uma Associação Beneficente, sem fins lucrativos, e que tem como objetivos, cultivar a mais ampla cordialidade entre os sócios, procurando minimizar os problemas através da promoção de atividades Sociais, Culturais e Desportivas, dentre outros, promover e assistir pessoas carentes na busca da solidariedade e da redução das desigualdades sociais, justifica-se a aprovação do presente Projeto de Lei, para o qual se espera a manifestação positiva de todos os Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 221/98

Atribui denominação ao Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Padre Antônio Vieira - do Município de Ipuçu.

Art. 1º Fica denominado "Adolfo Ambrósio Baccin", o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Padre Antônio Vieira, Município de Ipuçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Sorgato

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de propor este Projeto de Lei que objetiva denominar Adolfo Ambrósio Baccin, o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Padre Antônio Vieira, do Município de Ipuçu, pelos méritos que teve este cidadão no desenvolvimento desta localidade, atuando como líder de campanhas em prol da comunidade e como Presidente da APP da Escola Básica Pe. Antônio Vieira, hoje transformada em Colégio.

O espírito altruista e a experiência de Adolfo Ambrósio Baccin, aliada à liderança incontestada e à capacidade de trabalho, fizeram dele figura importante no movimento de emancipação política do Município de Ipuçu ocorrido em 09.01.92.

Pela sua trajetória de luta, dedicação ao progresso e ao desenvolvimento do Distrito, que o acolheu como filho, é que hoje propomos esta justa homenagem denominando "Adolfo Ambrosio Baccin", o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Padre Antônio Vieira, de Ipuçu.

Anexamos a proposta o *curriculum vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, para demonstrar o cumprimento das disposições legais previstas na Lei nº 5.965, de 11 de novembro de 1981.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 222/98

Declara de Utilidade Pública Associação de Moradores do Bairro Boa Vista de Cocal do Sul.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista, com sede e comarca na Cidade de Cocal do Sul-SC.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 1998.

Deputado VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Submetemos a doura consideração de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa **Declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista**, com sede e comarca no município de Cocal do Sul-SC.

Face a relevância dos propósitos a que se destina a referida Entidade e para que a mesma possa usufruir os direitos e vantagens legais da legislação vigente, solicitamos a devida acolhida.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/98**

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3775

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Comando Geral da Polícia Militar, o projeto de lei que "Dispõe sobre o Quadro Complementar de Policiais-Militares e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 28 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

POLÍCIA MILITAR

COMANDO GERAL

ESTADO MAIOR

Florianópolis, 19 de maio de 1998

Do Comandante Geral da Polícia Militar

Coronel PM Valmir Lemos

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos Nº 014/98

1. APRESENTAÇÃO

Com minhas respeitadas saudações, dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar projeto de Lei Complementar, que cria o Quadro Complementar de Policiais-Militares.

2. ANÁLISE

A Polícia Militar como órgão integrado ao Programa de Qualidade Total, desenvolvido pelo Governo do Estado, apresenta a Vossa Excelência um projeto de Lei Complementar, voltado à valorização e ao aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, visando a melhoria dos serviços públicos prestados.

Propõe-se a criação do Quadro Complementar de Policiais-Militares, compreendendo os Oficiais Complementares e as Praças Complementares, o que irá permitir a possibilidade das praças pré (soldados) e graduados (sargentos e subtenentes) galgarem o oficialato, em carreira continuada, beneficiando os policiais-militares comprometidos com a missão da Polícia Militar, eis que a seleção será por meio de cursos e concursos, cujo comportamento exemplar do profissional será relevante na análise da promoção.

Desta forma, pretende-se facilitar a ascensão do bom profissional nos diversos cargos de carreira, mediante cursos e concursos, estimulando o homem de segurança pública a dedicar-se cada vez mais às atividades relacionadas com a Polícia Militar e seu aperfeiçoamento.

Atualmente, o soldado da Polícia Militar ingressa na Corporação sem nenhuma perspectiva de promoção, pois não há previsão de carreira desse profissional.

Os soldados que constituem a maioria do efetivo da Corporação estão limitados aos seus cargos, praticamente, durante toda a sua vida profissional, não existindo estímulos à melhoria e aperfeiçoamento na prestação de serviço à comunidade, pela falta de ascensão profissional.

Pretende-se, através do presente projeto de Lei Complementar, possibilitar uma carreira profissional deste profissional, mediante promoção pelo Quadro Complementar de Policiais-Militares, galgando-se o oficialato até o posto de Capitão.

Para tanto, inovação importante é trazida no presente projeto de Lei Complementar, pela criação de cargos de Oficiais e Praças Complementares, concorrendo homens e mulheres em situação de igualdade.

Com a aprovação do Projeto de Lei Complementar, serão promovidos a graduação de Cabo PM 711 (setecentos e onze) soldados PM, e por seguinte, 257 (duzentos e cinquenta e sete) Cabos PM a graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar, o que representará, *de imediato*, um acréscimo na folha mensal de

pagamento na ordem de R\$ 127.034,80 (cento e vinte e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Além disso, serão promovidos ao posto de 1º Tenente do Quadro Complementar 23 (vinte e três) 2º Tenentes do atual Quadro de Oficiais Auxiliares, o que representará, *de imediato*, outro acréscimo na folha mensal de pagamento na ordem de R\$ 3.127,76 (três mil, cento e vinte sete reais e setenta e seis centavos)

Com a ascensão profissional na nova carreira dos 3º Sargentos do Quadro Complementar, gradativamente, a folha mensal de pagamento terá acréscimos pela promoção às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente do Quadro Complementar, totalizando 13.590,67 (treze mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);

Por sua vez, com a ascensão dos 1º Tenentes do Quadro Complementar ao posto de Capitão, gradativamente, a folha mensal de pagamento terá acréscimos na ordem de 2.293,82 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Portanto, com a implementação do Quadro Complementar redundará num acréscimo final na folha de pagamento de R\$ 146.027,05 (cento e quarenta e seis mil, vinte e sete reais e cinco centavos, diluído no prazo de 09 nove anos, correspondente à carreira do Quadro Complementar.

3. PARECER

Pelo exposto, este Comando-Geral é de parecer que a proposta consubstanciada no presente projeto de Lei Complementar anexo, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa por Vossa Excelência, permitirá maior agilidade operacional e administrativa, possibilitando uma ascensão profissional mais adequada ao policial-militar, conforme o aperfeiçoamento profissional e pela qualidade dos serviços prestados. Respeitosamente,

VALMIR LEMOS

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/98

Dispõe sobre o Quadro Complementar de Policiais-Militares e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Quadro Complementar de Policiais-Militares, composto por homens e mulheres, compreendendo os Oficiais e as Praças Complementares, destinados a exercerem as atividades operacionais e administrativas na Polícia Militar, exceto comando de Organização Policial-Militar e de Bombeiro-Militar.

Capítulo I

Do Quadro de Oficiais Complementares

Art. 2º O Quadro de Oficiais Complementares será constituído dos seguintes postos:

- I - 2º Tenente;
- II - 1º Tenente;
- III - Capitão.

Capítulo II

Da Habilitação e da Matrícula

Art. 3º A habilitação para o acesso ao Quadro de Oficiais Complementares se dará após curso específico, denominado Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares.

Parágrafo único. O Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares tem por finalidade o aprimoramento profissional e a preparação para o desempenho de encargos a nível superior, habilitando o Subtenente à promoção a 2º Tenente do Quadro Complementar, respeitadas as vagas existentes.

Art. 4º Para a matrícula no Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser Subtenente;
- II - possuir Curso Superior Completo reconhecido pelo Governo Federal;
- III - possuir Curso de Aperfeiçoamento do respectivo quadro;
- IV - estar classificado, no mínimo, no comportamento bom;
- V - ter sido aprovado em exame de seleção com no mínimo nota 5,0 (cinco) e obtido classificação de acordo com o número de vagas oferecidas para frequência do curso;
- VI - ter aptidão física comprovada em exame de saúde e teste físico;
- VII - obter conceito favorável do Diretor, Chefe, Comandante da unidade, subunidade ou pelotão independente, ou oficial a quem estiver subordinado, nos termos da Lei de Promoção de Praças.

Art. 5º É vedada a matrícula no Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares ao Subtenente que:

- I - estiver cumprindo pena em razão de sentença criminal ou beneficiado por "sursis";

II - estiver sendo submetido a Conselho de Disciplina.

Art. 6º O exame de seleção para a matrícula no Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares terá validade específica para uma única seleção, não tendo validade posterior.

Capítulo III

Dos Quadros de Acesso e das Promoções

Art. 7º São requisitos para ingressar no Quadro de Acesso para a promoção ao posto de 2º Tenente do Quadro Complementar:

- I - ser Subtenente;
- II - ter concluído o Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares;
- III - estar classificado no mínimo no comportamento bom;
- IV - ter sido julgado apto em exame de saúde.

Parágrafo único. Os subtenentes que possuíam o Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Auxiliares estarão habilitados ao ingresso no Quadro de Acesso à promoção ao primeiro posto do Quadro de Oficiais Complementares, desde que atendidos os demais requisitos.

Art. 8º Do Quadro de Acesso para Promoção não constará o Subtenente que:

- I - estiver cumprindo pena em razão de sentença criminal ou beneficiado por "sursis";
- II - estiver sob prisão preventiva ou preso em flagrante delito;
- III - encontrar-se em licença para tratar de assuntos particulares, desaparecido, extraviado ou ter passado a condição de desertor;
- IV - estiver agregado;
- V - obtiver conceito insuficiente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 9º A incapacidade física temporária, verificada em inspeção de saúde, não impede o ingresso no quadro de acesso e a promoção.

Art. 10. Para elaboração do Quadro de Acesso, serão relacionados 03 (três) Subtenentes habilitados, por ordem de antiguidade, para cada vaga a ser preenchida.

Art. 11. Será excluído do quadro de acesso já organizado o Subtenente que:

- I - for agregado;
- II - tiver ingressado no comportamento insuficiente ou mau;
- III - tiver sido incluído no Quadro de Acesso indevidamente;
- Art. 12. A promoção do Subtenente ao primeiro posto do Quadro de Oficiais Complementares será efetuada somente pelo critério de merecimento.

Art. 13. A promoção por merecimento ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares será feita com base no quadro de acesso por merecimento, obedecendo os seguintes critérios:

- I - para a primeira vaga será selecionado um entre o primeiro e o segundo classificado no Quadro de Acesso;
- II - para a segunda vaga será selecionado um Subtenente entre a sobra dos concorrentes a primeira vaga e mais os dois que ocuparem as classificações imediatas;
- III - para a terceira vaga será selecionado um Subtenente entre a sobra dos concorrentes a segunda vaga e mais dois que ocuparem as classificações imediatas e assim por diante.

Art. 14. As omissões quanto à promoção a 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares e as demais promoções a 1º Tenente e Capitão serão de acordo com a Lei de Promoção de Oficiais.

Capítulo IV

Da Documentação Básica

Art. 15. Os documentos básicos para a seleção dos Subtenentes, a serem apreciados, para o ingresso no Quadro de Acesso por merecimento, serão os seguintes:

- I - ata de inspeção de saúde;
- II - alterações funcionais;
- III - ficha de conceito semestral;
- IV - ficha de pontuação cadastral.

Art. 16. A ata de inspeção de saúde deverá dar entrada na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças até 40 (quarenta) dias antes da data de promoção.

Art. 17. As alterações funcionais e a ficha de pontuação cadastral serão elaboradas e preenchidas pela Diretoria de Pessoal e Comissão de Promoção de Oficiais, respectivamente.

Art. 18. A ficha de conceito semestral do Subtenente que possuir o Curso de Acesso do Quadro de Oficiais Complementares será preenchida pelo Diretor, Chefe, Comandante da unidade ou subunidade independente ou oficial a quem estiver subordinado.

§ 1º A ficha de conceito semestral do Subtenente será preenchida e remetida à Comissão de Promoção de Oficiais até 20 (vinte) dias antes do término do semestre.

§ 2º Havendo movimentação do Subtenente, preencherá a ficha de conceito semestral a autoridade mencionada no "caput" deste artigo, a qual ficou por mais tempo subordinado durante o semestre referido.

Art. 19. A média aritmética dos valores numéricos finais das fichas de conceito semestral constituirá o conceito na graduação.

Art. 20. A Comissão de Promoção de Oficiais emitirá o conceito com a valoração variável de 1 (um) a 6 (seis), da seguinte forma:

- I - excelente "E" de 5,01 a 6,00;
- II - muito bom "MB" de 4,01 a 5,00;
- III - bom "B" de 3,01 a 4,00;
- IV - regular "R" de 2,01 a 3,00;
- V - insuficiente "I" de 1,00 a 2,00.

Art. 21. O subtenente terá sua classificação no Quadro de Acesso por merecimento de acordo com o total geral de pontos obtidos com o resultado da soma da ficha de pontuação cadastral, conceito na graduação e conceito da Comissão de Promoção de Oficiais.

Parágrafo único. A colocação no Quadro de Acesso por merecimento será de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos.

Art. 22. Os modelos de ficha e forma de preenchimento estão definidos nos anexos I, II e III desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V

Do Curso de Acesso e dos Cargos de Oficiais

Art. 23. Fica criado o Curso de Acesso no Quadro de Oficiais Complementares, na Polícia Militar, de acordo com as normas de ensino vigente na Corporação.

Art. 24. Ficam transformados os seguintes cargos públicos em Cargos de Oficiais Complementares, reunidos num único quadro de carreira:

I - 20 (vinte) cargos de Cabo, previstos na Lei 9.258, de 04 de outubro de 1993, no artigo 2º, inciso IV, letra "c", distribuídos da seguinte forma:

- a) 16 (dezesesseis) de Capitão ;
- b) 04 (quatro) de 1º Tenente .

II - 19 (dezenove) cargos de Cabos, previstos na Lei 9.258, de 04 de outubro de 1993, no artigo 2º, inciso III, letra "e", em cargos de 1º Tenente;

III - 31 (trinta e um) cargos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares, previstos no artigo 31 da Lei Complementar nº 082, de 18 de março de 1993, em cargos de 2º Tenente.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de Oficiais do Quadro Auxiliar ficam transferidos para o novo Quadro Complementar.

CAPÍTULO VI

Do Quadro de Praças Complementares

Art. 25. O Quadro de Praças Complementares será constituído das seguintes graduações:

- I - Subtenente;
- II - 1º Sargento;
- III - 2º Sargento;
- IV - 3º Sargento.

CAPÍTULO VII

Da Habilitação e da Promoção

Art. 26. As promoções a Sargento e Subtenente Complementares ocorrerão pelo critério de antigüidade, observando-se o número de vagas disponíveis, exceto as promoções por ato de bravura ou post-mortem, e demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

§ 1º Estarão habilitados à promoção a 3º Sargento Complementar os Cabos, atendendo-se os seguintes requisitos:

I - possuam no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço na Polícia Militar de Santa Catarina, com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade em órgãos da Polícia Militar;

II - tenham 05 (cinco) anos de interstício na graduação de Cabo PM;

III - tenham sido aprovados no Curso de Habilitação Profissional;

IV - obtenham conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, nos termos da Lei de Promoção de Praças;

V - estejam classificados, no mínimo, no comportamento bom;

VI - tenham sido aprovados em Inspeção de Saúde e no teste de aptidão física;

VII - não estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade;

VIII - não estejam em gozo de licença para tratar de interesse particular.

§ 2º Estarão habilitados à promoção a 2º Sargento Complementar os 3º Sargentos Complementares, que preencham os requisitos previstos nos incisos IV a VIII do parágrafo anterior e contem com no mínimo 03 (três) anos de interstício na graduação de 3º Sargento Complementar.

§ 3º Estarão habilitados à promoção a 1º Sargento Complementar os 2º Sargentos Complementares, que preencham os requisitos previstos nos incisos IV a VIII do § 1º, contem com no mínimo 03 (três) anos de interstício na graduação de 2º Sargento Complementar e tenham sido aprovados no Curso de Aperfeiçoamento de Praças Complementares.

§ 4º Estarão habilitados à promoção de Subtenente Complementar os 1º Sargentos Complementares, que preencham os requisitos previstos nos incisos IV a VIII do § 1º e contem com no mínimo 03 (três) anos de interstício na graduação de 1º Sargento Complementar.

§ 5º A promoção do Cabo, por ato de bravura, será a graduação de 3º Sargento Complementar.

Art. 27. Todas as promoções à graduação de Cabo serão por antigüidade, exceto às promoções por ato de bravura ou "post-mortem".

Parágrafo único. Observado o número de vagas disponíveis, estarão habilitados à promoção a Cabo os soldados que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - possuam 10 (dez) anos de efetivo serviço na Polícia Militar de Santa Catarina, com no mínimo 05 (cinco) anos de atividade em órgãos da Polícia Militar;

II - obtenham conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, nos termos da Lei de Promoção de Praça;

III - estejam classificados, no mínimo, no comportamento bom;

IV - tenham sido aprovados em inspeção de saúde e no teste de aptidão física;

V - não estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade;

VI - não estejam em gozo de licença para tratar de interesse particular;

Art. 28. Nos casos omissos será aplicada a Lei de Promoção de Praças.

CAPÍTULO VIII

Do Curso de Habilitação Profissional

Art. 29. Ficam criados o Curso de Habilitação Profissional de Praças Complementares e o Curso de Aperfeiçoamento de Praças Complementares, da Polícia Militar, destinados a aprimorar e preparar o policial-militar para o exercício das funções de Sargento e Subtenente Complementares, habilitando, respectivamente, o Cabo à promoção a 3º Sargento Complementar e o 2º Sargento Complementar à promoção a 1º Sargento Complementar.

CAPÍTULO IX

Dos Cargos de Praças

Art. 30. Ficam transformados os seguintes cargos públicos em Cargos de Praças Complementares, reunidos num único quadro:

I - 350 (trezentos e cinquenta) cargos de Soldado, previstos na Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, no artigo 2º, inciso VIII, vagos ou quando vagarem, distribuídos da seguinte forma:

- a) 257 (duzentos e cinquenta e sete) de 3º Sargento ;
- b) 93 (noventa e três) de 2º Sargento .

II - 127 (cento e vinte e sete) cargos de Soldado, previstos na Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, no artigo 2º, inciso VII, vagos ou quando vagarem, distribuídos da seguinte forma:

- a) 36 (trinta e seis) de 2º Sargento;
- b) 63 (sessenta e três) de 1º Sargento ;
- c) 28 (vinte e oito) de Subtenente .

Art. 31. Ficam transformados os seguintes cargos públicos em cargos de Cabos:

I - 302 (trezentos e dois) cargos de Soldado, previstos na Lei 9.258, de 04 de outubro de 1993, no artigo 2º, inciso III, letra "f";

II - 07 (sete) cargos de Soldado, previstos na Lei 9.258, de 04 de outubro de 1993, no artigo 2º, inciso IV, letra "d";

III - 145 (cento e quarenta e cinco) cargos de Soldado, previstos na Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, no artigo 2º, inciso VII, vagos ou quando vagarem.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 32. Fica vedado ao policial-militar a mudança de um Quadro de Carreira para outro, salvo para o Quadro Especial de Praças, regulado por legislação específica.

Art. 33. Os cargos do Quadro Complementar serão organizados e distribuídos pela Diretoria de Pessoal.

Art. 34. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 35. Ficam revogadas a Lei Complementar nº 082, de 18 de março

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

ANEXO I

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
 COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS
 FICHA DE CONCEITO SEMESTRAL
 (Para Subtenente que tenha o curso de Acesso ao QOC)

Nome: _____ DATA ____/____/____

I - FUNÇÕES EXERCIDAS COMO SUBTENENTE:							
II - QUALIDADES PESSOAIS E FUNCIONAIS:							
ITENS DE AVALIAÇÃO	VALORES						SOMA
	1	2	3	4	5	6	
1. Noção de responsabilidade							
2. Comportamento em face das situações							
3. Energia e perseverança							
4. Capacidade e raciocínio de decisão							
5. Facilidade de expressão(escrita e oral)							
6. Espírito de disciplina							
7. Correção de atitudes							
8. Espírito de camaradagem e relações humanas							
9. Conhecimento profissional							
10. Conhecimento geral							
11. Conduta civil							
12. Capacidade de liderança							
13. Zelo profissional e individual							
14. Capacidade de organização e eficiência							
15. Resistência à fadiga							
16. Disposição para o trabalho							
SOMA							

III - CONCEITO FINAL (Média Final)

IV - JUSTIFICATIVA (No Verso)

V - ASSINATURA, NOME, POSTO E FUNÇÃO DO OFICIAL QUE EMITIU O CONCEITO

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR
 COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS
 FICHA DE PONTUAÇÃO CADASTRAL
 (Para Subtenente que tenha o Curso de Acesso ao QOC)

NOME _____

GRADUAÇÃO _____

NOME: _____		GRADUAÇÃO: _____		QUANTIDADE	VALORES	PONTOS		
DADOS APURADOS						Pos	Neg	
P O N T O S	(I) TEMPO COMPUTADO	EM FUNÇÃO POLICIAL MILITAR (a)			0,10			
		PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO (b)			0,10			
P O S I T I V O S	(II) FERIMENTOS EM AÇÃO	(III) ASSUNTO PROFISSIONAL			0,15			
		CULTURA GERAL (b)			0,10			
		CAQC (a)		MB		0,50		
				B		0,25		
		CAS OU APERFEIÇOAMENTO (b)		MB		0,50		
				B		0,25		
		CFS OU HABILITAÇÃO (c)		MB		0,75		
				B		0,50		
		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (d)		MB		0,20		
				B		0,10		
CURSO DE NÍVEL SUPERIOR (e)					0,75			
S	(V) MEDALHAS	BRAVURA (a)			VARIÁVEL			
		TEMPO DE SERVIÇO (b)			VARIÁVEL			
		MÉRITO INTELECTUAL (c)			VARIÁVEL			

1. SOMA DE PONTOS POSITIVOS						
(VI) PONTOS NEGATIVOS	PUNIÇÕES (A)	REPREENSÃO (a)			0,10	
		DETENÇÃO (b)			0,15	
		PRISÃO (c)			VARIÁVEL	
	SENTENÇA (B)	ATÉ 6 MESES			1,50	
MAIS DE 6 MESES				3,00		
2. SOMA DOS PONTOS NEGATIVOS						
3. TOTAL DE PONTOS 1 -2						
RESUMO GERAL						
1. Ficha de Pontuação Cadastral						
2. Conceito na Graduação						
3. Conceito da CPO						
TOTAL GERAL DE PONTOS						
Data:						

ANEXO III**NORMAS PARA PREENCHIMENTO**

(Para Subtenente que tenha Curso de Acesso ao QOC)

FICHA DE CONCEITO SEMESTRAL

- Os valores constantes dos itens de avaliação da ficha de conceito semestral servirão apenas de parâmetro para obtenção da média final.
- A média final será o quociente da divisão da soma dos valores pelo número de itens (16). Deverá ser expressa com o arredondamento até duas casas decimais.
- A cada item será atribuído um único valor, de 01 (um) a 6 (seis).
- A média final é o conceito emitido.
- Todo conceito emitido deverá ser justificado.
- O conceito final terá a seguinte correspondência:

EXCELENTE	E	de 5,01 a 6,00;
MUITO BOM	MB	de 4,01 a 5,00;
BOM	B	de 3,01 a 4,00;
REGULAR	R	de 2,01 a 3,00;
INSUFICIENTE	I	de 1,01 a 2,00.

FICHA DE PONTUAÇÃO CADASTRAL

Para o preenchimento deverá ser observado o seguinte:

I - tempo computado

(a) em função policial-militar computado entre a data da promoção de 3º Sgt até 40 (quarenta) dias antes da data de promoção a que estiver concorrendo - 0,10, por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias;

(b) de permanência na graduação (Subtenente) - 0,10, por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias;

II - ferimento em ação decorrente de manutenção da ordem e segurança pública que não tenha acarretado a concessão de medalha - 0,15;

III - trabalhos julgados úteis, aprovados e classificados pelo Comando Geral da Corporação, computando-se o máximo de 2 (dois) trabalhos para o conjunto das 2 (duas) categorias:

(a) sobre assunto profissional - 0,15;

(b) sobre assunto de cultura geral ou científica - 0,10;

IV - cursos.

Os resultados finais dos Cursos PM serão referidos em menções da seguinte forma:

De 8,00 a 10 MB

De 6,00 a 7,99 B

A estes conceitos serão atribuídos os pontos abaixo:

(a) Curso de Acesso ao Quadro de Oficiais Complementares

Muito Bom..... 0,50

Bom..... 0,25

(b) Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e de Praças Complementares

Muito bom..... 0,50

Bom..... 0,25

(c) Curso de Formação de Sargentos e de Habilitação de Praças Complementares

Muito bom..... 0,50

Bom..... 0,25

(d) quando o Subtenente tiver concluído com aproveitamento mais de um curso de especialização, para efeito de preenchimento da letra (d) do item (IV) da ficha de pontuação cadastral será considerado apenas aqueles de maior conceito.

(e) quando o Subtenente tiver concluído mais de um curso de nível superior, para efeito de preenchimento da letra (e) do item (IV) da ficha de pontuação cadastral, será considerado apenas um deles, computando-se o valor de 0,75.

V - Medalhas

(a) de Bravura 0,20 - para cada medalha recebida

(b) de Tempo de Serviço

10 anos..... 0,05

20 anos..... 0,10

30 anos..... 0,15

Será considerada a soma dos valores das medalhas recebidas

(c) de Mérito Intelectual..... 0,15 - para cada medalha recebida

Serão considerados apenas os Cursos Policiais-Militares;

VI - Pontos Negativos

(A) Punições

(a) repreensão 0,10

(b) detenção 0,15

(c) prisão:

01 (uma) prisão 0,30

02 (duas) prisões 0,60

03 (três) prisões 1,20

04 (quatro) prisões 2,40

(B) Sentença transitado em julgado, como Subtenente ou Sargento:

(a) até 06 (seis) meses 1,50

(b) superior a 6 (seis) meses 3,00

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3776**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Comando Geral da Polícia Militar, o projeto de lei complementar que "Reorganiza a Polícia Militar de Santa Catarina".

Palácio Santa Catarina, 28 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 03/08/98***POLÍCIA MILITAR****COMANDO GERAL**

Florianópolis, 10 de novembro de 1997

Do Comandante Geral da Polícia Militar

Coronel PM Valmir Lemos

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA**Exposição de Motivos Nº 090/97****1. APRESENTAÇÃO**

Com as minhas respeitadas saudações, dirijo-me a V. Exª para apresentar projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação e alteração de denominação de Órgãos da Polícia Militar e dá outras providências quanto a sua reorganização estrutural.

2. ANÁLISE

A criação e a alteração de denominação de órgãos da estrutura da Polícia Militar faz parte do programa de Qualidade Total do Governo do Estado, a fim de possibilitar melhor atendimento e maior agilidade na prestação de serviços à comunidade.

O projeto de lei propõe a fusão, a criação e a mudança de denominações de Órgãos, mediante a distribuição de efetivo, com estabelecimento de novas funções, **sem criação de novos cargos públicos**.

Tais medidas se fazem necessárias, uma vez que a sociedade se torna cada vez mais complexa e a violência se apresenta mais constante no dia a dia do povo catarinense.

Neste contexto, a Segurança Pública é uma prioridade, sendo preciso desburocratizar e descentralizar o Poder de decisão da Capital para o interior do Estado, de forma direta e imediata no combate à criminalidade. **A idéia básica é concentrar forças na atividade operacional, transferindo cargos e efetivo, em todos os níveis da atividade meio para a atividade fim, notadamente, nos escalões mais altos da Corporação.**

O projeto de lei traz em seu texto a fusão de quatro Diretorias Administrativas para apenas duas, possibilitando a criação de novos Comandos Regionais, Batalhões e Companhias, bem como, uma Diretoria Operacional, dois Centros de Apoio e a Corregedoria da Polícia Militar, conforme demonstram os organogramas e mapas de articulação, anexos.

Serão seis Comandos Regionais, denominados de Comando de Policiamento do Norte, do Sul, do Oeste, do Planalto, Metropolitano de Florianópolis e do Vale do Itajaí, sob comando de Coronéis PM, tendo sob circunscrição as áreas de 16 Batalhões de Polícia Militar, permanecendo em vigor a atual articulação do Corpo de Bombeiros. A nível de Batalhão, três novas unidades serão criadas nos municípios de Caçador, Herval d'Oeste e Jaraguá do Sul.

Para centralizar as informações e coordenar as atividades operacionais da Polícia Militar, pretende-se instituir uma Diretoria Operacional com competência para o gerenciamento do sistema operacional da Polícia Militar e coordenação das atividades desenvolvidas pela Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, Polícia Rodoviária Estadual e Grupamento Aéreo.

Órgãos como o Centro de Comunicação e Informática, a Chefia de Gabinete do Comando Geral e a Corregedoria da Polícia Militar, que operavam em caráter provisório, serão agora formalizados, face a comprovação dos resultados positivos que estão produzindo.

Na área da Diretoria de Saúde e Promoção Social está sendo proposta a criação do Centro de Promoção Social, como Órgão de Apoio, responsável pela coordenação desta atividade na Polícia Militar, visando o desenvolvimento de um trabalho mais intenso de valorização dos integrantes da Corporação.

Finalmente, é importante destacar que tais mudanças na estrutura não exigem a criação de novos cargos públicos, mas apenas o remanejamento do efetivo existente, com estabelecimento de novas funções e transferência de cargos existentes.

3. PARECER

Pelo exposto, este Comando-Geral é de parecer que a proposta consubstanciada no presente projeto de Lei Complementar, em anexo, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa por V. Ex.^a, irá permitir uma nova postura operacional da Polícia Militar no território catarinense e atender as necessidades mais urgentes de distribuição de efetivo, de descentralização das decisões e, principalmente, da melhoria dos serviços prestados à comunidade catarinense.

Respeitosamente,

VALMIR LEMOS

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/98

Reorganiza a Polícia Militar de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Polícia Militar os seguintes órgãos:

I - Comando de Policiamento do Oeste (CPO), com sede no município de Chapecó, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 2º, 11º e 16º Batalhões de Polícia Militar;

II - Comando de Policiamento do Planalto (CPP), com sede no município de Lages, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 3º, 6º e 15º Batalhões de Polícia Militar;

III - Comando de Policiamento do Vale do Itajaí (CPV), com sede no município de Blumenau, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 1º, 10º, 12º e o 13º Batalhões de Polícia Militar;

IV - Comando de Policiamento do Norte (CPN), com sede no município de Joinville, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 8º e 14º Batalhões de Polícia Militar;

V - Comando de Policiamento do Sul (CPS), com sede no município de Criciúma, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 5º e 9º Batalhões de Polícia Militar;

VI - Comando de Policiamento Metropolitano de Florianópolis (CPM), com sede no município de Florianópolis, como órgão de execução, tendo sob sua circunscrição as áreas dos 4º e 7º Batalhões de Polícia Militar;

VII - 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Jaraguá do Sul;

VIII - 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Caçador;

IX - 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Herval d'Oeste;

X - Chefia de Gabinete do Comando-Geral, com sede no município de Florianópolis, como órgão do Comando-Geral da Polícia Militar, com competência para a coordenação das assessorias pessoais do Comandante-Geral da Polícia Militar;

XI - Corregedoria da Polícia Militar, com sede no município de Florianópolis, como órgão do Comando-Geral da Polícia Militar, com competência para o gerenciamento do sistema de correição da Polícia Militar;

XII - Diretoria de Saúde e Promoção Social, com sede no município de Florianópolis, como órgão de direção setorial, com competência para o gerenciamento do sistema de saúde e promoção social da Polícia Militar;

XIII - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, com sede no município de Florianópolis, como órgão de direção setorial, com competência para o gerenciamento do sistema logístico e financeiro da Polícia Militar;

XIV - Diretoria Operacional, com sede no município de Florianópolis, como órgão de direção setorial, com competência para o gerenciamento do sistema operacional da Polícia Militar;

XV - Diretoria de Pessoal e Ensino, com sede no município de Florianópolis, como órgão de direção setorial, com competência para o gerenciamento do sistema Pessoal e de Ensino da Polícia Militar;

XVI - Centro de Comunicação e Informática, com sede no município de Florianópolis, como órgão de apoio de comunicação e informática, subordinado à Diretoria de Apoio Logístico e Finanças;

XVII - Centro de Promoção Social, com sede no município de Florianópolis, como órgão de apoio de saúde, subordinado à Diretoria de Saúde e Promoção Social.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam extintos os seguintes órgãos da estrutura da Polícia Militar, previstos em diplomas legais, especialmente na Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983:

I - Diretoria de Ensino - DE;

II - Diretoria de Pessoal - DP;

III - Diretoria de Finanças - DF;

IV - Diretoria de Apoio Logístico - DAL;

V - Centro de Psicologia - CP (denominado Centro de Seleção e Ingresso e Estudos de Pessoal - CESIEP);

VI - Centro-Geral de Comunicações - CGC;

VII - Comando de Policiamento do Interior - CPI;

VIII - Comando de Policiamento do Litoral - CPL;

IX - Comando de Policiamento da Capital - CPC;

Art. 3º O substituto eventual do Chefe do Estado-Maior é o coronel da ativa designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 4º A Subchefia do Estado-Maior (Subch EM), órgão criado pela Lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, será ocupada por oficial superior, com competência para coordenação das atividades do Estado-Maior da Polícia Militar.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar estruturação aos novos órgãos da Polícia Militar, destacar Companhias e Pelotões, transferir cargos públicos, redistribuir o efetivo existente e definir as ligações entre os Comandos da Corporação, desde que não haja criação de novos cargos públicos.

Parágrafo único. As faculdades previstas neste artigo poderão ser delegadas, total ou parcialmente, ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3777

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Comando Geral da Polícia Militar, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o Quadro Especial de Policiais-Militares e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 28 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**

Florianópolis, 19 de maio de 1998
Do Comandante Geral da Polícia Militar

Coronel PM Valmir Lemos
Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Exposição de Motivos Nº 013/98

1. APRESENTAÇÃO

Com as minhas respeitadas saudações, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de Lei Complementar que cria o Quadro Especial de Policiais-Militares.

2. ANÁLISE

A Polícia Militar como órgão integrado ao Programa de Qualidade Total, desenvolvido pelo Governo do Estado, apresenta a Vossa Excelência um projeto de Lei Complementar voltado à valorização e ao aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, visando a melhoria dos serviços públicos prestados.

Propõe-se a criação do Quadro Especial de Policiais-Militares, compreendendo os Oficiais Especiais e o Quadro Especial de Praças da Lei 6.153, de 21 de setembro de 1982, sendo este último apenas incorporado ao novo quadro.

O Quadro de Oficiais Especiais será criado pela junção dos quadros de oficiais de saúde, veterinário, músico e de capelania, num único quadro de promoção, o que possibilitará a ascensão dos oficiais especiais até o posto de Tenente-Coronel; enquanto o Quadro Especial de Praças já está criado pela Lei 6.153, de 21 de setembro de 1982.

Atualmente, os oficiais especiais não possuem ascensão profissional uniforme e nem alcançam postos similares, porque se encontram circunscritos em quadros distintos, restringindo-se tal ascensão a postos diferenciados. Citamos, por exemplo, os oficiais músicos que têm como seu último posto o de Capitão; o oficial veterinário, o de 2º Tenente; e o oficial de capelania, somente o posto de Major.

Desta forma, com o projeto de Lei Complementar, os Oficiais Especiais passam a ter uma carreira comum e progressiva, desde o posto de 2º Tenente até o de Tenente-Coronel, estimulando o oficial especial a dedicar-se cada vez mais às atividades relacionadas com o desempenho da sua função.

Além disso, o projeto de Lei Complementar permitirá o acesso de homens e mulheres em igualdade de condições, quer seja para a carreira do Oficial Especial, quer seja para a carreira da Praça Especial.

Propõe-se, ainda, a transformação de 10 (dez) cargos de 2º Tenente do novo Quadro Especial em 04 (quatro) cargos de 1º Tenente e 06 (seis) cargos de Capitão, também do novo Quadro Especial, com acréscimo na folha de pagamento na ordem de R\$ 1.157,23 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais.

3. PARECER

Pelo exposto, este Comando-Geral é de parecer que a proposta consubstanciada no presente projeto de Lei Complementar, anexo, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa por Vossa Excelência, permitirá uma ascensão profissional mais adequada ao policial-militar, conforme o aperfeiçoamento profissional e pela qualidade dos serviços prestados.

Respeitosamente,

VALMIR LEMOS

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/98

Dispõe sobre o Quadro Especial de Policiais-Militares e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Quadro Especial de Policiais Militares, composto por homens e mulheres, compreendendo Oficiais Especiais e Praças do Quadro do Pessoal da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982.

Art. 2º Ficam transformados em Cargos de Oficiais Especiais, reunidos em um único quadro de carreira, os seguintes cargos policiais-militares:

I - do Quadro de Oficiais de Saúde, criados pela Lei nº 7159, de 17 de dezembro de 1987, nº 8039, de 23 de julho de 1990, nº 9258, de 04 de outubro de 1993, e Lei Complementar nº 108, de 07 de janeiro de 1994;

II - do Quadro de Oficial Veterinário, criado pela Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987;

III - do Quadro de Oficiais Músicos, criado pela Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987;

IV - do Quadro de Oficial de Capelania, criado pela Lei nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987.

§ 1º Os ocupantes dos atuais cargos de oficiais ficam transferidos para o novo Quadro Especial de Policiais Militares.

§ 1º Os cargos de Oficiais Especiais serão providos por homens e mulheres e incluem oficiais médicos, dentistas, veterinários, capelão, músicos e demais atividades de habilitação específica de interesse da Corporação, cujas promoções ocorrerão dentro de um único quadro de carreira, podendo cada qual chegar ao posto de Tenente-Coronel, respeitada a lei que trata da fixação de efetivo.

Art. 3º A composição do Quadro Especial de Policiais-Militares, referente aos Oficiais, será estabelecida pelo critério de antiguidade, conforme previsto na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Art. 4º As promoções dos Oficiais Especiais serão realizadas de acordo com a Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, exceto no que se refere aos requisitos de arregimentação e comando.

Parágrafo único. O Oficial Especial ao ser promovido desempenhará suas funções na unidade de interesse da instituição.

Art. 5º O ingresso de pessoal no Quadro Especial de Policiais-Militares será definido, para os Oficiais Especiais, pelo edital de Concurso Público e para as Praças, conforme a Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, sendo assegurado o ingresso de homens e mulheres em igualdade de condições.

Art. 6º Ficam transformados 10 (dez) cargos de 2º Tenente de Oficial Especial em 06 (seis) cargos de Capitão de Oficial Especial e 04 (quatro) de 1º Tenente de Oficial Especial.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3778

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Comando Geral da Polícia Militar, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o Quadro Combatente de Policiais-Militares e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 28 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

POLÍCIA MILITAR

COMANDO GERAL

ESTADO MAIOR

Florianópolis, 19 de maio de 1998

Do Comandante Geral da Polícia Militar

Coronel PM Valmir Lemos

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos Nº 011/98

1. APRESENTAÇÃO

Com as minhas respeitadas saudações, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a criação do Quadro Combatente de Policiais-Militares através da unificação de quadros de carreira da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

2. ANÁLISE

A Polícia Militar como órgão integrado ao programa de Qualidade Total, desenvolvido pelo Governo do Estado, apresenta a Vossa Excelência um projeto de Lei Complementar, voltado à valorização e ao aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, visando à melhoria dos serviços públicos prestados.

Propõe-se a unificação dos atuais quadros de policiais-militares femininos e masculinos num único quadro de carreira, assim como, dos quadros de praças policiais-militares especialistas com os de combatentes.

Pretende-se facilitar a ascensão do bom profissional dos diversos cargos de carreira atuais, mediante a unificação num único quadro de carreira, denominado Quadro Combatente de Policiais-Militares.

Inovação importante é trazida no bojo do projeto quanto à unificação dos diversos quadros de carreira com a instituição de um quadro único de promoção, concorrendo homens e mulheres em situação de igualdade, além de unificar as diversas qualificações existentes, como bombeiros, motoristas e músicos, entre outras.

Atualmente, os oficiais e as praças estão distribuídos em cargos femininos e masculinos, cada qual com quadro de carreira próprio, o que traz prejuízos para os policiais-militares, principalmente, para as do sexo feminino.

Tanto os homens quanto as mulheres exercem atividades de Segurança Pública, realizam os mesmos cursos de formação e de especialização, assumem o mesmo sarcedócio de servir a comunidade.

Todavia, pela própria natureza da mulher no desempenho das atividades policiais-militares, há necessidade de se tratar a questão criteriosamente e com responsabilidade, o que requer que o projeto de Lei Complementar traga um limite de ingresso delas na Corporação, através de percentual do efetivo previsto para este Quadro.

Isso decorre do interesse público, vez que nem todas as funções policiais-militares podem ser atribuídas ao sexo feminino, havendo restrições, por exemplo, nas atividades de defesa civil, defesa interna e de intenso combate à criminalidade, as quais exigem a extrema força física e a resistência à fadiga, atributos inerentes à estrutura física do homem, principalmente, nas jornadas contínuas de trabalho.

Também, é constante a mobilização de policiais-militares para diversos locais do Estado, envolvendo reintegrações de posse, fugas de preso, atendimentos a desastres, enchentes, com deslocamentos imediatos sem previsão antecipada, ficando quase sempre longos períodos longe do convívio familiar.

Assim, a extrema mobilidade da Corporação é uma das características de eficiência na atividade de Segurança Pública, que pode ficar prejudicada caso haja ingresso maciço de mulheres nos Quadros da Polícia Militar, em decorrência da sua própria natureza.

Além disso, a mulher tem como encargo natural a maternidade e, caso ocorra um afastamento acentuado em determinada Organização Policial Militar, o seu efetivo estaria comprometido, bem como, a Segurança Pública pela falta de policiais-militares disponíveis para o policiamento ostensivo.

Hoje, estatísticas apresentadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social da Corporação já indicam um percentual feminino de falta ao serviço proporcionalmente superior ao masculino, motivado por questões de saúde. Este fator incide numa tendência de busca constante da mulher para o desempenho de atividades administrativas, em prejuízo da operacional. Do total do efetivo existente 25% encontra-se na atividade meio.

Atualmente, são 11 (onze) oficiais femininos e 474 (quatrocentos e setenta e quatro) praças femininos, o que corresponde a 1,75% do efetivo dos Oficiais e 3,21% do efetivo das Praças Policiais-Militares.

Face as peculiaridades da presença feminina numa instituição que presta seus serviços diuturnamente nas ruas, com os desgastes físicos e esforços inerentes, propomos a fixação de um percentual máximo de 6% do efetivo dos Oficiais e das Praças deste Quadro. O atual número de policiais-militares poderá aumentar significativamente, eis que serão 37 (trinta e sete) vagas destinadas às Oficiais Femininas e 884 (oitocentos e oitenta e quatro) vagas destinadas às Praças Femininas, representando um acréscimo a mais de três vezes para Oficiais e duas vezes para as praças, considerando o efetivo hoje existente, ampliando-se, evidentemente, cada vez que for fixado novo efetivo para a Corporação.

Assim, o projeto de lei complementar tem por finalidade reparar quaisquer diferenças de acesso na carreira dos policiais-militares, permitindo-se que homens e mulheres concorram à promoção em um único quadro, em igualdades de condições, denominado de Quadro Combatente de Policiais-Militares, respeitadas as diferenças naturais dos homens e das mulheres no momento do ingresso na Polícia Militar.

Dispõe, também, o presente projeto de lei complementar sobre a unificação das qualificações das praças, que hoje estão classificadas em 13 (treze) qualificações particulares.

As praças assim distribuídas compõem os treze subquadros compreendidos em dois quadros gerais PM/BM (policia militar e bombeiro militar), e percorrer sua carreira segundo as vagas previstas dentro de cada um desses subquadros, denominados de qualificações.

O objetivo daquelas qualificações era o de permitir melhor aperfeiçoamento técnico e profissional do policial militar ou bombeiro militar em determinada área de conhecimento técnico, entretanto, tal situação se tornou prejudicial para a carreira destes policiais-militares, tendo em vista que ficaram circunscritos a quadros distintos com vagas reduzidas, com limitadas perspectivas de ascensão profissional.

A proposta apresentada corrige as distorções de ascensão profissional e não se olvida da busca constante pelo aperfeiçoamento, visto este ser resultado de treinamentos vinculados às atividades desenvolvidas e não a ascensão na carreira.

Cabe ressaltar, que o projeto de lei complementar não causará aumento de despesas para o Estado, porque a criação do Quadro Combatente de Policiais-Militares será resultado da unificação de outros Quadros de Carreira já existentes, não havendo criação de novos cargos públicos, que impliquem no aumento orçamentário.

3. PARECER

Pelo exposto, este Comando-Geral é de parecer que a proposta consubstanciada no presente projeto de Lei Complementar, anexo, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa por Vossa Excelência, permitirá maior agilidade operacional e administrativa, possibilitando a existência de um único quadro de carreira mais adequado ao policial-militar, mediante sua ascensão profissional, conforme o aperfeiçoamento profissional e pela qualidade dos serviços prestados.

Respeitosamente,

VALDIR LEMOS

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/98

Dispõe sobre o Quadro Combatente de Policiais-Militares e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Quadro Combatente de Policiais-Militares, composto por homens e mulheres, compreendendo os oficiais e as praças.

Art. 2º Ficam transformados em Cargos de Oficiais Policiais-Militares, reunidos em um único quadro, os seguintes cargos:

I - de Oficiais Policiais-Militares, criados pelas Leis nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, nº 8.039, de 23 de julho de 1990, nº 8.897, de 15 de dezembro de 1992, nº 9.257, de 04 de outubro de 1993, nº 9.258, de 04 de outubro de 1993 e Lei Complementar nº 108, de 07 de janeiro de 1994;

II - de Oficiais Femininos, criados pelas Leis nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, nº 9.257, de 04 de outubro de 1993 e Lei Complementar nº 107, de 07 de janeiro de 1994;

Art. 3º Ficam transformados em Cargos de Praças Policiais-Militares, reunidos em um único quadro, os seguintes cargos:

I - de Praças Policiais-Militares e Bombeiros-Militares, criados pelas Leis nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, nº 8.039, de 23 de julho de 1990, nº 8.897, de 15 de dezembro de 1992, nº 9.257, de 04 de outubro de 1993, nº 9.258, de 04 de outubro de 1993, Leis Complementares nº 107, de 07 de janeiro de 1994, nº 108, de 07 de janeiro de 1994 e nº 117, de 05 de junho de 1994;

II - de Praças Especialistas, criados pelas Leis nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, nº 8.039, de 23 de julho de 1990, nº 8.897, de 15 de dezembro de 1992, nº 9.257, de 04 de outubro de 1993, nº 9.258, de 04 de outubro de 1993, Leis Complementares nº 107, de 07 de janeiro de 1994, nº 108, de 07 de janeiro de 1994 e nº 117, de 05 de junho de 1994;

III - de Praças Policiais-Militares Feminino, criados pelas Leis nº 7.159, de 17 de dezembro de 1987, nº 9.257, de 04 de outubro de 1993, Leis Complementares nº 107, de 07 de janeiro de 1994 e nº 117, de 05 de junho de 1994.

Art. 4º Os ocupantes dos atuais cargos ficam transferidos para o novo Quadro Combatente de Policiais-Militares.

Art. 5º A composição do Quadro Combatente de Policiais-Militares, tanto para os oficiais como para as praças, será estabelecida pelo critério de antiguidade, conforme previsto na Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Art. 6º As promoções para os cargos de oficiais e praças serão realizadas de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º O ingresso de pessoal na Polícia Militar no Quadro Combatente de Policiais-Militares será definido em edital de concurso público, em razão das necessidades, peculiaridades e especialidades da atividade policial-militar, observada a lei que trata da fixação de efetivo.

Parágrafo único. O ingresso para o sexo feminino será, no máximo, de 6% (seis por cento) para os cargos de oficiais e de 6% (seis por cento) para os praças, do Quadro Combatente de Policiais-Militares.

Art. 8º O emprego de Policiais-Militares em atividades distintas da sua formação básica deverá ser precedido de estágio de habilitação à nova atividade.

Art. 9º Para efeitos de promoção no âmbito de Polícia Militar fica estabelecida, também, a data magna do Estado de Santa Catarina.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/98

Dá nova redação ao § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 44, de 19 de janeiro de 1992.

Art. 1º - O § 1º do artigo 1º, da Lei Complementar nº 44, de 19 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 1º - Excetuam-se da jornada de trabalho de que trata o "caput" deste artigo, as funções de Porteiro, Telefonista, Ascensorista, Operador de Telex, Digitador, Datilógrafo, Enjaquetador de Microfilme, Revisor, Operador de Máquina Leitora de Microfilme, Agente Técnico em Atividades de Creche e outras estabelecidas em Lei."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 1998.

Deputado RENO CARAMORI

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/98

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 044, de 19 de janeiro de 1992, ao dispor sobre regime de trabalho dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional, determinou que os servidores, detentores de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e no desempenho das funções de Porteiro, Telefonista, Ascensorista, Operador de Telex, Digitador, Datilógrafo, Enjaquetador de Microfilme e Revisor, passassem a ter a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, contínuas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

A Lei nº 1.170, de 12 de abril de 1994, ao dar nova redação ao § 1º do art. 1º, da Lei Complementar nº 44, de 19 de janeiro de 1992, ampliou o número de funções beneficiadas, acrescentando a de Agente e Técnico em Atividades de Creche.

Agora, com a inserção de atividades informatizadas no serviço público, o serviço requer que seus servidores se debrucessem, diariamente, em leituras de fichas, históricos funcionais e financeiros, relatórios e processos totalmente microfilmados.

Para a leitura dos microfilmes, suporte necessário à eficácia no serviço público, operam máquinas leitoras, praticamente na totalidade de seu labor, tornando-se, assim em atividade prejudicial à visão e caracterizada como penosa.

Por outro lado, esta função exige o máximo de concentração por todo o período de operação, com enorme desgaste mental.

Este Projeto de Lei Complementar, pretende que a função de Operador de Máquina Leitora de Microfilmes, seja inserida nas exceções de que trata o § 1º, da Lei Complementar nº 44, de 19 de janeiro de 1992, ou seja, que trabalhem em horário de trabalho de 6 (seis) horas corridas, diariamente.

*** X X X ***